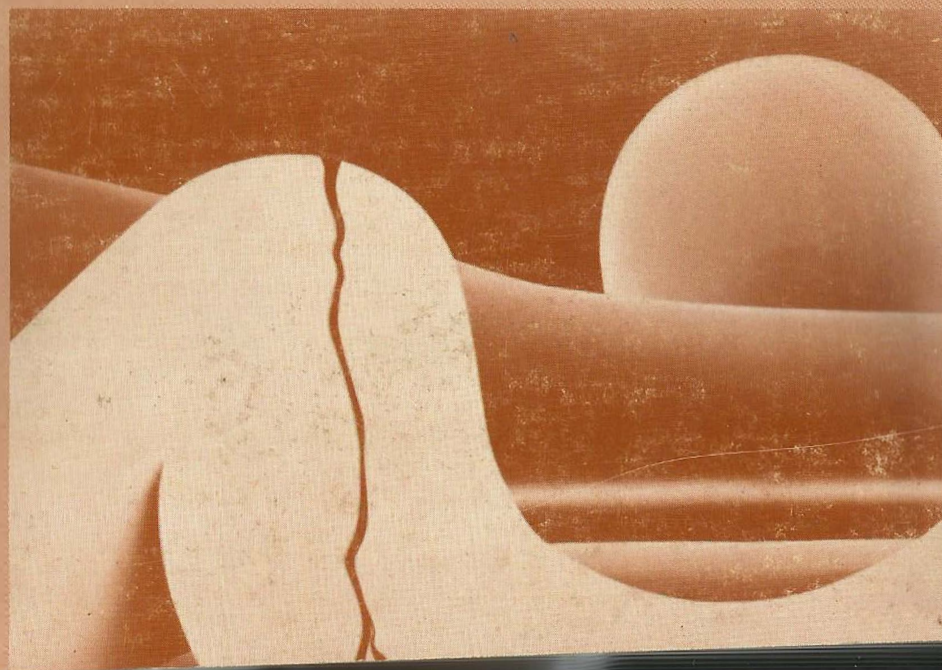


CADERNO

Volume 2  
Número 1/2  
Ano II 1995

*espaço* . .  
feminino<sup>x</sup>

Revista do Núcleo de Estudos de Gênero e Pesquisa sobre a Mulher  
Universidade Federal de Uberlândia





## ESPAÇO FEMININO

### COORDENAÇÃO DA REVISTA

Profa. Vera Lúcia Puga de Sousa

### CONSELHO EDITORIAL

Aldo Luis Bellagamba Colesanti  
Carmem Lúcia Figueira Balbino  
Cláudia Costa Guerra  
Dulcina Tereza Bonati Borges  
Eliane Schmaltz Ferreira Andrade  
Jane de Fátima Silva Rodrigues  
Vera Lúcia Puga de Sousa

### CORRESPONDÊNCIA

#### NEGUEM

Av. João Naves de Ávila S/n. Bloco "Q" - CDHIS  
Campus Santa Mônica - Uberlândia - Minas Gerais  
CEP: 38400-902 - Telefone: (034) 239-4236  
(034) 239-4240

### FOTO CAPA

Desenho óleo sobre Tela, com o título "Mítica", dimensão 60x80 cm, de Solangea Alves Carneiro, artista plástica e professora de Educação Artística, graduada em Artes Plásticas pela Universidade Federal de Uberlândia, com especialização na Universidade de Franca - São Paulo.

### PROJETO GRÁFICO

Priscila Pereira de Melo

**CADERNO ESPAÇO FEMININO** é uma publicação semestral do Núcleo de Estudos de Gênero e Pesquisa sobre a Mulher, da Universidade Federal de Uberlândia. Este número está sendo editado pela Universidade Federal de Uberlândia através de sua Divisão Gráfica.

CADERNO

espaço  
feminino

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO .....  | 3  |
| Feminismo, Justiça Social e Cidadania na América .....<br><i>Eni de Mesquita Samara</i>   | 5  |
| 50 anos de Virgindade no Rio de Janeiro - As políticas de sexualidade<br>no discurso jurídico e popular (1890 a 1940) .....<br><i>Martha Abreu e Sueann Caulfield</i> | 15 |
| A Interdição e o Transbordamento do Desejo: Mulher e Carnaval no<br>Rio de Janeiro (1890-1945) .....<br><i>Raquel Soihet</i>  | 53 |
| Adolescência: Sexualidade Presente .....<br><i>Lúcia Helena de P. Menezes</i>   | 71 |
| Mulher e Mídia nos Anos 50 - reflexão sobre a documentação .....<br><i>Cristina Meneguelo</i>   | 79 |
| Menopausa: uma perspectiva de compreensão .....<br><i>Eliana Faria A. Biffi</i>   | 89 |

Devido a problemas internos e a questões de digitação, foi-nos impossível manter a periodicidade semestral da Revista "Caderno Espaço Feminino", o que esperamos corrigir a partir de 1996.

*Conselho Editorial*

CADERNO ESPAÇO FEMININO

UBERLÂNDIA

V. 1/2 ANO 2

JAN./DEZ. 1995



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
CENTRO DE PESQUISA EM HISTÓRIA  
NÚCLEO DE ESTUDOS DE GÊNERO E PESQUISA SOBRE A MULHER  
(NEGUEM)

Periodicidade: semestral  
Tiragem: 1.000 exemplares

Pede-se permuta  
Pédese canje  
On demande échange  
Wir bitten um austausch  
Si richiede lo scambio

ESPAÇO FEMININO, V. 1/2, Ano 2, Jan./Dez. 1995.  
Universidade Federal de Uberlândia,  
Departamento de História, CDHIS, NEGUEM.

Semestral (Volume 1, Número 1, publicado em  
julho de 1994).

## Apresentação

A revista **Caderno Espaço Feminino** tem alcançado cada vez mais seus objetivos interdisciplinares à medida em que profissionais das mais diversas áreas do conhecimento têm nos procurado para publicar os resultados de suas pesquisas, estudos, extensão e ensino.

Os temas sobre a condição feminina, nos seus mais variados aspectos, ou seja, no trabalho, saúde, sexualidade, quanto à violência sofrida, quanto aos seus direitos, sua cidadania, suas representações, seus papéis desempenhados socialmente, têm sido analisados através de lupas, sinais, rastros do passado com a intenção de trazer alguma luz à vivência e convivência relacional, contemporânea do gênero feminino.

Trabalhando o amor, o ódio, a paixão, as festividades, a mídia, os costumes de época, as "moralidades" introjetadas como a virgindade, os mitos da "mulher sedutora", da "mulher dependente e submissa", da "rainha do lar", da "Eva prostituta", tem-se a pretensão de descortinar e dar visibilidade à figura feminina que nas histórias oficiais - produzidas por homens, alguns heróis e vencedores, outros porém, relegados também ao esquecimento- estão banidas da memória, colocadas em segundo plano, assim como outras personalidades e minorias. São figuras fugidias, que se movem nem sempre pelo espaço público, que resistem a conceituações, geram debates, discussões e que muitas vezes a História não registrou. São mulheres muitas vezes simples, sem educação formalizada, outras poetas, políticas, donas de casas, mães de família, mulheres, enfim, que ao sabor da educação que recebeu e da luta que estabeleceu, merece pelo menos ser ouvida. Dar voz à essas mulheres é tarefa difícil, é preciso buscar nas entrelinhas dos documentos, soprando poeira, descortinar os véus, aproximar-se dos fogões à lenha, visitar os quintais, peneirar o espaço público e privado, buscar nos espaços abertos de ruas, esquinas e becos os papéis informais de mulheres sóas, que lutaram e ainda lutam pela sua própria sobrevivência e de seus filhos.

Em busca dessa "Mulher" - que foi importante no convívio com o outro gênero e com a família, que muitas vezes foi a única a brigar pela existência e porque não da persistência do lar elaborado ou não segundo os moldes sociais, destruindo estereótipos e valores que até bem pouco tempo nem eram discutidos- que propomos a leitura desse número do Caderno Espaço Feminino.

Imagens estereotipadas de mulheres submissas, centradas no mundo doméstico são temas discutidos nesta revista, assim como as questões de ordem "íntima", como a menstruação, ou a falta dela que leva as mulheres a problemas que segundo alguns seria o "final da vida sexual da mulher". Outros textos trabalham as representações femininas na mídia em geral, os direitos femininos e a violência, considerada crime pela própria legislação brasileira, como é o caso do estupro e da sedução.



Marcadas por uma educação e cultura voltada para o masculino - "forte, inteligente e viril" - é para nós intelectuais e pesquisadores da temática feminina um compromisso, o desvendardos papéis que exerceram e exercem as mulheres no cotidiano de nossas vidas. Torna-se necessário conhecer o passado dessas mulheres, esmiuçar sua lutas, medos e desejos, atitudes, conquistas, trabalhos, transmissões de idéias, pois só assim teremos pelo menos uma "parte" da história vivida e construída coletivamente e não "a sós".

Recomendamos, assim, a leitura desses seis artigos que irão contribuir, com certeza, para as discussões sobre a temática feminina, e por que não cooperar para a possível solução de problemas de gênero, introjetados socialmente através da educação e cultura oficializadas em nosso país?

Convidamos-o, portanto, à leitura sistemática dos textos a seguir: "Feminismo, Justiça Social e Cidadania na América Latina", de Eni de Mesquita Samara; "50 anos de Virgindade no Rio de Janeiro - As Políticas de sexualidade no discurso jurídico e popular (1890 a 1940)", de Martha Abreu e Sueann Caulfield; "A Interdição e o Transbordamento do Desejo: Mulher e Carnaval no Rio de Janeiro (1890-1945)", de Rachel Soihet; "Adolescência: Sexualidade Presente", de Lúcia Helena de P. Menezes; "Mulher e Mídia nos anos 50 - reflexões sobre a documentação", de Cristina Meneguello e "Menopausa: Uma Perspectiva de Compreensão", de Eliana Faria Angelice Biffi.

## FEMINISMO, JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA NA AMÉRICA LATINA

*Eni de Mesquita Samara\**

Embora os estudos sobre a condição feminina na América Latina tenham produzido um conjunto diversificado e significativo, ainda são raras as análises sobre as relações de gênero no contexto do desenvolvimento social e cultural. Para Elizabeth Kusnesof, muitos dos trabalhos tendem a "separar a experiência feminina da sociedade como um todo, ao invés de enxergar a sua posição legal, emprego e oportunidades no contexto geral da vida social e das relações de raça e de classe em locais e tempos históricos específicos".<sup>1</sup>

Apesar disso, pesquisas e publicações recentes sobre a História das Mulheres na América Latina levantaram até o momento questões fundamentais. Um exemplo disso, é a discussão da família patriarcal e a decorrente visão da mulher submissa e reclusa, vistos como modelos válidos para as sociedades no passado, esquecidas as diferenças culturais, de classe e temporais. Reforçados pela historiografia até a algumas décadas atrás, esses estereótipos permaneceram representativos da nossa cultura e valores por muitas gerações. Mudanças, entretanto, tem sido apontadas por historiadores, sociólogos e antropólogos, sugerindo inclusive a inexistência do modelo de reclusão.<sup>2</sup> Tomando decisões e gerenciando negócios as mulheres latino-americanas tiveram por vezes mais direitos do que as suas irmãs anglo-saxônicas conforme sugere Muriel Nazzari.<sup>3</sup> Charles Boxer também aponta que em áreas de colonização ibérica foram poderosas e valentes envolvendo-se diretamente nos combates quando necessário.<sup>4</sup> Sendo assim, imagens estereotipadas de mulheres que viviam apenas na ociosidade ou confinadas ao âmbito doméstico,

---

\* Professora do Departamento de História da Universidade de São Paulo. Este artigo foi, originalmente publicado em versão inglesa pelo JOURNAL OF WOMEN'S HISTORY e redigido enquanto visiting-scholar do POPULATION RESEARCH CENTER da UNIVERSIDADE do TEXAS e Bolsista de Pós-Doutoramento da FAPESP.

1 KUZNESOF, Elizabeth Anne. "Sexuality, Gender and the Family in Colonial Brazil". *Luza Brazilian Review*, v. 30, Summer. 1993: 119-132, p. 121.

2 METCALF, Alida. "Mulheres e propriedade: filhas, esposas e viúvas em Santana de Parnaíba no século XVIII". *Revista da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*, 5, 1989-1990.

3 NAZZARI, Muriel. *Disappearance of the Dowry*, Stanford, Stanford University Press, 1991.

4 BOXER, Charles. *A mulher na expansão ultramarina ibérica*. Lisboa, Livros Horizonte, 1977. Ver especialmente as interessantes descrições do capítulo I, "Marrocos, África Ocidental e Ilhas Atlânticas".



cederam lugar a histórias de vidas de outras mulheres, antes formalmente sem História.<sup>5</sup>

Nessa trilha estão os trabalhos de Francesca Miller, June Hahner e K. Stoner que buscam um melhor entendimento da condição feminina ao analisar ao longo do tempo as mudanças legais e de status social. Mostram além disso, que muitas mulheres latino-americanas estiveram envolvidas nas lutas por justiça social e cidadania.<sup>6</sup> Francesca Miller desafia os estereótipos enfatizando a questão da diversidade histórica da experiência feminina. Um importante objetivo do livro de Miller é "ver as mudanças ao longo do tempo permanecendo atenta as nuances da individualidade".<sup>7</sup> Diversidade e continuidade são também temas centrais de June Hahner e K. Lynn Stoner. Ambas ao enfatizar as especificidades do feminismo no Brasil e em Cuba, exploram os liames do movimento de mulheres nos vários países da América Latina e a questão da influência norte-americana.

Estudiosos que desejam enfrentar essas conexões geralmente deparam com problemas específicos, relacionados ao contexto latino-americano. Assim, como comparar o movimento feminista na América Latina àqueles dos Estados Unidos e da Europa? Qual é o peso da ideologia proveniente das sociedades ibéricas e que foram absorvidas nas leis, comportamentos e valores nas colônias? Se por tradição e costume o poder formal de decisão estava com o homem, que mudanças ocorreram ao longo do tempo que encorajaram e permitiram às mulheres clamarem por direitos iguais? Que estratégias foram usadas pelas mulheres para se articularem e dar legitimidade as suas causas? Quão importante é considerar a relação entre gênero e classe na História da América Latina?

A busca da justiça social e o culto da maternidade, temas centrais dos movimentos feministas latino-americanos também foram enfatizados pelas autoras. Nesse sentido é impressionante o esforço feito por Francesca Miller,

5 Ver entre outros, DIAS, Maria Odila Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo*. São Paulo, Brasiliense, 1984; RUSSEL-WOOD, A.J.R.. "Women and society in Colonial Brazil", *Journal of Latin American Studies*, 9, n.1, 1977 e SAMARA, Eni de Mesquita. *As Mulheres o Poder e a Família*. São Paulo, ANPUH/Marco Zero, 1989.

6 MILLER, Francesca. *Latin American Women and the search for Social Justice*. Hanover, University Press of New England, 1992; STONER, K. Lynn. *From the house to the streets, the Cuban Woman's Movement for Legal Reform, 1898-1940*; DURKAM, Duke. *University Press*, 1991 e HAHNER, June. *Emancipating the female sex, the struggle for Women's Rights in Brazil, 1850-1940*; DURKAM, Duke. *University Press*, 1990.

7 MILLER, Francesca. *op.cit.*, p. XIV.

juntando harmonicamente, fontes e bibliografia variadas referentes a um vasto período de tempo. Como resultado disso, *Latin American Women and the Search for Social Justice*, consegue resgatar os liames entre a história das mulheres e o todo social, econômico e político. Nessa perspectiva a autora entende que a história das mulheres é definitivamente parte da busca por justiça social para todas as pessoas.<sup>8</sup> Identidade feminina e a aceitação dos papéis de esposa e mãe também iluminam a questão das formas de resistência e demonstram o quanto diferem das masculinas. O protesto das mães contra a "cultura do medo" estabelecida pelos governos na América Latina para controlar a população, envolve a transformação da própria maternidade em uma causa pública. Por que isso ocorreu assim? Além da aceitação do fato de que os homens tinham que continuar a trabalhar para prover a família, as mulheres acreditavam que eram menos sujeitas a retaliação do que os homens. No entanto, rapidamente perceberam que as tradições nacionais que exaltavam mães e famílias eram mais folclore do que realidade.<sup>9</sup>

K. Lynn Stoner também olha para o feminismo na sociedade cubana na forma como deriva das noções tradicionais de feminilidade e igualdade dos sexos para avançar na discussão de que o papel da mulher era necessário ao progresso social: "mais do que outros movimentos feministas na América Latina, as cubanas sempre tiveram delegações norte-americanas nas suas convenções, insistindo no direto do voto e na participação feminina nos cargos públicos. Embora desenfazendo a importância da maternidade. A reação cubana a essas propostas era variada. Algumas ativistas concordavam que os direitos eleitorais eram centrais para a liberação feminina. Outras acreditavam que plebiscitos não resolviam os problemas da pobreza, da dominação masculina e de uma sociedade mais igualitária, e que a aceitação do modelo norte-americano era uma outra forma de aquiescência ao imperialismo. Embora divididas, quase todas as cubanas insistiam na reverência à maternidade e no desejo de completar a vida dos homens."<sup>10</sup> Como se pode perceber, para as feministas cubanas, além do papel de esposa e mãe, preservar a feminilidade era fundamental para a sua própria identidade.

No caso do Brasil, por tradição e costume a mulher era responsável pelos deveres domésticos e também pelo apoio moral a família. Assim, a educação feminina centrava-se na preparação do seu destino como esposas e

8 *Idem*, p.XV.

9 *Idem*, p. 8.

10 STONER, K. Lynn, *op. cit.*, p.3.



mães. Segundo Hahner, mesmo os homens brasileiros que se consideravam progressistas e aprovavam "a igualdade universal proclamada pelo Cristianismo", acreditavam que a finalidade máxima da educação feminina estava na preparação para a maternidade. No século XIX, vinculando maternidade com progresso e patriotismo, os modernizadores brasileiros deram à mulher um papel mais significativo na vida da nação. No entanto, ainda permanecia arraigada a crença de que "as energias femininas devem ser direcionadas aos deveres familiares", idéia que ainda hoje persiste especialmente entre muitos homens.<sup>11</sup> Comparando várias fontes documentais e bibliografia, Hahner procurou recuperar as percepções masculinas sobre os papéis femininos. A versão feminina foi captada especialmente na imprensa feminista do século XIX, jornais editados por mulheres em cidades do centro-sul do Brasil. Esses testemunhos revelaram a insatisfação das mulheres com a injustiça e o tratamento não igualitário presentes nas leis e nos costumes que regulavam a sociedade brasileira. Argumentavam além disso, que o progresso do país dependia delas enquanto cidadãs no sentido pleno da palavra e não apenas como filhas, esposas e mães.<sup>12</sup> Entretanto, o respeito pela maternidade era constantemente invocado, especialmente para justificar melhorias na educação feminina, o que as ajudaria a educar mais propriamente os filhos e serem boas esposas.

As mulheres latino-americanas identificavam-se como mães e esposas, mas freqüentemente associavam esses papéis com as idéias de progresso e de nacionalismo. A partir desse pressuposto, articularam-se e organizaram movimentos que buscavam mudanças para a sociedade como um todo. O ideal de preservar a feminilidade é outro ponto importante na história do feminismo latino-americano, e até bem recentemente esse argumento era utilizado por homens e mulheres em oposição a liberação feminina. O desdém por feministas foi também usado por líderes nacionais do sexo feminino como Eva Peron na Argentina, que se referia as feministas como "mulheres que não sabiam ser mulheres".<sup>13</sup> Como consequência desse estigma, que se espalhou por toda a América Latina, até hoje poucas mulheres têm coragem suficiente para se apresentarem como feministas. Por outro lado, o feminismo sempre foi aceito nos momentos em que a sua utilização política era possível.

---

11 HAHNER, June. op.cit., p.48.

12 Idem, p.55.

13 MILLER, op.cit., p.123.

Ao discutir as origens e dimensões históricas do feminismo, os livros que estamos comentando enfatizam a questão da complexidade da sua definição. Segundo Hahner, embora a palavra "feminismo" e "feminista" tenham aparecido no Brasil na primeira década do século XX, foi pouco adotada até os anos 20.<sup>14</sup> No século XIX e no atual, as ativistas que lutavam por melhorias de condições para as mulheres, advogavam por "emancipação" ou "direitos".

Apesar da importância desse assunto no estudo do feminismo na América Latina, temos que focalizar outros aspectos prioritários, ou seja, os resultados conseguidos pelas mulheres "ativistas" ou "feministas" ao longo do tempo e a sua contribuição específica nos programas de reforma social. Em Cuba, o livro de Stoner analisa os esforços das mulheres que se organizaram por conseguir melhorias na saúde, educação e programas de bem-estar social, mesmo antes do sufrágio. Depois disso, tendo ajudado na derrubada de Machado, a maior parte das feministas assumiram novas responsabilidades e desejavam reconstruir os valores sociais, participando das reformas.

Um panorama dessa longa jornada é apresentado por Miller, construído a partir de histórias individuais em diferentes países e classes sociais. Segundo a autora, "ao examinar a história do feminismo na América Latina verificamos que as mulheres foram mais bem sucedidas em seus programas nos momentos de mudanças e reformas políticas de modo geral: no Uruguai durante as reformas Battle, em Cuba no Machadato (1920-1934), no Brasil na queda da República Velha em 1932, na Guatemala e Venezuela no meio dos anos 40".<sup>15</sup> Além disso, ficou evidente que em muitos países, a participação feminina nos programas gerais de reforma social serviram para perpetuar padrões tradicionais de liderança masculina. Mesmo entre grupos revolucionários que lutavam por mudanças radicais na sociedade, as mulheres foram relegadas a posições subordinadas. Apesar disso, mulheres ativistas e vários grupos feministas conseguiram se articular, batalhando pelos seus direitos nos momentos em que suas causas interessavam aos partidos políticos. Outros incorporavam as suas reivindicações, não em nome do feminismo mas buscando poder político. Na Argentina, Eva Peron foi incansável na sua auto-identificação como símbolo da classe trabalhadora. Os resultados desse esforço populista foi decisivo para criar melhores condições para as mulheres, dando acesso a vida política. Efetivamente, Evita, juntou um número significativo de mulheres que "se preocupavam muito pouco com a questão dos direitos e eram indiferentes aos

---

14 HAHNER, op.cit., p.XIII.

15 MILLER, op.cit., p.187.



anseios das feministas provenientes dos setores médios e altos da sociedade".<sup>16</sup>

Esse último ponto, trás a cena uma questão fundamental: a relação entre gênero, raça e classe na formação do conceito de identidade. Sem dúvida, muitas ativistas que advogavam pelas causas das mulheres eram "educadas" e de famílias de posses e se apresentavam falando como indivíduos. Em função desse status social tiveram suporte econômico para publicar jornais e livros e eram mais expostas ao discurso político nos níveis nacional e internacional. No Brasil, durante a primeira metade do século XIX, a vida e os escritos de Nísia Floresta, são um belo exemplo. Nascida no Rio Grande do Sul em 1810, foi incentivada pela família a estudar com os tutores destinados a seus irmãos e em 1832 teve subsídios para publicar a tradução portuguesa do livro de Mary Wollstonecraft, *Rights of Women*. Mesmo depois de casada continuou suas atividades como escritora, publicando artigos sobre a educação feminina. Miller, aponta também que nesse período, várias mulheres fundaram seminários particulares para educar jovens do sexo feminino, cujos frutos serão colhidos na geração seguinte. Em meados dos anos 40 do século passado, no Brasil e no México, advogavam pelo ensino superior feminino além e também pelo estabelecimento de escolas primárias.<sup>17</sup>

Ao longo do século XIX, desafios continuaram a ocorrer na vida das mulheres e perduraram até a virada do século. Educação era considerada nessa fase a chave da emancipação e da ascensão de status social. Acesso à educação universitária para as latino-americanas veio primeiro no Chile. Em 11 de abril de 1881, Eloisa Diaz Inzunza recebia o grau de bacharel em filosofia e humanidades. Seis anos depois, em 1887, era homenageada pelo presidente Balmaceda como a primeira mulher chilena a obter um título profissional, por ter concluído o curso de medicina.<sup>18</sup> Nesse período, várias instituições começaram a abrir suas portas para as mulheres e no Brasil o direito a educação universitária foi aprovado pela Lei da Reforma Educacional de 1879.<sup>19</sup>

Também em Cuba, entre 1902 e 1918, para que os princípios democráticos fossem assegurados um ponto importante era educar a população para que se capacitasse para participar politicamente. A separação entre a Igreja e o Estado, secularizou o ensino, possibilitando o treinamento dos jovens

16 Idem, p. 123.

17 Idem, p. 42.

18 Idem, p. 48.

19 HAHNER, op.cit., p. 42.

patriotas no estudo do pensamento científico. Segundo Stoner, as feministas criticavam o currículo das escolas católicas e pediam a educação secular pública para que as mulheres estivessem preparadas para o trabalho e o serviço público. Maria Luisa Dolz foi a primeira feminista moderna cubana a vincular reformas educacionais com nacionalismo e o próprio feminismo. Compartilhando as suas idéias com outras mulheres de seu tempo, Dolz difundiu a sua influência através de conferências, artigos e panfletos. Para ela apenas como educadoras e mães é que as mulheres poderiam adquirir a cidadania plena. Entretanto, as escolas fundadas por Dolz não serviam às mulheres pobres e continuaram a oferecer novas identidades as filhas das famílias cubanas ricas. Para Stoner esse também é o momento em que as "Mães Nacionalistas", substituíram a "Mãe Igreja" como guardiãs da moralidade cubana e nos ensinamentos aos mais jovens.<sup>20</sup>

Ponderando sobre essas colocações, é importante ainda pensar como as mulheres das camadas médias e pobres assimilaram as novas idéias e desafios e estiveram envolvidas nos movimentos pelos direitos. Miller ressalta a importância das professoras primárias. Para ela, essa primeira geração de mulheres "educadas" de classe média veio a formar o núcleo inicial de grupos femininos articulados, definindo a primeira crítica da sociedade, protestando contra a desigualdade dos sexos na lei, no sistema educacional e no poder econômico e político.<sup>21</sup>

Desde os tempos coloniais, mulheres das camadas populares, vivendo na escravidão ou em liberdade, negras, mulatas e brancas pobres estavam nas ruas trabalhando e lutando pela sobrevivência econômica. Assim, as suas memórias e histórias de vida podem ser resgatadas através das atividades cotidianas e dos papéis informais, onde instalavam-se conflito e confrontação com os poderes instituídos.<sup>22</sup> No Brasil, assim como em várias outras partes da América Latina, durante o período colonial e no século XIX, esses papéis improvisados utilizados como recurso de sobrevivência principalmente nas áreas urbanas, fizeram com que os estudiosos repensassem o sistema patriarcal e a rígida divisão de tarefas e incumbências entre os sexos. Essas "mulheres sem história", cujas memórias estão nos documentos de seu tempo, freqüentemente penetraram nos considerados espaços masculinos por convenção. Sendo assim,

20 STONER, op.cit., p.p. 34-35.

21 MILLER, op.cit., p. 71.

22 SAMARA, Eni de Mesquita. "La Mujer en la Historiografía Latino-Americana reciente". Jorge Nunez. Ed. Historia de la Mujer y la Familia. Quito, Editora Nacional, 1991, p.p. 153-170.



servem para exemplificar as distâncias que existiam entre as práticas e a norma social.

Sem dúvida, nesse tempo as mulheres não estavam envolvidas em movimentos de reforma social e seus protestos eram individuais com aspirações de melhorias na sua vida pessoal. No entanto, essas formas de resistência ao senhor, enquanto escrava, ao marido enquanto esposa e ao pai, como filha podem ser vistas como um processo de conscientização e rebeldia à sua condição de subordinadas. Como concubinas e mães de crianças ilegítimas confrontaram a Igreja e as autoridades. Recusando a pagar taxas, as pequenas comerciantes independentes na São Paulo de 1822, alegavam estar vendendo apenas o excedente do que produziam para o auto-consumo. Comandando famílias e negócios, desenvolveram arranjos familiares alternativos e criaram estratégias que as capacitaram a sobreviver em um mundo dominado pelos homens.<sup>23</sup>

A participação feminina no mercado de trabalho é um outro aspecto importante a ser analisado e foi tratado com ênfase nos livros que estamos comentando. Miller e Hahner descrevem com cuidado as mudanças nas atividades econômicas femininas ao longo do tempo. No Brasil, em 1870 o acesso ao ensino superior para as mulheres pode ser visto como uma forma de capacitá-las para ocupações mais prestigiosas.<sup>24</sup> Para o feminismo depois da virada do século, a emancipação estava fortemente arraigada ao trabalho. Bertha Lutz, uma importante ativista brasileira, acreditava que a emancipação dependia do emprego pago. Ela também via o sufrágio como o reconhecimento do valor das mulheres e o meio de assegurar o futuro bem estar social.<sup>25</sup> Nessa época na América do Sul, muitas mulheres que estavam trabalhando fora de suas casas, na indústria, no comércio, no ensino e em várias outras atividades. Entre 1850 e 1920, Hahner constata a abertura de novas oportunidades e desafios para as brasileiras como resultado dos avanços tecnológicos e do crescimento das cidades. Soma-se a isso a incorporação nos movimentos feministas em geral, de questões que interessavam as mulheres trabalhadoras.<sup>26</sup>

23 Ver entre outros Silva Dias, Maria Odila. *Quotidiano e Poder*. op.cit.; Kuznesof, Elizabeth. *Household Economy and urban Development*, Boulder, Westview Press, 1985; Aron, Silvia. *The Women of Mexico City, 1750-1857*, Stanford, Stanford University Press, 1985 e Samara, Eni de Mesquita. "Femaleheaded households: a comparative view of XIXth century Brazil". Conference on Matrilineality and Patrilineality, Minneapolis, 1992.

24 Hahner, June. op.cit., p. 42.

25 MILLER, op.cit., p.85.

26 HAHNAER, June. "The Nineteenth-century Feminist Press and Women's Rights in Brazil". In: Lanvrin, Asuncion ed., *Latin American Women*. Westport Greenwood Press, 1978, p.p. 254-85.

As primeiras décadas do século XX foram cruciais para as mulheres mobilizadas na conquista da cidadania. Em 1929 o Equador foi o primeiro país na América Latina a garantir o sufrágio e o Paraguai o último em 1961. Em teoria o Uruguai foi a primeira nação do hemisfério ocidental a reconhecer o sufrágio feminino pela constituição de 1917. Entretanto, o princípio requeria dois terços de maioria em cada uma das casas legislativas para que se tornasse lei, o que inviabilizava a sua prática. Em outros países o sufrágio parcial foi concedido. No Peru, a constituição de 1933 permitiu as mulheres votar ao nível local, sem reconhecimento da sua cidadania que continuava a ser privilégio masculino. Em 1934, Cuba foi o quarto país na América Latina a conceder o direito de voto para as mulheres.<sup>27</sup> Stoner ressalta que assim como as leis do divórcio e do direito a propriedade, o sufrágio serviu como apoio as novas diretrizes governamentais. Era também um símbolo de democracia num tempo em que presidentes violavam esse princípio. A conquista do direito de voto foi, no entanto, uma luta das feministas que disso fizeram a sua bandeira e uma causa nacional.<sup>28</sup>

Apesar da importância do sufrágio e das lutas que foram travadas, apoio e mobilização vieram principalmente de mulheres dos segmentos altos e médios da sociedade. Hahner alerta para as dificuldades de relações entre as classes sociais no Brasil, embora estivessem aparentemente articuladas as causas das mulheres trabalhadoras: longas jornadas, baixo salários e más condições de trabalho. O mesmo problema pode ainda hoje ser sentido, já que as feministas brasileiras ainda se defrontam com as desigualdades de gênero e de classe simultaneamente. Para a autora, nos séculos XIX e XX, as mudanças efetivas parecem ter sempre vindo mais lentamente para os setores populares do que para os demais.<sup>29</sup>

Como se pode perceber a História do Feminismo na América Latina é uma História de mudanças e continuidades ao longo do tempo. Além disso, fica clara a interferência de fatores econômicos e políticos nos movimentos específicos de mulheres em cada país. As feministas latino-americanas desejavam também construir uma teoria e prática do feminismo que fosse apropriada as suas realidades e não simplesmente copiada de outros locais. Isso não excluiu as possibilidades de intercâmbio de experiências e idéias, vivenciadas principalmente nas convenções multinacionais que foram

27 MILLER, op.cit., 97-99.

28 STONER, op.cit., p.126.

29 HAHNER, op.cit., p.p.120-207.



organizadas e que congregaram muitas mulheres. O papel desses congressos internacionais foi proeminente na História do Feminismo, dando suporte as causas a nível nacional e abrindo possibilidades de discussão dos problemas e estratégias específicas a cada uma das representações.

Ao discutir esses tópicos e fornecer subsídios necessários a sua compreensão, os livros analisados nesse capítulo contribuem sem dúvida, para um melhor entendimento da nossa história buscando os liames entre o presente e o passado. Na questão da identidade reforçam a tese das versões específicas dos vários feminismos, cujos exemplos podem ser encontrados na América Latina com diferenças sensíveis em relação ao movimento norte-americano. A dignidade de ser mãe e o envolvimento nas causas por justiça social para todos é apontada como uma das marcas do feminismo latino-americano. Soma-se a isso o culto da feminilidade e a reprodução de valores sociais de gênero e de classe, responsabilizando muitas mulheres pela transmissão e perpetuação das idéias tradicionais. Sem dúvida, tudo isso marcou e influenciou o feminismo na América Latina e levanta muitas questões. O que pode explicar essas persistências e diferenças? Por que mesmo as mulheres revolucionárias ocupam posições subalternas e viam-se como complemento dos homens? Não é fácil responder a essas dúvidas, especialmente se pensarmos numa História recente e que está sendo resgatada. A complexidade e riqueza desse processo, por sua vez, estão nos livros que comentamos nesse texto, que inspiram mas desafiam contradições que são próprias do nosso passado que ainda pairam no presente. Sendo assim, porque não concluir essa longa trajetória de lutas e conquistas com apenas uma questão: por que tão poucas Nísias, Berthas e Luisas e tantas "Marias" em nossas memórias e corações?

## 50 ANOS DE VIRGINDADE NO RIO DE JANEIRO

### As políticas de sexualidade no discurso jurídico e popular 1890 a 1940)

*Martha Abreu Sueann Caulfield\**

#### INTRODUÇÃO

Este ensaio é o resultado de diversas discussões realizadas a partir de nossas pesquisas individuais, que tratam dos mecanismos policiais e jurídicos de controle social sobre a sexualidade e moral popular durante a vigência do primeiro código penal republicano (1890-1940), na cidade do Rio de Janeiro. As principais fontes são os processos criminais de defloração (art. 267) e estupro (art. 268) e as publicações jurídicas a respeito. Consultamos 239 processos-crimes, sendo que Martha Abreu se dedicou às décadas de 1890/1911 e Sueann Caulfield às de 1918/1940.<sup>1</sup>

Deve-se salientar que, dos crimes de estupro pesquisados poucos (apenas 5) foram praticados por meio da violência ou da força, contra a vontade da mulher. O crime considerado de estupro quase sempre se tratava de um defloração de uma jovem entre 14 e 16 anos, onde a violência era presumida. Ou seja, nos processos analisados, tanto nos de defloração como nos de estupro, as jovens ofendidas eram, na grande maioria das vezes, cúmplices do ato considerado criminoso.

Como trabalhamos com a mesma problemática e com as mesmas fontes, em épocas diferentes, mas contíguas, decidimos olhar conjuntamente para esse longo período entre 1890 e 1940. Buscamos descobrir e entender os

\* Martha Abreu é professora de História da América na Universidade Federal Fluminense e Sueann Caulfield de História da América Latina na Universidade de Michigan. A primeira versão deste artigo, em inglês, foi publicada na *Luso-Brazilian Review*, Vol. 30, number 1, summer 1993.

<sup>1</sup> A pesquisa de Abreu teve como objetivo a obtenção do título de mestre na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, e foi publicada em livro (*Meninas Perdidas: os Populares e o Cotidiano do Amor no Rio de Janeiro da "Belle Époque"*, Paz e Terra, 1989). A pesquisa de Caulfield ainda teve como objetivo a obtenção do PHD na Universidade de Nova York. Os processos analisados por Abreu são oriundos do 2º e 4º Cartórios do Tribunal do Júri, entre 1900 e 1911 (na primeira década do século XX existiam quatro cartórios do tribunal do júri na cidade do Rio de Janeiro). Após 1911, esses crimes deixaram de ser decididos pelos tribunais do júri e passaram a ser julgados por juizes, individualmente, nas varas criminais. Os processos de Caulfield provêm da 6a. e 7a. varas criminais. Como a organização do judiciário não correspondia a uma divisão geográfica ou a uma competência específica, o corpus é representativo.



caminhos e as mudanças de rumo trilhadas pela jurisprudência e pelas principais discussões jurídicas (discursos e resoluções de advogados, promotores, juizes e tribunais dos júri) a cerca da honra feminina e da produção de padrões sociais de comportamento e de honestidade, que eram definidos e difundidos no processo de formação de culpa e inocência.<sup>2</sup>

Mas, se isso é fundamental, esses processos criminais nos permitem também entrar em contato com um outro mundo, o das ofendidas, dos acusados e das testemunhas. Através de seus depoimentos passamos a encontrar suas justificativas, pensamentos, aflições, desejos e ações, mesmo considerando o difícil momento de enfrentar cisudas autoridades. Quem eram essas pessoas que iam dar queixa ou prestar depoimentos? Aí reside um dos maiores fascínios dos processos criminais em geral: a possibilidade de se mergulhar no universo da cultura popular no passado.<sup>3</sup> Isso porque as famílias mais abastadas resolviam seus deslizes sexuais na privacidade dos lares. Apenas moças e rapazes de famílias pobres, como domésticas, operárias, lavadeiras, jornaleiros, policiais e comerciários, tinham seus problemas sexuais discutidos em delegacias e varas criminais.

Desta forma, ao reunirmos nossas pesquisas, a documentação permitiu que nós pensássemos em algumas difíceis questões a cerca das continuidades e mudanças dos valores morais na cultura popular, ao longo de 50 anos. Por outro lado, também, a grande quantidade desses processos criminais forneceu uma importante pista para discutirmos o significado do papel do aparato policial/judicial e as influências mútuas entre os populares e essas instituições.<sup>4</sup> Se

2 Por motivos teóricos, nós decidimos realizar uma análise preferencialmente qualitativa que quantitativa. A importância das atitudes, sistemas de valores e normas sociais, que são analisados através dos processos criminais, não pode ser avaliada apenas por sua expressividade quantitativa. As evidências e os exemplos de atitudes e valores expressam, significativamente, as possibilidades culturais existentes num determinado contexto histórico. Como observa GINZBURG, C. (O Queijo e os vermes - São Paulo, Cia. das Letras, 1987, p.27), "a cultura oferece ao indivíduo um horizonte de possibilidades latentes - uma jaula flexível e invisível dentro da qual se exercita a liberdade condicional de cada um." Nós limitamos as análises quantitativas a simples comparações estatísticas, como por exemplo, entre as percentagens dos diferentes veredictos.

3 Entendemos cultura popular no sentido usado por Carlo Ginzburg, como "um conjunto de atitudes, crenças e códigos de comportamentos próprios das classes subalternas num certo período histórico." (GINZBURG, Carlo, op.cit., p.27). A despeito das controvérsias e dos limites teóricos que envolvem o conceito de cultura popular, optamos por mantê-lo em nosso trabalho pela perspectiva que nos oferece ao interpretarmos os embates entre as autoridades judiciárias e os protagonistas dos processos criminais, em sua totalidade trabalhadores e membros das camadas pobres da população. Como pretendemos mostrar ao longo do artigo, não acreditamos na simples polarização entre cultura popular e erudita, pois existem diversas interpretações em ambos os sentidos.

4 A expressividade dos crimes sexuais de defloramento e estupro pode ser avaliada pelo fato de estarem entre os três crimes de maior incidência nas décadas estudadas (os outros dois crimes são

muitas ofendidas (suas famílias, patrões, vizinhos ou até mesmo policiais) procuravam as delegacias para dar queixa de uma "honra perdida", é possível pensar também que tanto a polícia como a justiça pareciam estar preocupados em encaminhar melhor essas queixas, transformando-as em processos criminais.

Nesses processos a honra feminina era um dos principais elementos que estava em jogo. Como o fundamento da honra feminina baseava-se na polêmica definição e determinação da virgindade, optamos, privilegiadamente, por analisar o aparato judiciário e os valores populares a partir deste conceito.

### JULGANDO VIRGINDADES...

"O respeito pela honra da mulher não é um sentimento nato ao homem e sim uma conquista da civilização, a vitória das idéias morais sobre a brutalidade dos instintos".

Viveiros de Castro<sup>5</sup>

Seguindo a reflexão do famoso jurista do final do século XIX, a "civilização" brasileira já teria sido "conquistada" desde o período colonial, quando, pelas Ordenações Filipinas, era punida qualquer "conjunção carnal", com uso de violência ou não, com mulher virgem ou viúva honesta, menor de 25 anos. Mesmo considerando a existência de uma oportuna confusão entre a moral e o direito, entre o pecado e o delito, o que revela uma inegável influência do direito canônico, estávamos longe dos "povos primitivos" e da remota antiguidade, onde se cultuava, segundo Viveiros de Castro, a prostituição e a corrupção.<sup>6</sup>

ofensas físicas e roubos). As estatísticas apontam para uma média de 216 crimes por ano entre 1913 e 1918, 449 em 1927 e 502 em 1928; ainda uma média de 530 entre 1937 e 1940. Esses números não incluem as numerosas investigações policiais que foram resolvidas sem a intervenção dos juizes. Ver relação 34 no Arquivo Nacional, Anuário Estatístico da Polícia da Capital Federal (Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1927); Relatório de Chefe de Polícia do Distrito Federal (Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1929) e o Anuário Estatístico do Brasil (Rio de Janeiro, IBGE, 1940). A população total da cidade em 1890 era de 691.565; em 1920 de 1.157.873 e em 1940 de 1.764.141. Ver Censo Demográfico. Parte XVI - Distrito Federal (Rio de Janeiro, IBGE, 1951).

<sup>5</sup> VIVEIROS DE CASTRO, Francisco José. Os delitos Contra a Honra da Mulher, 4a. ed., Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1942, p.XI. VIVEIROS DE CASTRO (1862 - 1906) foi o primeiro jurista que publicou, entre 1890 e 1910, artigos e livros sobre os crimes sexuais visando organizar uma jurisprudência orientadora das punições. Pelo menos até 1940 era uma referência obrigatória para advogados e juizes de crimes sexuais. Dentre os seus importantes trabalhos, destacam-se: Atentados ao Pudor, 3a. ed., Rio de Janeiro, Laemmert, 1892; Jurisprudência Criminal, Rio de Janeiro, H. Garnier, 1900; Questões de Direito Penal, Rio de Janeiro, J. Ribeiro dos Santos, 1900; Sentença e Decisões em Matéria Criminal, Rio de Janeiro, Cunha e Irmãos, 1896.

<sup>6</sup> VIVEIROS DE CASTRO, F. J., op. cit., p.XI a XXV.



A partir do século XVIII o direito iluminista europeu começou a recuperar a máxima dos romanos "fornicatio simplex de jure civile prohibita non est" e passou a impor as condições necessárias para que algumas "conjunções carnis" com mulher virgem fossem vistas como um atentado à honra feminina. Ou seja, se tornassem um crime.

Não só pela independência política, em 1822 o Brasil mostrava que se aprofundava na "civilização". A promulgação do código criminal de 1830 seguia de perto as "conquistas" européias, avançando juridicamente na defesa da honra feminina, se comparado com as Ordenações Filipinas. Pelo menos garantiria a proteção a certas mulheres "capazes" de ter honra a defender, ou, menos ironicamente, o código não mais puniria qualquer "conjunção carnal" com mulher virgem. Se não houvesse a violência ("estupro violento" - art. 222), só seria configurado um crime contra a honra feminina se a ofendida tivesse no máximo 17 anos de idade, se provasse a virgindade e o defloramento (artigo 219), ou ainda se fosse honesta e conseguisse confirmar a sedução (artigo 224). Apesar do estabelecimento destas exigências e condições, os principais conceitos envolvidos não estavam definidos na lei e encontravam-se confusamente distribuídos pelos artigos. Nem ao menos foi produzida uma jurisprudência para ajudar a contornar as imprecisões.

Apenas no alvorecer do período republicano o código penal de 1890 distinguiu claramente o estupro do defloramento, os principais crimes contra a honra feminina, nos artigos 26, 268 e 269, e definiu alguns conceitos e condições desses crimes.<sup>7</sup> Mais ainda, foi a geração de juristas da virada do século XX, educada no espírito positivista da "ordem e progresso", que tentou aprofundar e organizar legalmente a defesa da honra, considerando-a um baluarte da família e, por extensão, da pátria.<sup>8</sup>

7 art. 267 - Deflorar mulher de menor idade, empregando sedução, engano ou fraude. Pena - de prisão celular de um a quatro anos.

art. 268 - Estuprar mulher virgem ou não, mas honesta. Pena - de prisão celular por um a seis anos. Parágrafo 1 - Se a estupro for mulher pública ou prostituta. Pena - de prisão celular por seis meses a dois anos.

art. 269 - Chama-se estupro o ato pelo qual o homem abusa com violência de uma mulher, seja virgem ou não.

art. 276 - Nos casos de defloramento, como nos de estupro de mulher honesta, a sentença que condenar o criminoso o obrigará a dotar a ofendida (a jurisprudência consagrou a prática de que só pela ação civil é possível exigir o cumprimento dessa obrigação e o próprio valor do dote). Parágrafo único - Não haverá lugar a imposição da pena se seguir-se casamento...

Ver MACEDO SOARES, Oscar - Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil, 5a. ed., Rio de Janeiro, H. Garnier, 1910.

8 Para uma maior discussão sobre o papel do judiciário no final do século XIX, ver ESTEVES, M., op. cit., p. 25 a 32. Além de Viveiros de Castro, outros importantes juristas destacaram-se no período: Evaristo de Moraes, Macedo Soares, João Vieira e Galdino Siqueira. É interessante notar que nós

O jurista Viveiros de Castro, exemplarmente, demonstrava, em seus pioneiros livros sobre os "Atentados ao Pudor" e os "Delitos Contra a Honra da Mulher", ambos publicados no final do século XIX, o desejo de contribuir para a reorganização da pátria livre e republicana, estudando os problemas que afetavam as famílias e, conseqüentemente, os interesses sociais. Mas foi outro famoso jurista e político republicano Rui Barbosa quem melhor formulou a associação entre a família e a pátria:

"A Pátria é a família ampliada. É a família, divinamente constituída, tem como elemento orgânico a honra, a disciplina, a fidelidade, a benquerença, o sacrifício. É uma harmonia instintiva de vontades, uma desestudada permuta de abnegações, um tecido vivente de almas entrelaçadas... Multiplicai a família e tereis a pátria..."<sup>9</sup>

Para entendermos as "conquistas da civilização" realizadas pelo código penal de 1890 e as preocupações dos mais eminentes juristas da época, deve-se situar a influência da escola jurídica positivista. Para esta escola, o crime não mais poderia ser considerado como algo abstrato, deveria ser estudado cientificamente pela importância dada aos fatores físicos, morais e sociais do criminoso. A pena deixava de ter apenas um caráter retributivo, mas, fundamentalmente, passavam a ser consideradas a defesa social e a periculosidade do réu, medidas através de sua psicologia e conduta.<sup>10</sup>

não encontramos indicações sobre a existência, ao longo do século XIX, de uma sistemática política sexual organizada pela Igreja Católica e direcionada para toda a sociedade. No período colonial a Igreja empreendeu esforços para moralizar a população. Mas, além da ênfase ter sido no combate ao concubinato, uma política sexual nunca foi sistematicamente e vigorosamente implementada. Ver, MELLO E SOUZA, L. - O Diabo e a Terra de Santa Cruz, São Paulo, Cia. das Letras, 1987; LONDONO, F.T. - "El Concubinato y la Iglesia en el Brasil Colonial", In: Estudos CEDHAL, USP, 1988; VAINFAS, - R. "A Teia da Intriga: Delação e Moralidade na Sociedade Colonial", In: História e Sexualidade no Brasil, ed. Vainfas, Rio de Janeiro, Graal, 1986, p.41-66; NIZZA DA SILVA, M.B. - Sistema de Casamento no Brasil Colonial, São Paulo, 1984; FIGUEIREDO, L.R.A. - Barrocas Famílias: Vida Familiar em Minas Gerais no Século XVIII, tese de mestrado, USP, 1989.

9 Trecho de um discurso de Rui Barbosa, In: Coleção Nosso Século (1900-1910), São Paulo, Abril Cultural, 1980, p.96. A cristalização de uma política sexual envolvendo um número maior de instituições estatais pode ser mais definitivamente localizada após 1930. A nova conjuntura política deste período exigia a incorporação de todos os setores da população e foi marcada por uma significativa intervenção do Estado nos assuntos familiares. Registraram-se pós 30 projetos de apoio à instituição familiar, ampliou-se a legislação do trabalho feminino, visando defender a mulher como guardiã do lar, e sistematizou-se do atendimento à criança. Ver: SCHWARTZMAN, S. - "A Igreja e o Estado Novo: O Estatuto da Família e PENA, M.V.J. - "A Revolução de 30, a Família e o Trabalho Feminino", In: A Família em Questão, Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas, São Paulo, 1981; LENHARO, A. - Sacralização da Política, Campinas, Ed. UNICAMP, 1986; KRAMER, S. - A Política Pré-Escolar no Brasil, Rio de Janeiro, Achiamé, 1981.

10 FRAGOSO, H.C. - Lições de Direito Penal, Parte Especial, vol.II, 5a. ed., Rio de Janeiro, Forense, 1986.



Mas é sobretudo importante situar as chamadas "conquistas" no contexto das transformações da sociedade brasileira a partir da segunda metade do XIX. A questão da transição do trabalho escravo ao livre vinha se impondo, especificamente à cidade do Rio de Janeiro, desde, pelo menos, 1850. A abolição da escravidão em 1888 consolidava a necessidade de adequação do controle social para uma sociedade de "homens livres". Neste sentido, a publicação do código penal de 1890 foi mais um importante instrumento legal de disseminação de uma ideologia valorizadora do trabalho e de normatização da mão de obra.<sup>11</sup>

Essa ideologia positiva do trabalho veio acompanhada da difusão de regras higiênicas e de "bons" costumes para a população, onde a atuação de médicos foi bastante marcante.<sup>12</sup> Nada seria melhor do que um trabalhador que já saísse de casa com os hábitos da rotina doméstica, com as responsabilidades do lar e sem desvios sexuais, pelo menos para evitar o nascimento de crianças ilegítimas. Como realizar tão desafiante trabalho em meio a uma população que trazia os "vícios" da escravidão, que era na sua maioria analfabeta, de "temperamento sexual"... e "caráter sensual", talvez pela influência do clima tropical, da alimentação forte, da hereditariedade de duas raças que se confundem na mestiçagem?<sup>13</sup>

Para os principais juristas da "belle époque", e seus herdeiros das décadas de 20 e 30, o judiciário teria um grande papel na organização de uma política voltada para a sexualidade, ao punir melhor os crimes sexuais, que ameaçavam tanto a honra feminina e, principalmente, o corpo social e a "civilização". Sem dúvida, grande oportunidade pedagógica teriam os juristas nos processos criminais para identificar e difundir os papéis/imagens sociais e sexuais a serem valorizados ou punidos e marginalizados: os populares eram os protagonistas dos processos, o assunto era comentado em todo o bairro e muitas vezes era noticiado nos jornais.

11 Ver BRANDÃO, B.C. - A Polícia e a Força Policial no Rio de Janeiro, Série Estudos, PUC/RJ, n°4, 1981, p.223.

12 A criação de uma política sexual foi iniciada pelos médicos em meados do século XIX, com objetivo de higienizar as famílias da elite. Apenas paulatinamente os médicos e os juristas, estes ocupando destacado papel a partir do final do XIX, passaram a tentar estendê-la para todo o corpo social. Ver COSTA, J.F. Ordem Médica e Norma Familiar, Rio de Janeiro, Graal, 1977; ENGEL, M., Meretrizes e Doutores. Saber Médico e a Prostituição na Cidade do Rio de Janeiro, (1845-1890), São Paulo, Brasiliense, 1989; MACHADO, R. et. al., Danação da Norma, Rio de Janeiro, Graal, 1978; SOIHET, R. - Condição Feminina e Formas de Violência: Mulheres Pobres e Ordem Urbana, 1890-1920, Rio de Janeiro, Forense, 1989; SEVCENKO, N., Literatura como Missão: Tensões sociais e Criação Cultural na Primeira República, São Paulo, DIFEL, 1977; CHALHOLUB, S. - Trabalho, Lar e Botequim, São Paulo, Brasiliense, 1986.

13 CASTRO, Viveiros de, Atentados ao Pudor, 3a. ed., Freitas Bastos, 1934, p.XIII.

O código de 1890, ao sistematizar melhor os crimes sexuais e estender o limite da idade da moça ofendida num crime de floração, de 17 para 21, evidenciava e viabilizava essa política de controle sexual. Além disso, ele ampliava a defesa da honra no próprio título da seção de crimes sexuais ao associá-la à preocupação com a defesa da "Honestidade das Famílias e do Ultraje Público ao Pudor". O código de 1830 reunia esses crimes sexuais sob o título dos "Crimes Contra a Segurança Individual" e, no capítulo II, definia-os como os que apenas ameaçavam a "Segurança da Honra". Segundo o jurista Galdino Siqueira, o código de 1890 exteriorizava na própria redação dos crimes sexuais o "objeto de conservar a organização social tendo por base a família legal e moralmente constituída".<sup>14</sup>

Entretanto, embora o código de 1890 colaborasse para uma maior eficiência no cumprimento da lei, também trazia imprecisões, que tornavam necessário o concurso da jurisprudência. Bem, aí a lei seria interpretada sob a luz dos esperanças reformadores republicanos, que pretendiam estender para todo o corpo social uma pretensa "civilização" através da defesa da honra da mulher. Punir melhor, para os juristas, traduzia-se por diminuir as inseguranças e incertezas que sofriam os juizes, promotores e advogados, pois faltavam princípios claros, uniformes, seguros e simplificados para a aplicação das leis.

Nos crimes de floração, embora os meios legais (sedução, engano ou fraude) tenham sido formulados, eles não foram definidos no código; a expressão de floração, por seu lado, também trazia mais problemas do que certezas pelas difíceis conclusões a cerca das condições da virgindade (física e/ou moral?) e da conseqüente honestidade. Assim, deixavam-se em aberto importantes definições que tornavam inevitável o concurso de elementos subjetivos e complicada a separação entre o direito e a moral. A mulher que procurasse reparar uma ofensa a sua honra teria, então, que articular um discurso convincente sobre sua honestidade, onde não haveria espaço possível entre o ideal higiênico da "mulher-mãe" e o seu inverso, a maldita "prostituta".<sup>15</sup> Ambos os conceitos eram definidos e redefinidos cotidianamente nas delegacias e tribunais em função de uma série de variáveis como os hábitos de sair à rua (com quem, para que lugares e em que horários), as diversões escolhidas, o local de residência, a estrutura familiar e de vigilância, a conduta em geral e até a forma do próprio corpo. Para alcançar o status de ofendida num crime de floração, a pretensa vítima precisava provar que merecia ser protegida,

14 SIQUEIRA, Galdino - Direito Penal Brasileiro, Rio de Janeiro, Livraria Jacinto, s.d., p. 423.

15 Ver SOIHET, R., op. cit.; ENGEL, M., op. cit.; ESTEVES, M., op. cit.



ou seja, que era suficientemente "honesta" e "virgem" para ter sido ofendida naqueles valores.

É claro que todas estas variáveis não aparecem ao mesmo tempo em um único processo criminal. Em cada um deles podem ser identificadas algumas facetas da "mulher-mãe" ou da "prostituta". Assim, por exemplo, o advogado de José Nunes Enrique acusa Joaquina Cruz, preta, empregada doméstica, de ser mulher prostituída porque:

"... O que se apura das declarações de Joaquina é que ela andava sozinha a horas adiantadas da noite, fantasiando-se pelo carnaval, acompanhava-se de rapazes alegres e dormia fora de casa muitas noites sem ciência de seu patrão... Basta o fato de ter Joaquina saído à noite de casa já com a intenção de não vir dormir e procurar o acusado para ter com ele em um jardim relações sexuais para se evidenciar que não era ela virgem, já estava prostituída..."<sup>16</sup>

O ser prostituída envolvia, então, além de ter muitas relações sexuais, possuir determinados comportamentos (como andar só, fantasiar-se e sair à noite) e até pensamentos (intenção de não voltar para dormir).

Dentre os aspectos da atuação dos policiais e dos juristas em relação ao controle da moral popular e à punição de crimes de defloramento, ao longo da vigência do código de 1890, escolhemos três importantes questões que, de alguma forma, evidenciam os percursos e os sentidos daquela atuação: a competência do tribunal do júri, a complicada definição da virgindade e a problemática especificação da sedução. Esta última, primordialmente, fundamentou os critérios de honestidade/virgindade moral e serviu de justificativa para a proteção de uma mulher que houvesse cometido um ato condenado pela "civilização".<sup>17</sup>

16 Processo criminal, Maço 903, n° 1438, Arquivo Nacional, 1907. Todos os processos citados neste artigo pertencem ao Arquivo Nacional. As indicações correspondem ao sistema de classificação do Arquivo Nacional por Caixa ou Maço, e número do processo. A pontuação original foi mantida, mas a ortografia atualizada.

17 Outros aspectos da política judiciária de controle sexual, através dos processos de defloramento, poderiam ser analisados: os confrontos entre as divergentes posições de juristas (em relação à definição desses crimes como pertencentes ao Direito Público ou Privado, por exemplo), que refletiam projetos diferentes da organização da sociedade e do próprio controle social; a tendência dos vereditos e das penas; a posição dos delegados, promotores e advogados; a produção de outras imagens, além da virgindade, sobre a honestidade. Ver ESTEVES, M., op. cit., cap. 2.

Após 1911, pelo decreto número 9263, os processos de defloramento não mais foram julgados pelos jurados reunidos no tribunal do júri. Os juízes, que anteriormente tinham o papel de considerar a procedência do crime e só a partir daí encaminhar para a decisão dos jurados, ampliaram suas funções. Assumiram a responsabilidade pelos vereditos finais e pela definição do "local" da honestidade, ou seja, passaram a ser os últimos na longa cadeia de produção do inocente ou do culpado, formada por delegados, testemunhas, médicos legistas, advogados e promotores. As mudanças provocadas por este novo papel dos juízes podem ser avaliadas pela observação da TABELA 1. É significativo o aumento do percentual dos processos em que os réus foram condenados. Certamente, desta forma, os desfechos dos processos começaram a obedecer mais aos critérios das altas autoridades do judiciário do que a tão comum benevolência dos jurados, sempre homens e geralmente funcionários públicos, em relação ao comportamento masculino. Estabelecendo-se esta autonomia nas condenações, mais eficazmente o judiciário poderia intervir em hábitos "reprováveis" e difundir os valores e comportamentos que mereciam ser condenados ou incentivados, protegendo moças honestas, garantindo o futuro de mães solteiras, forçando casamentos, mesmo em casos de duvidosa honestidade feminina, desprezando as formalidades legais ou ainda punindo rapazes que precisavam aprender a respeitar a honra feminina.

Tanto a proteção da honra feminina, como pretendia o código de 1830, ou a honestidade das famílias, como acrescentava o de 1890, estavam sempre associadas, em última instância, à virgindade feminina. Contudo, se a definição de virgindade era segura em termos teóricos e simbólicos, era muito difícil de ser precisada após a abertura de um processo criminal. Que critérios poderiam avaliar um antigo estado de virgindade e honradez?

O artigo 267 do código penal, logo na palavra que definia o crime, "defloramento", associava virgindade ao rompimento do hímen (palavra grega, que segundo o jurista Galdino Siqueira, significa uma membrana). A partir daí, situam-se uma série de controvertidas discussões entre os que defendiam que esta membrana era uma presunção de honestidade (Galdino Siqueira e João Vieira) e os que duvidavam disto, pelo menos como algo absoluto, já que não era incomum a existência de mulheres grávidas que mantinham o hímen intacto (Viveiros de Castro, Macedo Soares, Dr. Souza Lima, Dr. Nina Rodrigues). Até a década de 20 este debate foi bastante fecundo, pois os estudos de medicina legal encontravam-se ainda em estágios iniciais. Os exames médicos de "corpo delito" para apurar a existência material do defloramento eram precariamente realizados e as descrições eram suscintas e imprecisas. Havia também muita confusão a cerca da época do defloramento e da integridade do hímen.



Os juristas que defendiam a idéia de que não se deveria criticar a lei, alegavam que, além da precariedade da medicina legal, os brasileiros eram grandes "himenófilos".<sup>18</sup> Galdino Siqueira afirmava que era correta a "intuição popular e tradicional" de só considerar a perda da honra de uma mulher virgem pelo defloramento, ou seja, pelo rompimento da membrana hímen. Aliás, esta "intuição" não era singular de nosso povo, "porquanto a recebeu de outros, como ele, diz Carlos Seidl, himenófilo, haja vista a prática entre os hebreus de exibir a camisa ensanguentada do primeiro coito, como prova da virgindade da nubente, prática que vemos adaptada entre os napolitanos, até o século passado...".<sup>19</sup>

Exemplificando a valorização da membrana hímen para a definição da virgindade e, ao mesmo tempo, expressando o despreparo técnico dos juristas (e porque não dizer dos médicos) sobre a relação entre o hímen, a época do defloramento e a certeza da virgindade, o advogado de Manoel de Oliveira Santos assim comenta o exame de defloramento, que havia definido o hímen da ofendida Clotilde como complascente (um tipo de hímen que, por ser elástico, não acusa rompimento da membrana):

"...Não é preciso ser formado em Medicina, para saber-se que uma mulher que copula pela primeira vez bota sangue pelas partes sexuais, principalmente menor de 16 anos; que a mulher dessa idade, copulando uma única vez, não fica com a vagina consideravelmente dilatada, "comportando bem a intromissão", ou diga-se introdução, "do dedo indicador" - provavelmente do médico que a examinou, e por conseguinte de regular tamanho e grossura. E ainda mais com os "seios flácidos e grandes e pequenos lábios também flácidos" - Tratamos das partes sexuais. Isto depois de vinte e dois dias (prazo decorrido de 14 de junho a 6 de julho, datas em que diz ter sido deflorada e em que foi examinada), o que equivale a dizer que, ou ela já tinha tido, antes de 14 de junho, outras cópulas carnavais, o que é muito provável ter havido em vista da casa onde ainda se acha, ou então as teve, mesmo depois do dia referido...".<sup>20</sup>

18 Himenófilo - aquele que adora o hímen. Ver SIQUEIRA, Galdino, *Direito Penal Brasileiro*, Rio de Janeiro, Livraria Jacinto, s.d., p. 439 a 444. Outros autores também se referem a esta questão: Afrânio Peixoto dividia os povos entre os himenólatras e os misimenistas (misos e hímen), aqueles que desprezam a famosa membrana (Ver PEIXOTO, A., *Sexologia Forense*, Rio de Janeiro, Ed. Guanabara, 1934); Darcy Campos de Medeiros e Aroldo Moreira, acrescentavam que a adoração pelo hímen estaria ligada à formação ético-social de cada povo e, talvez principalmente, à influência do sentimento religioso católico (ver MEDEIROS, D.C. e MOREIRA, A., *Do Crime da Sedução*, Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1961).

19 SIQUEIRA, G., op. cit. p. 439.

20 Maço 878, n° 4952, 1905.

Clotilde, preta, empregada doméstica, 15 anos, além de ter passado pelo constrangimento de um exame médico-legal, ainda era acusada de residir em local suspeito, de não ser honrada pela ausência de sangue, de exagerar demasiadamente a dor em suas condições e de possuir características físicas desabonadoras: vagina dilatada, seios flácidos, grandes e pequenos lábios também flácidos. A subjetiva avaliação de flacidez levantava suspeitas de prostituição.

Principalmente a partir da década de 20, a divulgação dos resultados das pesquisas do médico-legista Afrânio Peixoto, foi o marco para que se começasse a desconsiderar, ao menos juridicamente, a prova material da integridade, ou não, do hímen, como fundamental para a configuração do delito. Evitar-se-ia, assim, uma série de confusões a respeito do hímen complascente ou da antiguidade do defloramento. Suas pesquisas demonstraram a existência de uma grande variedade de hímens e passaram a interferir também nas avaliações sobre a flacidez do corpo feminino. Usando recursos fotográficos, Peixoto constatava que havia "infinitas virgens que os tem (os seios) caídos e há até prostitutas que os possuem pequenos, firmes e consistentes".<sup>21</sup> Para as outras máximas do discurso jurídico a cerca do corpo virgem e imaculado, como o sofrimento, a dor e o sangue, Peixoto não foi definitivo ou tão claro, porém, pelo menos, indicou que esses sinais não repousavam em evidências sólidas e objetivas. Considerava que a quantidade de dor e sangue dificilmente era intensa, sendo que, certamente, variava de pessoa para pessoa. Nem mesmo ficaram mais de pé os fantasmas que localizavam na dilatação maior ou menor da vagina a intensidade de vezes que havia sido usado o aparelho sexual.

Nas décadas de 1920 e 1930, as últimas do código de 1890, encontrava-se bastante abalado nos tribunais o ideal físico das sensações (muitas dores) e do corpo feminino virgem e puro. Também, complementarmente, podemos inferir que não se poderia mais falar nas marcas físicas de um corpo prostituído. O código penal de 1940 cristalizaria essas mudanças retirando do artigo 217 a expressão "defloramento", substituindo-a por "sedução". Entre as imagens ideais do corpo virgem e do prostituído existiam muitas outras possibilidades evidenciadas pela presença corajosa de moças pobres nas delegacias e nos gabinetes médico-legais. Pelos seus próprios corpos e pelos seus depoimentos, negando ora uma ora outra faceta do corpo ideal, testemunhavam a diferença e a variedade.

21 PEIXOTO, A., op. cit. p. 89.



Bem, mas se a ligação entre a virgindade física e a existência do hímen íntegro era problemática e, num segundo momento, se a prova material do crime de defloração não mais poderia ser associada, em termos absolutos, à ruptura do hímen, à flacidez corporal ou às dores e sangue, outros indícios precisavam ser considerados. O estado anterior de virgindade, exigência básica para que fosse configurado um crime de defloração, só ficaria garantido com o exame do comportamento moral da pretensa ofendida. Ou seja: reunia ela as condições de honestidade para ser seduzida? Saía pouco e acompanhada? Que lugares frequentava? Tinha uma família higiênica que vigiava seus atos? Onde residia? O acusado era um namorado antigo? Tomava decisões impulsivas ou refletia em seus atos? Era uma moça comedida? A noção de virgindade ultrapassava em muito os limites físicos.

Por esse lado, também, privilegiadamente, podemos acompanhar as peripécias jurídicas ao longo de 50 anos. Viveiros de Castro foi quem primeiro procurou estabelecer as bases mais "concretas" para que uma "entrega" ou uma "conjunção carnal" cumprisse as condições "morais" que configurariam um crime de defloração. A lei protegeria a moça que sofresse "sedução, engano ou fraude", mas, sob os conselhos de Viveiros, a sedução só seria admitida em nome de uma "promessa de casamento" não cumprida (neste sentido era considerada criminalmente como engano ou fraude). Claro está que não seria qualquer promessa, precisava ser formal e séria; só assim era compreensível que uma mulher honesta cedesse, porque "ela (a promessa) exerce grande influência no ânimo das mulheres".<sup>22</sup> Com esta definição, negava-se a própria sedução, o ato de "viciar" uma moça com súplicas e carícias. A jovem honesta só consentiria cair em "pecado" por uma promessa de casamento formal, antecipando os "direitos de posse" de seu marido; nunca pelas artimanhas sedutoras de seu parceiro e muito menos pelas tentações de seus desejos.

Paulatinamente, entretanto, também após a década de 1920, uma nova tendência entre os juristas, dentre eles os mais expressivos foram Galdino Siqueira e Silvio Romero, deixava de encarar a sedução estritamente como uma "promessa de casamento" e passava a reconhecê-la em seu sentido vulgar, como um "pedido", "blândícia" ou "influxo desnordeante".<sup>23</sup> Não apenas a promessa de casamento impressionaria as mulheres. Frases, carícias, beijos e contatos

22 CASTRO, V., Os Delitos Contra a Honra da Mulher, 4a. ed., Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1942, p. 79.

23 Ver SIQUEIRA, G., op. cit., p. 447 a 456. Mantendo a prioridade da "promessa de casamento" para a configuração do delito e, portanto, seguindo as diretrizes de Viveiros de Castro, destaca-se GUSMÃO, Chysólito de, Dos Crimes Sexuais, 5a. ed., Freitas Bastos, 1981, 212 1224.

insinuantes despertariam o "desconhecido jogo da paixão". As incontroláveis sensações de seus corpos também desculpariam sua "queda" e seriam justificadas pelo recente recurso jurídico da "inexperiência". Na defesa desses argumentos, Galdino Siqueira, apesar de apelar para as diferentes características que definiam um "homem" e uma "mulher", não deixava de reconhecer a necessidade de proteção dos instintos sexuais femininos:

"...Consegui, porque desnormalizou, despertando os pruridos latentes da natural voluptuosidade, o pudor e a consciência da sua vítima. E a sugestão é naturalmente fácil, porque o homem é caracterizado fisicamente pelo desenvolvimento intelectual e a mulher pela doçura dos sentimentos, o que faz com que ela seja altamente impressionável. Por isso, sem grande dificuldade se apossa dos desejos similares do homem (grifos nossos). Se assim não fosse a que ficaria reduzido o favor da lei a inexperiência da donzela menor?..."<sup>24</sup>

Certamente, no mudaram os objetivos que animavam os juristas do final do século XIX a punir os crimes contra a honra feminina, nem se perdeu de vista a conduta total das ofendidas ou os demais critérios para medir a "honestidade". Mas, significativamente, passava a ser exigida, com mais ênfase, a "inexperiência" sexual (vista como inocência, castidade, recato, fragilidade, desconhecimento do fogo sexual, falta de poder de avaliação das consequências de seu ato etc). Consequentemente, era acrescentada à noção de mulher "honestas" a possibilidade de possuir desejos. Seria protegida e, portanto, considerada honesta a mulher que, por "inexperiência", não conseguisse controlá-los. Passava-se a admitir juridicamente que a mulher possuía instintos e inclinações ao prazer. A mulher julgada honesta seria aquela que soubesse direcioná-los para o casamento.

O código de 1940 iria consubstanciar todas essas mudanças, juntamente com a redução da idade, na própria redação do artigo 217:

"seduzir mulher virgem, menor de 18 anos e maior de 14 e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável confiança".<sup>25</sup>

Embora as imagens da "mulher honesta" e da "mulher prostituída" tenham permanecido como paradigmas no discurso jurídico e na prática de

24 SIQUEIRA, G., op. cit., p. 450.

25 PONTES, Ribeiro - Código Penal Brasileiro, 8a. ed., Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1977, p. 339



produção de culpados e inocentes, diminuiu muito a distância entre elas. Reconhecendo a inexistência de um corpo ideal e puro; admitindo que a mulher possuísse instintos sexuais e permanecesse honesta, ou ainda não considerando desonroso o movimento das mulheres por espaços públicos cada vez mais amplos, nossos juristas da década de 40 redefiniam os estreitos padrões da honestidade. Pareciam assimilar a grande diversidade de vida, de padrões morais e sexuais que os protagonistas dos processos criminais lhes impunham nas delegacias e varas criminais. Nem todas aquelas moças defloradas que procuravam a justiça eram "prostitutas" ou "exploradoras" de homens ricos.<sup>26</sup> Frequentando os lugares públicos ou criando outras versões para o conceito de virgindade, como veremos na Parte III, as moças das camadas populares testemunhavam, ao darem queixa de um crime de defloração, a existência da diversidade moral e o fracasso de uma política de controle sexual mais ampla, voltada para todo o corpo social.

Entretanto, muitos juristas, como nos anos 60 Darcy Campos de Medeiros e Aroldo Moreira, alegavam que as mudanças no código penal de 1940 refletiam uma nova "média do comportamento social" e um novo "padrão médio da moralidade", resultado do "modernismo" dos tempos e das liberdades, "principalmente das moças nas altas camadas sociais". As "moças modernas", diziam os juristas, sem deixarem de ser honestas, frequentavam "oficinas, repartições públicas e lojas comerciais", tornando-se muito cedo conhecedoras dos segredos do sexo...<sup>27</sup>

É claro que devemos concordar com esses juristas que a legislação sexual de 1940 fez um esforço para estar a altura dos "tempos modernos". Além de se adaptar aos mais recentes conhecimentos médicos sobre o hímen, seguia de perto as novas condições da vida pública feminina, principalmente dos segmentos médios e altos, onde a atuação dos movimentos feministas não foi desprezível. Mas, não devemos esquecer, muitas das "conquistas" femininas, que ampliaram o conceito de "mulher honesta" após a década de 20, não estavam ausentes da vivência das moças de segmentos populares do final do século XIX e início do XX.

Assim, precisamos perguntar que estranho critério formou a "moral média" de cada período? Nos primeiros tempos do período republicano não

<sup>26</sup> Era comum os advogados dos acusados recorrerem a esta tese buscando desmoralizar as moças que davam queixas de crimes de defloração. Podemos comprovar que esta tese era bastante inexata, pois apenas encontramos 4 casos em que os acusados eram realmente mais ricos que as ofendidas.

<sup>27</sup> MEDEIROS, D.C. e MOREIRA, A., op. cit., p. 27, 59, 44 e 53, respectivamente.

levou em consideração a vivência das moças dos segmentos populares; após os anos 40, tomou mais "elástico" e "complacente" o conceito de mulher honesta, contudo em função das novas liberdades das moças das "altas camadas sociais". O fracasso da política de controle sexual e a menor distância entre a imagem da "mulher honesta" e da "mulher prostituta" não foi justificada, no discurso dos juristas, pelo reconhecimento da existência de comportamentos sexuais e valores morais diversos em uma mesma sociedade...

## OUTRAS VERSÕES DE VIRGINDADE

Se o discurso jurídico delineou identidades femininas através das categorias de "honestas" e "desonestas", os depoimentos das moças defloradas, seus pais, testemunhas e réus nos processos criminais desafiaram aquela simples dualidade. Construíram identidades que não se encaixavam de forma completa em qualquer uma das categorias. Nos documentos analisados, encontramos a persistência de um conjunto de valores e normas sociais que regulavam o comportamento sexual entre os populares e contrastavam com os do sistema judiciário.

Os documentos não nos permitem constatar diferenças entre os valores e normas de distintos grupos étnicos ou nacionais (ver Tabela II).<sup>28</sup> Essa ausência de diferenciação pode ser explicada pelos limites das próprias fontes, que não registram sistematicamente todos os aspectos dos sistemas de valores que estamos estudando. Mas, por outro lado, possibilitam a análise de certos padrões de comportamento e valores de mulheres e homens pobres (de diferentes etnias e nacionalidades), que são bem distintos do sistema de valores do discurso jurídico.

Isto não quer dizer que a linguagem cultural dos populares e a das autoridades judiciárias fosse tão diferente ao ponto de serem mutuamente incompreensíveis. A existência de casos de defloração em si já evidencia que possuíam importantes referências em comum, mesmo que o seu significado variasse. O exame do significado da virgindade feminina nos depoimentos dos processos de defloração ilustrará muito bem esse ponto. A virgindade é particularmente fascinante, pois era um conceito usado para identificar tipos

<sup>28</sup> A nacionalidade é frequentemente conhecida através da identificação dos réus, ofendidas e testemunhas logo no início de seus depoimentos, mas nem sempre reflete a origem étnica. A "cor" das ofendidas é quase sempre obtida, pois o dado é registrado no exame de defloração. O estabelecimento da "cor" dos réus e testemunhas é bem mais difícil de ser obtido, pois depende das informações dos depoimentos. A "cor" e a nacionalidade das ofendidas e réus encontram-se na Tabela II.



femininos e envolvia, na mentalidade tanto das autoridades quanto da população, um elemento material (um hímen integral), que teoricamente permitia a verificação objetiva da moralidade. Entendida não apenas como um ideal moral, mas também como um bem material, a virgindade foi um instrumento de disciplina social manipulado por diversas autoridades, e, nas mãos de muitas jovens envolvidas em casos de defloração, uma arma estratégica que podia ser usada contra essa mesma disciplina.

Ao iniciarem um processo de defloração, mulheres jovens, seus pais, tutores ou então seus patrões apelavam à polícia e à justiça para que agissem como árbitros em disputas que envolviam a virgindade da mulher, geralmente esperando que as autoridades pressionassem ou forçassem os defloradores a se casarem. O tipo de relacionamento entre as ofendidas e os réus variou muito, indo de mero conhecimento ao noivado formal. Os conflitos que "acabaram na polícia" também explodiam por várias razões: o réu abandonou a menina, ou arrumou outra namorada; o casal brigou; as fofocas do defloração começaram a circular na vizinhança; a mãe ou a patroa souberam do acontecimento; o rapaz e a menina fugiram juntos; a menina fugiu sozinha; a menina ficou grávida etc. O desfecho esperado para todas essas situações era o casamento do casal, pois quase todas as moças defloradas declararam que isso tinha sido prometido pelo réu.

Por se tornarem o local onde a responsabilidade criminal dos réus pela perda da honra das ofendidas era apurada, as delegacias e os tribunais converteram-se num fórum para a discussão de conceitos sobre a virgindade feminina e "honestidade". Conseqüentemente, os processos criminais permitem analisar o significado destes conceitos dentro do sistema de valores construído no discurso das pessoas que eram interrogadas por policiais, advogados da defesa, promotores e juizes.

A perda da virgindade significava um evento crítico na vida de uma mulher solteira, provocando fofocas na vizinhança e justificando uma ação tão severa como um processo contra seu deflorador. Eufemismos usados para expressar o fato, como por exemplo "a desgraça que aconteceu à moça" ou "a desonra", sugerem que uma menina solteira deflorada era muitas vezes vista como vítima ou era estigmatizada. Metáforas mais poéticas às vezes expressavam as mesmas idéias: um defloração era "uma mancha que não sai mais", "uma infelicidade" ou "uma monstruosidade".<sup>29</sup> Havia ainda casos de jovens, como o da empregada doméstica Georgina Fernandes, quinze anos,

<sup>29</sup> Ver Proc. Crim. Augusto Gonçalves, maço 898, n° 1134, 1906 e Alvaro Monteiro, caixa 1813, n° 2368, 1939.

branca e analfabeta, que, para escapar desse tipo de estigma, procurava a polícia e o Instituto Médico-Legal visando, através de um exame de defloração, provar que era "ainda moça", "apesar do que o povo do lugar [onde ela morava] dizia a seu respeito"<sup>30</sup>

As ofendidas, quase sem exceção, expressavam nos depoimentos que entendiam e, muitas vezes, que aceitavam o conceito de que a prova da sua virgindade era um requisito para o casamento. É lógico que mulheres que tinham uma idéia do significado legal de "defloração" e que esperavam ganhar a "proteção" da corte criaram uma identidade compatível com a definição da justiça sobre uma mulher honesta. Com a ajuda dos funcionários da polícia, as ofendidas quase sempre declaravam que consentiram na "cópula carnal" somente "sob promessa de casamento". Usualmente, negavam que tinham tido outros namorados e, às vezes, insistiam que eram vigiadas por seus pais ou tutores.

Tipicamente, as pretensas ofendidas, ao prestarem depoimento, descreviam seu primeiro encontro sexual com muita dor e sangue, e o seu comportamento no ato como passivamente submisso. Entretanto, os depoimentos sobre a "perda de sangue" e a sensação de "muita dor" foram perdendo importância nos anos vinte, o que correspondia ao maior reconhecimento do vários tipos de hímen após a divulgação dos estudos de Afrânio Peixoto.<sup>31</sup> Mesmo que as ofendidas declarassem experimentar "dor" e "hemorragia" durante todo o período estudado, as descrições do início do século eram bem mais extremadas: "sangue que manchou todas as suas vestes" e dores que duravam mais de um dia.<sup>32</sup> As mulheres das décadas de vinte e trinta descreviam suas reações mais moderadamente: "alguma dor, mas não muita ... e notou uma pequena mancha de sangue"; "não sentiu dor alguma nem percebeu que perdeu sangue".<sup>33</sup>

<sup>30</sup> Cixa 1737, n° 93. Os exames de defloração eram uma das maiores tarefas do Instituto Médico Legal durante todo o período estudado. As estatísticas dos exames entre 1913 e 1918 foram publicadas no Anuário Estatístico da Polícia da Capital Federal, alcançando a média de 363 por ano; de 1926 a 1930 foram publicadas anualmente nos Relatórios dos Chefes de Polícia com a média de 522 por ano. Entre 1937 e 1941, segundo Manoel Odorico de Moraes, "Estado Atual da Prostituição no Rio de Janeiro". (In: A Folha Médica), Ano XXIII, n° 13, 149), a média era de 663 exames anuais.

<sup>31</sup> Isto confere com a informação fornecidas pelos dois médicos (Hugo e Kátia Maria Berrini da Fonseca) entrevistados por Esteves em 1986. De acordo com eles, a quantidade de dor e sangue e a dilatação da vagina variam conforme a configuração física de cada mulher. Dependem do tipo de hímen, da forma da relação sexual e do "tônus muscular".

<sup>32</sup> ESTEVES, M., op. cit., 171-174.

<sup>33</sup> Caixa 1813, n° 1115.



Os juízes, por sua vez, não abriram mão das tentativas de constatar uma "evidência material" para a configuração do delito. O juiz Alvaro Bernardes, em 1934, por exemplo, concluiu que o depoimento de Celina de Siqueira era desacreditado porque ela disse ter sentido dor e ter perdido sangue, quando o exame do Instituto Médico-Legal constatou que ela possuía um hímen complacente: "É por demais sabido que, ...os congressos sexuais com mulheres portadoras de hímens complacentes NAO DETERMINAM HEMORRAGIAS".<sup>34</sup> Em contraste com a opinião do juiz Bernardes, constatamos, a partir dos processos analisados, que não havia qualquer relação entre a dor relatada pelas ofendidas e a configuração dos seus hímens.

A despeito da diminuição das declarações sobre a intensidade de dor e sangue, as ofendidas, durante todo o período em questão, usavam uma linguagem bastante similar, e de alguma forma suspeita, ao negarem qualquer papel ativo no "crime." O defloramento era feito na mulher, se não exatamente contra a sua vontade, pelo menos sem sua participação. A maioria das descrições não diferem muito do depoimento de Senhorinha Francisca, 15 anos, preta, em 1908:

"Álvaro convidou-a a entrar no seu quarto e segurando-a, deitou-a na cama e tampando-lhe a boca para que não gritasse suspendeu-lhe as roupas e introduziu-lhe na vagina o membro viril causando-lhe dor e hemorragia..."<sup>35</sup>

Possivelmente, em muitos casos, os escrivães da polícia "ajudaram" as jovens a recontarem suas experiências. Mas, mesmo levando em conta essa intervenção, seus depoimentos revelavam a existência de um código social no qual a virgindade, ou sua ausência, contribuía para a definição da identidade de uma mulher e para a determinação das possibilidades dela contrair matrimônio.

Observamos claramente o funcionamento deste código no processo em que Leandro Carneiro, um operário têxtil de trinta anos, foi acusado de ter deflorado sua prima, a parda Emília Carneiro da Cunha, de vinte e um anos, em 1927. A mãe de Emília, Perfeita Rosa Carneiro, explicou a situação:

<sup>34</sup> Caixa 10869, n° 59.

<sup>35</sup> Maço 886, n° 5139, citado por ESTEVES, M., op. cit., 173. É interessante comparar com a descrição de Gêrusa Evangelista, 18 anos, parda, empregada doméstica, vinte anos mais tarde: "Marques... deitou-a no chão e suspendendo o seu vestido, introduzindo (sic) seu membro viril na vagina da depoente deflorando-lhe, por isso que a depoente sentiu dor e ficou com a roupa suja de sangue"(Caixa 1807, n° 324). Há muitas outras descrições similares.

"...que Emília, filha da declarante, há um ano vem namorando João Baptista Chambarelli, que ultimamente quiz se casar com Emília; que só então Emília foi obrigada a confessar à declarante que não podia casar-se com Chambarelli porque o seu primo e sobrinho da declarante Leontino Carneiro, há um ano...havia deflorado Emília".<sup>36</sup>

Elvira Nunes, 17, branca, também arrumou um namorado (Antônio Carvalho Magalhães, empregado no comércio, 22 anos) após seu defloramento por outrem em 1922, mas o namorou "disinteressadamente, pois reconhecia que com este não podia se casar visto ter sido deflorada por Salustio de Castro".<sup>37</sup>

Nestes dois casos os noivos mudaram suas propostas de casamento no ouvirem as "confissões" de suas noivas. Não obstante, houve casos em que a deflorada se casou com um terceiro enquanto o processo contra seu deflorador estava correndo, o que sugere que alguns homens, à diferença dos noivos de Emília e Elvira, aceitavam o casamento com mulheres que já se encontravam defloradas.<sup>38</sup> Mesmo assim, a crença que uma mulher só poderia casar com o homem que a "possuiu" pela primeira vez não era apenas um produto da lógica jurídica, estava também presente nos valores de muitas mulheres e rapazes envolvidos em crimes de defloramento. Se não era necessariamente uma crença ou um valor absoluto regendo suas vidas, pelo menos era um recurso que podia ser manipulado para vários fins.

Os mais severos nos seus julgamentos morais, expressando os valores que coincidiam mais nitidamente com os das autoridades judiciárias, eram os réus defloradores. Se eles geralmente admitiam que tiveram relações com a ofendida, sua defesa baseava-se na acusação de que a ofendida já era "desonesta" (ou deflorada) antes do contato. Frequentemente, com a ajuda de advogados, os réus alegavam que a menina (ou sua família) era "desordeira" e "não era educada num ambiente de recato"; que frequentava bailes, clubes noturnos ou, pior, festas carnavalescas; que saía sozinha e até tarde, ou que tinha numerosos namorados.

<sup>36</sup> Caixa 1807, n° 1936.

<sup>37</sup> Caixa 1926, n° 326.

<sup>38</sup> Ver Caixa 10869, n° 136 e n° 59. A questão de se um processo deve prosseguir depois do casamento da ofendida com um terceiro surgiu frequentemente na jurisprudência entre 1890 e 1938. Isto demonstra que, mesmo sendo pouco usual, a situação não era rara ou sem precedentes. Ver PIRAGIBÉ, Vicente - Dicionário de Jurisprudência Penal, Vol. I, Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1938, 226-230.



Ao longo do período estudado, houve mudanças nas descrições acerca do comportamento "desonesto". Sem dúvida, estas mudanças refletiam a paulatina expansão do espaço público ocupado por mulheres "honestas" na cidade do Rio de Janeiro e as tentativas por parte das autoridades de "protegê-las" das mulheres "desonestas" (foi na década de 20 que essas tentativas finalmente materializaram-se na criação do Manguê, a famosa "zona" de prostituição carioca). Enquanto na virada do século a defesa do réu baseava-se principalmente na evidência de que a mulher tinha o costume de sair só (para indicar que ela era "desonesta"), nos anos 20 e 30 a ênfase caía na impropriedade das horas e lugares que ela frequentava.<sup>39</sup>

Muitos réus usaram uma definição fisiológica da honestidade, dizendo que "verificaram", após a relação sexual, que a pseudo-ofendida não era mais virgem. Alguns, como o caixa Francisco de Souza Ferreira, afirmaram explicitamente seu método de verificação: "ela não era donzela pois o contato sexual se realizou sem que ela tivesse experimentado dor, nem perda de sangue e nem oferecesse dificuldade de qualquer espécie na intromissão do membro viril."<sup>40</sup> Em muitos destes processos, os réus testemunharam que haviam exigido uma "prova da virgindade" como uma condição para o casamento.

Esta estratégia baseava-se num padrão moral que permitia aos homens ter relações sexuais com impunidade, sempre que sua companheira no ato sexual não fosse virgem ou mulher de outrem.<sup>41</sup> Além disso, era visto como natural que um homem fizesse sexo quando a oportunidade (na forma de uma mulher não virgem) se apresentasse. O advogado de Edgar Sampaio expressou claramente este conceito em 1927 quando argumentou que a disposição de

39 As acusações de que a ofendida era "desonesta" não se limitavam à defesa. Juízes e promotores também faziam essas acusações. Em 1927, o processo em que era ofendida Izaltina Pereira Leite, 16 anos, preta e empregada doméstica, foi considerado improcedente porque ela frequentava "dancings", locais considerados pelo promotor como os "antros da prostituição nesta cidade" (Caixa 1813, nº 8). Para uma discussão das restrições do movimento das mulheres fora de casa no final do século XIX e início do XX, ver ESTEVES, M., op. cit., capítulo 1; GRAHAM, Sandra Lauderdale - House and Street: The Domestic World of Servants and masters in Nineteenth-Century Rio de Janeiro, New York, Cambridge University Press, 1988; para São Paulo, ver RAGO, Margareth - Os Prazeres da Noite: Prostituição e Códigos da Sexualidade Feminina em São Paulo, 1890-1930, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991.

40 Caixa 1813, nº 8.

41 Essa impunidade liberava os homens da responsabilidade por mais que a honra feminina estivesse danificada - 66 (27%) das ofendidas estavam grávidas quando procuraram a polícia (28 ou 31% na amostra entre 1900 e 1911; 43 ou 27% na amostra entre 1918-1940). O adultério era um crime (artigo 279) pelo qual as mulheres casadas e seus amantes podiam ser condenados de um a três anos de prisão, enquanto os maridos adúlteros eram sujeitos ao castigo somente se sustentassem suas amantes. Ver SEVERIANO, J., op. cit., p. 419-420.

Candida Dias (de quinze anos, branca, vendedora ambulante) de fazer sexo com Edgar (dezenove anos, pardo, estudante), depois de conhecê-lo por "uma tarde só", evidenciava a "imoralidade e desonestidade de Candida". Edgar, por sua vez, "fazia o que qualquer homem de sua idade e estado civil faria sem relutância".<sup>42</sup> É óbvio que estas atitudes podem ser explicadas em parte pela possível familiaridade do réu com os códigos morais das autoridades judiciais e pelo seu desejo de escapar à prisão ou ao casamento. Os réus, muitas vezes, empregavam valores morais que, provavelmente, não expressariam fora da delegacia ou da sala de audiências. Entretanto, como a valorização da virgindade feminina e a crença que a posse exclusiva da mulher era um direito do marido e uma condição para o casamento formal surgem nos depoimentos dos réus em variados contextos, fica impossível menosprezar estes valores ou vê-los unicamente como um efeito para impressionar as autoridades.<sup>43</sup>

Qualquer que fosse a razão, a maioria dos acusados de defloramento que depuseram frente à polícia e às autoridades judiciais desempenhavam o papel do chamado "machista" (o conceito de "posse" sexual da mulher e as normas de gênero diferenciadas e desiguais). Este papel era coerente com as construções da mulher passiva nos depoimentos das mulheres ofendidas e seus defensores (pais e testemunhas). Entendidas superficialmente, muitas das declarações nos depoimentos — e a interpretação destes papéis — parecem apoiar uma tese "foucaultiana" do poder, na qual o sujeito a ser disciplinado "chega a ser o agente de sua própria sujeição."<sup>44</sup> Em outras palavras, há evidências nestes depoimentos de que a população pobre, alvo dos esforços de disciplinização do sistema judiciário, expressava valores que coincidiam com as ideologias do discurso jurídico.

Os mesmos depoimentos, porém, contêm contradições que impossibilitam a classificação dos autores e seu sistema de valores dentro dos papéis de gênero construídos pelo discurso jurídico. Parafrazeando a crítica feminista norte-americana Judith Butler, o desempenho destes autores evidencia as contradições geradas a partir das tentativas de construir identidades únicas

42 Caixa 1775, nº 2265.

43 Essas atitudes estão presentes também na literatura. No romance Clara dos Anjos, Lima Barreto descreve a heroína, após a perda da virgindade, como "desonrada, vexada diante de todos, com aquela nódoa indelével na vida." Para as moças educadas na perspectiva de arranjar um "bom" casamento, como Clara, a perda da virgindade seria realmente irreparável, principalmente se fosse de "cor".

44 FOUCAULT, M. - Discipline and Punish: The Birth of the Prison, New York, Routledge, 1990, p. 145.



de gênero.<sup>45</sup> Nos textos produzidos nos processos de defloração, as demandas e os interesses derivam de dois sistemas de significação que têm diversas e maleáveis áreas de convergência: o sistema das autoridades judiciárias e o da cultura popular. Os depoimentos às vezes acomodavam uma ideologia compatível com a do sistema judiciário, mas, em outros momentos — ou simultaneamente — os depoentes rejeitavam muitos aspectos da moralidade disseminada pela justiça ao aceitarem um outro sistema de valores, também complexo e contraditório. Se nós demonstramos que os dois sistemas nem sempre eram totalmente incompatíveis, seus pontos de divergência, entretanto, resultaram na construção de sujeitos/identidades diferentes. Particularmente diferentes a partir do ponto de vista das autoridades, que, nas suas definições legais, se esforçavam em estabelecer imutáveis categorias de sujeitos jurídicos (a mulher honesta, o homem de bem, a mãe ideal, a prostituta), processo fundamental para a disciplina do trabalhador e para a ordem social. Assim, a atuação dos protagonistas dos processos de defloração desafiava a universalidade dos modelos de tipos humanos, ou, mais especificamente, dos preceitos que apoiavam a moralidade e os papéis de gênero na lei.

Indicações de que o significado da virgindade na cultura popular era diferente do seu significado no discurso jurídico, podem ilustrar como esta subversão de códigos universais de moralidade operavam dentro dos textos produzidos nos processos penais de defloração. Estas indicações podem ser encontradas mesmo nos depoimentos dos homens/réus, aqueles que pareciam replicar mais de perto a ideologia das autoridades. Por exemplo, o conceito de que uma moça virgem devia sentir vergonha ao expor seu corpo e ao se submeter às "paixões lascivas" do seu parceiro aparece freqüentemente nas declarações dos juízes, mas está ausente dos depoimentos dos réus. Estes, apesar de tentarem denegrir a imagem das supostas ofendidas, apenas caracterizaram-nas como prostitutas em quatro dos processos analisados. Neste sentido, o depoimento da testemunha Antonio Pimenta é exemplar. Quando foi pedida a sua opinião sobre a moralidade de Ednéia Candida Dias, respondeu que "sua impressão à respeito dela era de que não se tratava de mulher que o vulgo chama traquejada na vida, mas também não lhe parecia fosse uma donzela".<sup>46</sup>

Então, apesar da valorização da virgindade, uma mulher deflorada, estando longe das imagens ideais da "donzela"/"mãe", não necessariamente era

45 BUTLER, Judith - Gender Troubles: feminism and the Subversion of Identity, New York, Routledge, 1990.

46 Caixa 1775, n° 2265.

associada a uma "prostituta." Dois processos ilustram isso. O primeiro é o caso do pardo de vinte e oito anos, Eduardo Medeiros Braga. Em 1922, ele "montou uma casa" para morar junto com sua noiva, Dejanira dos Santos, uma empregada doméstica, parda, 15 anos, com a qual teve dois filhos. Quatro anos depois, o pai de Dejanira abriu um processo de defloração contra Eduardo alegando que ele não tinha cumprido sua promessa de casar com Dejanira (há indícios de que Eduardo abandonou Dejanira após 4 anos de convivência). Eduardo defendeu-se com a seguinte história:

"...quando pela primeira vez teve cópula carnal com Dejanira, esta não era mais virgem, não informando porém quem fora o seu deflorador e ao ser fortemente interrogada pelo declarante, Dejanira informara que se desvirginara com a intromissão de uma vela na vagina..."<sup>47</sup>

No segundo caso, em 1928, João de Mello Vasconcellos deu o seguinte depoimento:

"...que em outubro do ano passado, o depoente enamorou-se da menor Izabel ...com a qual pretendia-se casar, tanto que nesse sentido o depoente chegou a falar com a irmã dela, esposa de Severino Fronteiro de Almeida em cuja casa a rua Frei Gaspar 40, Isabel se encontrava; que logo no início do namoro, a depoente teve desconfiança de que sua namorada não mais era donzela, e em Fevereiro deste ano com ela tendo relações sexuais, constatou que efetivamente estava desvirginada; que interrogando Izabel, esta opôs alguma relutância, acabou por lhe confessar que fora deflorada por seu cunhado Severino, quando tinha doze anos de idade; que à vista disso o depoente resolveu não mais se casar indo viver maritalmente com Isabel, na casa que deu como sua residência." <sup>48</sup>

A participação de João no caso limitou-se ao depoimento como testemunha no processo instaurado contra o cunhado de Isabel.

Estes processos, e outros que envolvem casais que viviam juntos, contêm valores que eram contraditórios dentro da lógica das autoridades judiciárias. A "himenofilia" que, segundo estas autoridades, caracterizava a "moral média" da sociedade brasileira, era também acompanhada de uma disposição

47 Caixa 10806, n° 113.

48 Caixa 1807, n° 301.



em aceitar uniões informais e de montar casas e ter famílias com mulheres não virgens, todos comportamentos considerados imorais aos olhos da justiça. A "educação" que a justiça procurava disseminar visava precisamente diminuir os relacionamentos conjugais informais. A justiça tentava forçar os homens a formalizar estes relacionamentos ou marginalizava da sociedade "honesta" as mulheres que os aceitavam. É óbvio que as atitudes dos homens nos exemplos acima citados não ajudavam ao projeto das autoridades.

A posição dos réus não foi a única a subverter as tentativas de convencer a população de que "morar juntos" era imoral. De fato, atitudes despreocupadas sobre este assunto nos depoimentos indicam algumas das contradições mais conspícuas entre o sistema de valores do judiciário e dos populares. Por exemplo, muitos dos pais e testemunhas que declaravam a honestidade da ofendida, seu merecimento ao casamento ou mesmo fortes preocupações com o futuro "desgraçado" da ofendida, caso não se casasse, estavam vivendo amasiados. Em vários processos os casais passaram a morar com a família da menina após seu defloramento, algumas vezes com entendimentos para que o casamento se realizasse depois. Geralmente, os crimes em questão chegavam à polícia não por causa de problemas inerentes ao fato, mas por causa de uma crise no relacionamento: o homem abandonou a mulher, arrumou outra namorada ou discutiu com sua "sogra".

Finalmente, um número alto (16% por cento) das mulheres defloradas declararam que se "entregaram" porque o réu tinha prometido "viver maritalmente" com elas, e procuraram a polícia porque a promessa não havia sido cumprida. Os juízes e promotores não reconheciam estas denúncias como válidas e caracterizavam as mulheres que aceitavam promessas de "concubinato" como "desonestas". Num processo em que a ofendida declarou que teve relações sexuais porque seu namorado prometeu viver maritalmente com ela, o promotor S. de Medino opinou pela absolvição do réu, associando a aceitação desta promessa com a prostituição: "A ofendida deixou-se deflorar porque quis: vendeu o seu direito da primogenitura por um prato de lentilhas, um quarto pago e um remoto casamento."<sup>49</sup> Em contraste, as uniões consensuais eram claramente uma opção válida para muitas jovens, que se sentiam justificadas ao fazerem sexo nestas condições.

Ao aceitarem as uniões consensuais e a idéia de que as relações sexuais se justificavam através de uma promessa de casamento, ou mesmo de amasiamento, os protagonistas dos processos de defloramento estavam

49 Caixa 1807, n° 1439.

mantendo tradições que datam (pelo menos) do período colonial. É "conhecido que os brasileiros, tanto historicamente quanto no presente, "nao são de casar", constata Elizabeth Kuznesof num estudo recente sobre a ilegitimidade no século XIX. Mais ainda, o "concubinato simples" (a união de dois indivíduos que podiam casar, diferentemente do "concubinato qualificado", que envolvia uma pessoa já casada ou um padre) não foi perseguido vigorosa ou sistematicamente pela igreja ou pelo estado, mesmo após a aplicação das ordens do Concílio de Trento em 1707.<sup>50</sup> Revisando a historiografia sobre a família e a ilegitimidade, Kuznesof conclui que "as regras do casamento e consequentemente de ilegitimidade parecem ter sido notavelmente fluidas" no Brasil colonial.<sup>51</sup> As uniões sexuais ilícitas aparentemente eram mais frequentes entre as classes menos favorecidas de ambos os sexos, mas existiam e eram reconhecidas por pessoas de todas as classes sociais (era também frequente entre os homens dos setores mais favorecidos).<sup>52</sup> Uniões estáveis informais eram comuns, mas mulheres e homens também trocavam de companhia/os com frequência. Mesmo as mulheres casadas, que tradicionalmente são vistas como carentes de qualquer poder, podiam se divorciar, e se não lhes era permitido casar de novo, ao menos conseguiam na prática uma certa liberdade de escolher outros parceiros.<sup>53</sup> A ilegitimidade, alta em toda a história brasileira, parece ter aumentado no século XIX tanto entre as populações de cor quanto entre as

50 KUZNESOF, Elizabeth A. "Sexual Politics, Race and Bastard - Bearing in Nineteenth-Century Brazil: A Question of Culture or Power?", In: Journal of Family History, 16, n° 3, p. 241-260. VAINFAS, R. demonstrou a relativa tolerância da Inquisição no Brasil colonial com as uniões informais, In: "A Teia da Intriga", op. cit., p. 41-66. Para outras discussões sobre o concubinato no Brasil colonial, ver NIZZA DA SILVA, op. cit., e "A Imagem da Concubina no Brasil Colonial: Ilegitimidade e Herança", In: Rebelião e Submissão: Estudos sobre a Condição Feminina, São Paulo, Vértice e Fundação Carlos Chagas, 1989, p. 17-60; VENANCIO, R.P. - "Nos Limites da Margrada Família: Ilegitimidade e Casamento no Brasil Colonial", In: História e Sexualidade no Brasil, op. cit., p. 107-124; FIGUEIREDO, L. R., op. cit.; MELLO E SOUZA, L., op. cit.; LIMA, Lana Lage - Mulheres, Adúlteros e Padres: História e Moral na Sociedade Brasileira, Rio de Janeiro, Dops Pontos, 1987; MOTT, Luis de Barros - Os Pecados da Família na Bahia de Todos os Santos, Salvador, Universidade da Bahia, 1982; GOLDSCHMIDT, E. - "Virtude e Pecado: Sexualidade em São Paulo Colonial", In: Entre a Virtude e o Pecado, São Paulo, Rosa dos Tempos e Fundação Carlos Chagas, 1992, p. 15-36. Para o século XIX, além de KUZNESOF, ver MATTOSO, Kátia de Queirós - Família e Sociedade na Bahia do século XIX, São Paulo, Corrupio, 1988; SAMARA, Eni da Mesquita - "Casamento e Papéis Familiares em São Paulo no Século XIX", In: Revista de Estudos e Pesquisas em Educação, 37, maio 1981, p. 17-25; ZENHA, Celeste - "Casamento e Ilegitimidade no Cotidiano da Justiça", In: História e Sexualidade no Brasil, op. cit., p. 125-142.

51 KUZNESOF, E., op. cit., 247.

52 Marla Beatriz Nizza da Silva argumenta que entre as classes altas do período colonial o concubinato e as relações sexuais ilícitas eram práticas comuns, até mesmo para as mulheres, e eram frequentemente mais consideradas como "uma pequena aberração no comportamento" do que como um pecado ou uma perversão. NIZZA DA SILVA, M.B., "A imagem da concubina", op. cit., p. 18.

53 NIZZA DA SILVA, M.B. - "O Divórcio na Capitania de São Paulo", In: Vivência: História, Sexualidade e Imagens Femininas, São Paulo, Brasiliense e Fundação Carlos Chagas, 1980, p. 151-195.



brancas, e parece ter sido mais alta entre as populações urbanas.<sup>54</sup> Entre o final do século XIX e o final da década de 1940, os dados dos censos registram as taxas de casamento mais baixas (o que provavelmente significa que as uniões ilícitas eram mais altas) no Rio de Janeiro do que em qualquer outra cidade brasileira.<sup>55</sup> Assim, nas suas tentativas de "conquistar a civilização" através da defesa da honra feminina no Rio de Janeiro, as autoridades judiciais do começo do século XX lutavam contra os costumes populares, sem dúvida influenciados pelas práticas africanas e portuguesas anteriores, como também contra uma tradição de relativa indiferença oficial a estes costumes.

Isto não quer dizer que os valores católicos, como o casamento formal, não fossem valorizados na sociedade brasileira, nem que não havia padrões ou normas sociais que regulassem as uniões consensuais. No Brasil, como na América Latina em geral, existia o que Asunción Lavrin chama de um "diálogo" entre os valores e as normas divulgados pelas instituições da igreja e do estado e os comportamentos e as atitudes dos populares que transgrediam os códigos eclesásticos morais.<sup>56</sup> Por exemplo, o reconhecimento dos filhos ilegítimos era permitido pela lei e era comum nos testamentos da classe alta, mas os privilégios e os cargos oficiais muitas vezes requeriam provas da legitimidade e "honra familiar".<sup>57</sup> No outro extremo da escala social, estudos da organização familiar entre os escravos, particularmente em áreas de alta concentração, revelam que as redes de organização de famílias e de parentesco eram notavelmente estáveis e complexos, e eram reguladas por códigos morais nitidamente demarcados.<sup>58</sup> Em suma, como Eliana Goldschmidt sustenta para São Paulo

54 KUZNESOF, E., op. cit., 294-257; VENANCIO, R.P., op. cit., 107-124.

55 ADONO, Sam C., "The Broken Promise: Race, Health and Justice in Rio de Janeiro, 1890-1940", Tese de PhD, University of New Mexico, 1983, p. 102-103. Diretoria Geral de Estatística, Recenseamento do Distrito Federal, 1906. A tendência de baixos índices de casamento mantiveram-se nas décadas seguintes. No relatório anual de 1940 do Serviço de Higiene Pública do Rio de Janeiro o diretor do serviço analisou as taxas de casamento entre 1894 e 1940. Nesses 47 anos, lamentavelmente, ele concluiu, há uma "fraca tendência para o casamento no Distrito Federal". Ver PARREIRAS, Décio - Atividades de Higiene Pública no Rio de Janeiro, 1939-1940, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941, p. 28-29.

56 LAVRIN, Assunción - "Introduction: The Scenario, the Actors and the Issues", In: Sexuality and Marriage in Colonial Latin America, London, University of Nebraska Press, 1989, p. 1-43. Ver também VAINFAS, R., op. cit.; GOLDSCHMIDT, E., op. cit.; ZENHA, C., op. cit.

57 KUZNESOF, E., op. cit., p. 245.

58 Ver os artigos de SLENES, R., NERO DA COSTA, I., SCHWARTZ, S., FRAGOSO, J., FLORENTINO, M. e METCALF, A., In: Revista de Estudos Econômicos 17, maio/agosto 1987. Ver também SLENES, R., "Lares Negros, Olhares Brancos: História da Família Escrava no Século XIX", In: Revista Brasileira de História 8, n° 16, março/agosto 1988, p. 189-203; LEWKOWICZ, I., "Herança e Relações familiares: Os Pretos forros de Minas Gerais do século XVIII", In: Revista Brasileira de História 9, n° 17, setembro/1988/fevereiro/1989, p. 101-114.

(1745-1822), "o conflito entre regras institucionais e tendências individuais propiciou a criação de uma moral diferente," que estruturava o comportamento e a organização social para grande parte da população. Entre esses valores diferentes, havia um conceito de honra no qual "a vontade pessoal teria mais importância que a reputação da família" e, significativamente, a manifestação da "intenção matrimonial" era suficiente para que um casal começasse as relações sexuais, a vida em comum, e a procriação. Ainda que a intenção de casar transformasse uma união ilícita em uma relação honrada (aos olhos da população e não da igreja), e fosse frequentemente utilizada pelos homens para se defenderem contra as denúncias de concubinato feitas pelos oficiais da Igreja, o casamento formal poucas vezes aconteceu. Goldschmidt sugere que a coabitação nesta base pode ter sido uma herança da prática portuguesa mais antiga de reconhecer a coabitação como o casamento legítimo.<sup>59</sup> Luciano Figueiredo também descobriu que "promessas de casamento" eram utilizadas para legitimar as relações sexuais e o concubinato em Minas Gerais no século XVIII.<sup>60</sup>

A diferença da situação da sociedade da classe alta mexicana no século XVII, na qual o não cumprimento de uma promessa de casamento com o casamento formal era uma séria brecha na honra masculina, parece que historicamente para a maior parte da sociedade brasileira, não era sempre necessário que o homem cumprisse formalmente sua promessa de casamento para que fosse considerado honrado.<sup>61</sup> Aceitava-se a promessa cumprida se o homem fosse "viver maritalmente" com a mulher, que era tratada como "sua mulher", como uma legítima esposa.<sup>62</sup> Certamente esta prática permaneceu verdadeira para muitas mulheres do começo do século XX, pois procuraram processar seus defloradores pelas promessas de vida em comum (amasiamento) não cumpridas.

Está claro, então, que por mais que a virgindade feminina fora do casamento legal fosse vista como um ideal social, não eram incomuns as práticas que se desviavam deste ideal. De fato, eram a norma para a maioria da população brasileira desde o período colonial até o período estudado neste

59 GOLDSCHMIDT, E., op. cit., p. 18, 34 e 27.

60 FIGUEIREDO, L., op. cit., p. 124-130.

61 SEED, Patrícia - To Love, Honor and Obey in Colonial Mexico: Conflicts over marriage choice, 1574-1821, Stanford, Stanford University Press, 1988.

62 Atualmente a expressão "minha mulher" ainda é mais utilizada do que o termo "minha esposa", mesmo que o casal esteja oficialmente casado.



trabalho. Assim, se existiam entre os populares cariocas evidências de valores semelhantes ao chamado "culto à virgindade", "marianismo" ou, para citar Galdino Siqueira, "himenofilia", valores geralmente atribuídos à cultura "latina", havia também opções abertas às mulheres pobres no Rio de Janeiro baseadas em antigas tradições, redefinindo o controle sexual e a submissão que estas ideologias requeriam.

Pela nossa documentação, a manutenção de antigos costumes, como relações sexuais antes do casamento e uniões consensuais cimentadas com uma promessa de casamento e/ou amasiamento, foi uma opção escolhida por muitas das ofendidas. Contudo, elas também encontraram outras maneiras de se afastarem do comportamento sexual ideal: vivendo papéis que apresentavam talvez os desafios mais sérios à definição jurídica da honra feminina e virgindade.

Em primeiro lugar, apesar da abundante evidência de que a virgindade era um bem valorizado, muitas das meninas defloradas realizaram repetidos contatos sexuais com namorados que conheceram há bem pouco tempo (menos de um mês geralmente). Além disso, atrás das repetidas descrições das ofendidas realçando sua situação de vítimas passivas da paixão masculina, é possível detectar motivos variados e complexos nas suas ações. A perda da virgindade era um evento importante para essas meninas, mas muitas vezes por razões diferentes das previstas pela justiça.

Ao desvendarmos razões variadas e contraditórias pelas quais as meninas entregavam sua virgindade, nós não queremos dizer que as suas auto-representações como vítimas de engano fossem necessariamente falsas, ou mais falsas do que outros papéis que elas cumpriam dentro dos parâmetros dos documentos legais. Nosso objetivo não é "descobrir a verdade", ou julgar qual dos vários motivos que aparecem nos depoimentos "realmente" influenciou a "moça virgem" na sua decisão de virar "mulher desvirginada". Nosso argumento é que a existência de vários motivos, operando em diversas situações e períodos de tempo ou simultaneamente, sugere que o significado de sua decisão era igualmente variável.

A evidência de que a libido influenciou a possível ofendida a fazer sexo, por exemplo, contradizia muitas das suas declarações marcadas pela passividade e procura de casamento. A excitação sexual e o prazer claramente influenciaram muitas das decisões das moças adolescentes a fazerem sexo com seus namorados, mesmo que poucas assumissem abertamente estas sensações, especialmente antes dos anos 20. Nas décadas posteriores, havia alguns casos em que estas sensações aparecem de forma explícita. Em 1940, Isabel Borges dos Santos, depois de declarar que seu namorado Sebastião prometeu casamento diversas vezes, assim descreveu seu defloramento:

"...a declarante depois de muito excitada pelas carícias de Sebastião, com ele no próprio quarto de sua avó ali na cama da mesma, depois do mesmo lhe ter tirado as calças e ainda a declarante relutando o mesmo depois de a deitar, com o membro viril em estado de ereção o introduziu na vagina causando-lhe uma sensação de dor e assim teve Sebastião o primeiro contato sexual com ela declarante."<sup>63</sup>

Como Isabel não mencionou o uso de força física ou a violência de Sebastião, a "relutância" mencionada certamente referia-se a sua própria excitação. Seu corpo exerceu uma influência que, conforme o depoimento, era no mínimo tão forte como a declaração de Sebastião de que só casaria com ela (depois de a "possuir". Pelas declarações de Isabel, sabemos que o acusado vinha há vários meses prometendo casamento, mas ela recusava-se a fazer sexo por esta razão; só "entregou-se" a Sebastião depois de "muito excitada". O mesmo aconteceu na descrição do defloramento presente no depoimento de Paula Ferreira de Carames, 18 anos, branca, empregada no comércio, em 1940:

"...após renovar-lhe as promessas que lhe vinha fazendo ultimamente e acariciá-la, excitando-a bastante, deflorou-a..."

Honorina dos Santos, empregada doméstica, 17 anos, descreveu uma experiência similar em 1932, mas usando uma linguagem um pouco mais discreta:

"...que a esse ato antecederam promessas formais de casamento feitas por Euclides e carinhos que induziram a declarante a permitir na prática do ato."<sup>64</sup>

Nestes depoimentos, o homem era o protagonista sexual. Ao mesmo tempo, os "atos preparatórios" (como foram chamadas as carícias íntimas, beijos etc., em mais de um depoimento) foram tratados com uma grande naturalidade, contradizendo as imagens da mulher como um ser sem paixão sexual, motivada apenas pela promessa de casamento.

Ainda mais contraditórias eram as descrições do "ato" em si. Vejamos alguns exemplos:

<sup>63</sup> Caixa 1727, n° 2663.

<sup>64</sup> Caixa 312, n° 7019; Caixa 1733, n° 28.



"...seu namorado...atirando a declarante sobre a cama onde, abrindo-lhe as pernas, introduziu o seu membro viril nas partes sexuais da declarante, o que lhe causou muita dor...; que dois congressos sexuais, ambos bastante dolorosos, praticou o seu namorado com a declarante..."<sup>65</sup>

"...que a declarante apesar de não querer cedeu a tal proposta, tendo com seu noivo tido cópula carnal, estando ambos em pé, e nesta ocasião sentiu dores e perda de sangue."<sup>66</sup>

Se a primeira experiência era tão desagradável como afirmam muitas das meninas, como explicar os contatos repetidos em quase todos os casos, a maior parte dos quais após o defloramento? No segundo exemplo, a posição não convencional (de pé) e o fato de ela ter "copulado com seu noivo" não evocam a imagem de uma mulher completamente passiva. Este último ponto foi sustentado pelo juiz Eurico Cruz em 1926. Rejeitando a denúncia pelo fato de que a relação sexual, e o conseqüente defloramento, se realizou em posição não correta (o acusado estava sentado numa cadeira e a ofendida de frente, em pé), o juiz sustentou:

"O que . . . não se pode admitir é que a mulher, já no primeiro coito, renegue a passividade normal do seu mesmo sexo — o frágil — . . . tanto mais quanto, na primeira união sexual, mais de sofrimento que de gozo é a partilha que lhe toca."<sup>67</sup>

Mas enquanto levantamos a libido das moças ofendidas entre as suas afirmações de passividade e ausência de paixão sexual, esta explicação "biológica" não foi a única determinante no momento de decidir aceitar uma relação sexual. Elas também usavam sua virgindade como um instrumento de luta de poder em vários níveis. Como a tentativa do judiciário de disciplinar a conduta das mulheres pobres justificava-se pela defesa da sua honra ou preservação de sua virgindade, muitas, de uma forma contrastante, chegaram a ver a ruptura de seus hímens como significando liberdade. Fazer sexo era, para muitas jovens, um ato de desafio.

Em nossa pesquisa registramos 25 processos (10%) em que as meninas

65 Caixa 1807, n° 430.

66 Caixa 1813, n° 2410.

67 A sentença foi citada em Revista Criminal, ano I, n° 2, agosto de 1927, p. 52.

fizeram sexo com os seus namorados para forçar seus pais ou outras autoridades a aceitarem um relacionamento proibido.<sup>68</sup> Ainda que por lei o consentimento dos pais fosse requerido para o casamento de menores de 21 anos, no saber popular os pais perdiam a autoridade sobre suas filhas após o defloramento. Por exemplo, Glória Fernandes de Souza, branca, de dezesseis anos, que fugiu de casa em 1927 por que sua mãe se opunha ao seu namoro com José Castriola, explicou que o cunhado de José, Manoel Antonio dos Santos (de setenta e oito anos) "aconselhou a declarante a que se entregasse ao seu namorado por que assim era o meio deles se casarem independente do consentimento de sua mãe".<sup>69</sup> Neste caso, como em todos os outros em que o defloramento foi uma forma de tentar o casamento, o objetivo foi alcançado.

A "posse" simbólica da mulher pelo homem tomou forma concreta nestes casos, visto que os homens ao "possuírem" sexualmente as mulheres virgens chegavam a tomar dos pais a autoridade sobre elas. "Possuir" no sentido sexual era um verbo que expressava explicitamente a relação de poder de gênero: os homens "possuíam" as mulheres, e nunca vice-versa. A lei brasileira legitimava essa "posse". Legalmente, as mulheres estavam sob a tutela de seus pais, os donos de pátrio poder na família, até a idade de 21 anos; se uma mulher casasse, essa autoridade passava a seu marido. Teoricamente, os que tomavam a autoridade eram sempre homens. Em contraste com estas relações simbólicas e falocêntricas de poder, nossa documentação sugere que, na prática, os conflitos de autoridade sobre a virgindade de uma moça geralmente envolviam protagonistas femininas em ambos os lados. A mãe era a principal figura de autoridade para a maioria das jovens nos processos, visto que o pai estava ausente em 75% dos casos.<sup>70</sup> Além disso, muitas meninas utilizavam a ideologia que as colocava na dependência perpétua como uma arma contra esta autoridade. A denúncia apresentada em 1929 por Januária da Silva de Azevedo, mãe de Menemazine Peçanha de Azevedo, operária, 18 anos, é reveladora:

"...no dia cinco deste mes pela manhã, estando em sua casa onde também estava sua filha ..., e tendo esta por um motivo qualquer lhe respondera [sic] mal a uma observação da declarante; que a declarante disse então a sua filha, que devia obedecê-la até quando casasse, que Menemazine lhe respondeu que só faltava era ir embora em companhia de Urbano pois "já era dele"; que a declarante

68 15 casos ou 17% da amostra entre 1900-1911; 10 ou 6% da amostra entre 1918-1940.

69 Caixa 1737, n° 2276.

70 67 ou 76% da amostra entre 1900-1911; 118 ou 74% da amostra entre 1918-1940.



desconfiando dessas frases de Menemzine submeteu-a a um rigoroso interrogatório, obtendo apurá-la [sic] à confissão da mesma a qual lhe disse que havia sido deflorada por Urbano".<sup>71</sup>

Neste, como em muitos outros casos, o conflito principal não era entre a "vítima" e o acusado, ou pelo menos não inteiramente. Pais, ou melhor, mães e filhas eram muitas vezes os opositores. Após "interrogatório rigoroso" e, às vezes, castigos severos, muitos pais iam à polícia e davam queixas, que pareciam ser uma retaliação tanto contra o deflorador quanto contra a própria filha. O padrasto e a mãe de Marieta da Conceição, por exemplo, durante o andamento do processo de defloramento que abriram em 1927 contra o namorado de Marietta, Joao Batista de Souza, um marinho pardo, 31 anos, tentaram internar Marieta num asilo de menores. Marieta, empregada doméstica, parda, 17 anos, por sua vez, fugiu de casa sozinha (sem a ajuda de João) e, após ter tido relações sexuais e se casado com João, escapou da tutela de sua mãe e do juiz de menores.<sup>72</sup>

Ser "possuída" por um homem, então, não parece ter significado para as "vítimas" de um defloramento uma subjugação ou escravização. Pelo contrário, às vezes simbolizava a liberação e o rompimento dos laços da dependência.

Isto não quer dizer que a independência absoluta efetivamente resultava de uma conquista sexual, sobretudo se levarmos em conta que o uso de anticoncepcionais era limitado (ainda que se mencione camisinhas em três casos) e era extremamente difícil para uma moça pobre manter uma família sozinha. A "opção" pela "independência" muitas vezes tornou suas vidas mais difícil porque, após uma gravidez, podiam perder seus empregos e continuar morando com seus pais (com ou sem os pais de seus filhos). As dificuldades de uma mãe solteira eram muito conhecidas pelas mães da maioria das ofendidas, o que explica, em parte, a urgência das tentativas dessas mães de convencer os defloradores a casarem com suas filhas. Numa sociedade em que as estratégias de sobrevivência para a maioria da população envolviam redes intrincadas de interdependência e solidariedade, a independência econômica era rara para qualquer pessoa.<sup>73</sup> Ao entregar a sua virgindade, uma jovem aumentava seu poder de escolher qual ia ser a sua estratégia de sobrevivência, incluindo até o casamento contra a vontade do seus pais.

71 Caixa 1807, n° 83.

72 Caixa 1727, n° 2216.

73 Para uma discussão das estratégias de sobrevivência dos populares no Rio de Janeiro na virada do século, ver CHALHOUB, S., op. cit. e SOIHET, R., op. cit..

Em qualquer caso, não restam dúvidas de que quando a necessidade de proteger a virgindade foi eliminada, grande parte das restrições impostas às moças jovens não se justificavam mais. Elza Mendonça (branca, 19 anos, funcionária pública) expressou isto de forma explícita quando disse ao seu pai que saiu de casa "por julgar-se inteiramente livre" como resultado de seu defloramento.<sup>74</sup>

Este conceito de liberdade associado à ausência de virgindade não apareceu apenas no depoimento de Elza, surgiu repetidamente nos processos de defloramento. Vários réus e testemunhas da defesa referiam-se à ofendida que não era mais virgem como "mulher libertada" ou "mulher livre". Quando empregado para caracterizar a educação ou comportamento de uma mulher, "liberdade" implicava uma falta de disciplina ou vigilância moral sobre sua honra.<sup>75</sup> Uma moça virgem não era independente, devia satisfações aos seus pais, parentes ou patrões. Jandira Cazuca, 18 anos, costureira, branca, foi denunciada por uma testemunha de defesa como "pessoa sem compromisso", que, pela "franca liberdade", demonstrava não ser mais virgem.<sup>76</sup>

O vínculo entre a liberdade e a falta de virgindade encontra-se de forma mais explícita e insistente nos discursos dos advogados da defesa. Vejamos alguns exemplos:

"...O acusado, não tem dúvida, em esperar sua absolvição, tanto mais quanto a impura virgem era frequentadora assídua do Cabaret Milton, vivendo em completa liberdade..."

"...A ofendida ... carecia da necessária vigilância materna, e os fatos narrados revelam a vida de perigosa liberdade que vivia..."<sup>77</sup>

É claro que a associação entre a liberdade e a ausência de virgindade fazia parte da lógica do sistema legal no qual os advogados eram formados. Esta lógica também tinha sentido para os depoentes, mas, às vezes, de maneira diferente. Assim, respondendo às perguntas dos advogados, as ofendidas e

74 Caixa 1733, n° 1117.

75 Para exemplos da expressão "educação livre" da ofendida, ver Caixa 1926, n° 493 e n° 537; Caixa 1770, n° 1214; Caixa 1771, n° 1956 e Caixa 1731, n° 140 e n° 1057.

76 Caixa 1926, n° 493.

77 Caixa 1731, n° 1057 e Caixa 1837, n° 1459. Ver também Caixa 1770, n° 1214; Caixa 1771, n° 1956; Caixa 1733, n° 1117; Caixa 1837, n° 1534 e Caixa 1813, n° 2410.



suas testemunhas declaravam que a ofendida era muito vigiada e que "não lhe era permitido liberdade." Deslizes ocasionais, como o da avó de Isabel Borges de Santos, de 70 anos "mais ou menos," respondendo que Isabel "tem liberdade para sair só porque trava-lha", geralmente eram corrigidos em depoimentos posteriores. Assim, uma vizinha, mais jovem (53 anos), declarou, imediatamente após a avó e demonstrando que entendia a insinuação do advogado), que Isabel "não tinha liberdade..., voltando do trabalho para casa sempre cedo".<sup>78</sup>

A idéia era que uma virgem não possuía liberdades individuais, e, por extensão, uma não-virgem sim. No caso de Elza Mendonça, o conflito que fez os pais instaurarem o processo de defloração contra Leandro começou porque ela "deu conhecimento a sua progenitora de seu estado de mulher desvirginada, porque sua mãe se opunha a deixar uma moça solteira ir morar longe dela".<sup>79</sup> Na ausência dos pais, esperava-se muitas vezes dos patrões a guarda da virgindade da menina. Ao empregarem suas filhas no serviço de "famílias honestas", alguns pais especificavam que deviam ser "rigorosamente vigiadas" e que deviam ter o "máximo cuidado" com elas.<sup>80</sup> Um pai confirmou a honra de sua filha com a declaração que "sabia que seus patrões não lhe permitiam qualquer liberdade".<sup>81</sup> Muitas das empregadas domésticas, como sinal de sua virgindade, também afirmavam que seus patrões "não lhes davam liberdade". Explicavam que "não lhes era permitido conversar com rapazes no portão da casa", que "apenas saíam de casa nos dias de folga" (de 15 em 15 dias) e "para visitar seus pais".<sup>82</sup>

Em suma, as restrições impostas às mulheres jovens frequentemente eram justificadas como necessárias para a preservação de sua virgindade. A situação era similar à descrita por Sandra Lauderdale Graham no seu estudo sobre as empregadas domésticas no Rio de Janeiro, entre 1860 e 1910. Estas empregadas, Lauderdale Graham constata, eram qualificadas pela sua experiência sexual: as "da casa" e as "de ir à rua". As "da casa", geralmente jovens inexperientes, eram muito mais severamente vigiadas e confinadas à casa, enquanto as "de rua", geralmente não eram virgens, estavam livres para participarem do mundo social da rua.<sup>83</sup>

78 Caixa 1813, n° 2410.

79 Ver Caixa 1843, n° 380.

80 Caixa 1813, n° 746.

81 Caixa 1813, n° 1115.

82 Caixa 1807, n° 746; Caixa 1843, n° 380; Caixa 1813, n° 1113.

83 GRAHAM, S.L., op. cit., cap.2.

Nos nossos documentos, os termos "moça" e "donzela," significavam "virgem" no uso popular e implicavam pureza, dependência e tutela.<sup>84</sup> Em contraste, uma "mulher desvirginada" significava uma adulta independente, que podia tomar liberdades não permitidas a uma moça virgem. Como explicitamos acima, certas desvantagens e estigmas acompanhavam este status. Porém, não era necessariamente equiparado ao status da "prostituta", e muitas jovens mulheres, mesmo inconscientemente, escolheram a relativa "independência" em troca da proteção que podiam ganhar pela preservação obediente dos seus filhos.

## CONCLUSÃO

O fato de jovens mulheres irem à polícia para iniciar um processo de defloração demonstra que a "perda da virgindade" foi um evento significativo em suas vidas, mas, como mostramos, a forma que entenderam e vivenciaram a "virgindade" foi multifacetada. Através dos depoimentos das testemunhas, defloradores e ofendidas buscamos demonstrar que os populares ao se confrontarem com as autoridades judiciais nas delegacias de polícia e nos tribunais, demonstraram não possuir o mesmo estreito significado para os conceitos de "honra e virgindade" que o daquelas autoridades. As normas, os valores, e os comportamentos, que emergem dos depoimentos, revelam as possíveis opções, derivadas não apenas das difíceis condições de vida, mas também de práticas tradicionais presentes no universo cultural dos populares do Rio de Janeiro. A persistência deste universo cultural no período que estudamos demonstra os limites da ação do judiciário em moralizar ou educar uma população que, justamente por seus valores e comportamento, era considerada distante da "civilização".

Isto não quer dizer que os valores populares permaneceram estáticos e imutáveis ao longo dos 50 anos que estudamos. Entretanto, são muito significativas as continuidades em relação aos valores morais, estrutura familiar e comportamento sexual. Principalmente se contrastarmos essas continuidades com as mudanças nos conceitos jurídicos a cerca da "virgindade" e "honestidade", conceitos que se tornaram mais flexíveis e menos polarizados ao longo deste período.

Atualmente, entretanto, mesmo com as mudanças observadas no pensamento do judiciário, com o quase desaparecimento dos crimes de

<sup>84</sup> "Ela não é mais moça" ou "ela não é mais donzela", por exemplo, são frases comuns para designar uma moça que não é mais virgem.



defloramento (definidos como de sedução após 1940) e com a generalização das uniões consensuais entre diferentes setores sociais, ainda sobrevivem estreitas e polarizadas avaliações sobre os valores e comportamento sexual dos populares. Num recente e estimulante debate onde se avaliava os resultados da criação das delegacias de mulheres no Estado do Rio de Janeiro<sup>85</sup> - e os próprios parâmetros da "questão da violência contra a mulher" -, representantes de organizações feministas governamentais e não governamentais defenderam posições de que um dos mais sérios problemas enfrentados pelas mulheres pobres que procuram as delegacias era a internalização da ideologia sexual machista. O diagnóstico baseava-se principalmente no fato de que as mulheres nos depoimentos se colocavam como vítimas e dependentes dos homens, o que evidenciava a necessidade, segundo representantes feministas, de educá-las nos valores da "liberação feminina".<sup>86</sup>

Este tipo de leitura sobre a cultura popular em geral, não considera a possibilidade de existência de outras identidades, ao lado da de vítima, que podem existir num mesmo discurso. Da mesma forma, não leva em consideração a história dos valores populares. Nossas pesquisas demonstram que estes valores, ao menos desde o final do século XIX, desafiaram os da ordem jurídica e construíram identidades que não cabem nas estreitas definições de "honesta" e "desonesta", "passiva" e "ativa", "homem" e "mulher".

85 Fundadas em 1986 em resposta às reivindicações feministas, as delegacias de mulheres trabalham com policiais femininos e estão teoricamente mais preparadas para atender a qualquer tipo de violência contra a mulher.

86 O debate foi organizado pela CEPIA (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação) em 14 de agosto de 1991. Estavam presentes, além de diferentes grupos feministas e representantes do governo estadual, especialistas em estudos sobre mulher, inclusive uma das autoras deste trabalho.

## TABELAS

TABELA 1

| RESULTADOS DOS CASOS DE DEFLORAMENTO E RAPTO |             |                  |   |             |                  |                                |
|--|-------------|------------------|---|-------------|------------------|--------------------------------|
|  | 1890 - 1911 |                  |   | 1918 - 1940 |                  |                                |
|  | Número      | % Total de Casos | % Casos Decididos Pelo Tribunal do Juri | Número      | % Total de Casos | % Casos Decididos pelos juizes |
| CONDENADOS                                   | 8           | 9.1              | 25                                      | 34          | 21               | 44                             |
| ABSOLVIDOS                                   | 25          | 28.4             | 75                                      | 44          | 28               | 56                             |
| CASOS INVÁLIDOS (SEM JULGAMENTO)             | 38          | 43.2             | -                                       | 43          | 27               | -                              |
| CASAMENTOS                                   | 17          | 19.3             | -                                       | 38          | 24               | -                              |
| TOTAL  | 88          | 100.0            | 100                                     | 159         | 100              | 100                            |

FONTE: 247 Processos Criminais, Arquivo Nacional, SPJ.



TABELA 2

| COR E NACIONALIDADE DAS MULHERES OFENDIDAS E DOS ACUSADOS* |             |      |          |      |             |      |          |      |
|--|-------------|------|----------|------|-------------|------|----------|------|
| COR  |             |      |          |      |             |      |          |      |
|  | 1904 - 1911 |      |          |      | 1918 - 1940 |      |          |      |
|  | Ofendidas   |      | Acusados |      | Ofendidas   |      | Acusados |      |
|  | Nº          | %    | Nº       | %    | Nº          | %    | Nº       | %    |
| BRANCA   | 33          | 38   | 16       | 73   | 63          | 40   | 62       | 50   |
| PARDA  | 37          | 43   | 04       | 18   | 56          | 35   | 39       | 31   |
| PRETA  | 16          | 19   | 02       | 09   | 27          | 17   | 19       | 15   |
| OUTRAS   | -           | -    | -        | -    | 13          | 08   | 05       | 04   |
| TOTAL  | 86          | 100% | 22       | 100% | 159         | 100% | 125      | 100% |

| NACIONALIDADE |             |      |          |      |             |      |          |      |
|---------------|-------------|------|----------|------|-------------|------|----------|------|
|               | 1904 - 1911 |      |          |      | 1918 - 1940 |      |          |      |
|               | Ofendidas   |      | Acusados |      | Ofendidas   |      | Acusados |      |
|               | nº          | %    | nº       | %    | nº          | %    | nº       | %    |
| BRASILEIRA    | 79          | 90   | 59       | 70   | 149         | 94   | 137      | 86   |
| PORTUGUESA    | 4           | 6    | 19       | 22   | 8           | 5    | 18       | 11   |
| OUTRA         | 4           | 4    | 7        | 8    | 2           | 1    | 4        | 3    |
| TOTAL         | 88          | 100% | 85       | 100% | 159         | 100% | 159      | 100% |

FONTE: 247 Processos Criminais, Arquivo Nacional, SPJ

\* Os índices indicados no "Total" referem-se ao total de casos em que podem ser encontrados os dados de COR e NACIONALIDADE.

## A INTERDIÇÃO E O TRANSBORDAMENTO DO DESEJO: Mulher e Carnaval no Rio de Janeiro (1890-1945)

Rachel Soihet\*

### 1. República e Carnaval: Visões, Projetos....

*"Não há quem não saia no carnaval disposto ao excesso, aos transportes da carne e às maiores extravagâncias. O desejo quase doentio, é como inculido, infiltrado pelo ambiente. Tudo respira luxúria, tudo tem da ânsia e do espasmo, e nesses quatro dias paranóicos, de pulos, de guinchos, de confianças ilimitadas, tudo é possível".<sup>1</sup>*

Instinto, lascívia, primitivismo, orgia, desregramentos de sentidos são as imagens que extravasam deste trecho sobre o carnaval do Rio de Janeiro no início do século e que refletem a visão então dominante, acerca desta festa. O carnaval fora aqui introduzido por volta de 1834, segundo Machado de Assis, "um pouco por decreto" como forma de fazer frente ao entrudo, considerado excessivamente grosseiro e que, "apesar de fazer a delícia de muita gente", contrapunha-se às aspirações de um povo "civilizado".<sup>2</sup>

De início, preponderavam as máscaras vindas de Paris e Veneza, os bailes nos salões e teatros suntuosamente decorados, segundo os usos e costumes da Europa com fantasias de alto luxo. Em pouco tempo, porém, o carnaval se disseminou pelas ruas, não apenas com o desfile dos préstitos, mas também através da participação dos populares que, com suas fantasias baratas, seus Zé-Pereiras, seus cordões, blocos, ranchos e, mais tarde, escolas de samba, terminaram por dar a tônica desta manifestação que se tornou a maior festa popular do Rio de Janeiro, sobrepunhando a versão europeia aqui introduzida.<sup>3</sup>

\* Professora Adjunto da Universidade Federal Fluminense - UFF.

<sup>1</sup> João do Rio. "O Bebê de Tarlatana Rosa". *Histórias da Gente Alegre*. Rio de Janeiro, Ed. José Olympio, 1981, p. 56.

<sup>2</sup> Machado de Assis. *A Semana*. 12.02.1893. O entrudo era uma manifestação popular proveniente de Portugal e consistia numa série de brincadeiras (lançamento nas pessoas de água, limões, pós, vormelhão, etc.) que, não raro, provocavam inúmeros prejuízos.

<sup>3</sup> Rachel Soihet. *O Carnaval Carioca como Espaço de Resistência e Circularidade Cultural*. Niterói, Relatório de Pesquisa, CNPQ, 1991.



O deboche, a irreverência, a subversão dos valores oficiais, a inexistência de distinção entre atores e espectadores - os quais não assistem simplesmente o carnaval, mas o vivem -, a valorização do corpo, da comida, da bebida e da sexualidade são alguns dos aspectos da cultura cômica popular que também podemos vislumbrar nesta festa que, aqui, se revestiu, além disto, de forte influência africana.<sup>4</sup>

O desencadeamento desse processo coincide com a "Belle Époque", o momento do alvorecer e consolidação da República, em que os grupos ascendentes preocupam-se fundamentalmente em modernizar e higienizar o Rio de Janeiro, transformando-o numa metrópole com hábitos civilizados, similares ao modelo parisiense, buscando-se a plena instauração da ordem burguesa.

Com vistas a este objetivo implementa-se um projeto totalizante que estende seus tentáculos aos mais variados setores da sociedade. A família constitui-se num dos seus alvos preferenciais, visando-se, no âmbito da burguesia, uma classe dirigente sólida, respeitosa das leis, dos costumes, regras e convenções; e, entre as camadas populares, uma força de trabalho adequada e disciplinada. Especificamente sobre as mulheres recai uma forte carga de pressões acerca do comportamento desejado - pessoal e familiar - que lhes garantissem apropriada inserção na nova ordem, considerando-se que delas dependeria, em grande escala, a consecução desses propósitos.<sup>5</sup>

Embora não se possa negar que os ideais dominantes perpassassem o universo popular, a organização familiar dos populares assumia uma multiplicidade de formas, sendo inúmeras as famílias chefiadas por mulheres sós. Isto se devia não apenas às dificuldades econômicas, como afirmam alguns autores, mas, igualmente, por apresentarem estes segmentos normas e valores diversos, frutos de uma cultura própria que expressava sua prática cotidiana de existência. Assim, viviam as mulheres pobres sua sexualidade de forma distinta daquela que se pretendia homogeneizar para todas as classes.<sup>6</sup>

4 Mikhail Bakhtin. *A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento. O Contexto de François Rabelais*. São Paulo, Ed. Hucitec/Universidade de Brasília, 1987.

5 Rachel Soihet. *Condição Feminina e Formas de Violência. Mulheres Pobres e Ordem Urbana. 1890-1920*. Rio de Janeiro, Ed. Forense Universitária, 1989, p. 8.

6 Rachel Soihet. op. cit. p. 248/249; Martha de Abreu Esteves. *Meninas Perdidas. Os Populares e o Cotidiano do Amor no Rio de Janeiro da "Belle Époque"*. São Paulo, Ed. Paz e Terra, 1989, p. 123.

Nesse particular temos testemunhos de alguns viajantes que aqui estiveram em fins do século XIX. Moritz Lamberg assinala que enquanto nas classes média e alta ostenta-se extremo puritanismo entre rapazes e moças, a "rapariga das classes mais baixas do povo cresce em absoluta liberdade, sendo abandonada ao seus instintos naturais pelos quais se deixa guiar e que a maioria sucumbe à sedução muito cedo, de sorte que há mulatas que aos 11, 12 anos já são mães."<sup>7</sup>

De forma similar, o francês Edouard Montet reclama da moralidade pública no Brasil que lhe "pareceu ser, em geral inferior àquela da Europa... Nas cidades do litoral, sobretudo no Rio, a falta de pudor é extrema na rua onde não há nenhuma reserva...."<sup>8</sup>

A instauração da família nos moldes burgueses na classe trabalhadora passa a ser encarada como essencial, visto que no regime capitalista o custo de reprodução do trabalho é calculado tomando como certa a contribuição invisível, não remunerada, das mulheres na forma de trabalho doméstico. Além disso, as concepções alternativas das mulheres pobres quanto às questões da honra e do casamento - que se disseminavam pelas ruas, empregos e casas de cômodo -, eram consideradas perigosas à moralidade da nova sociedade que se formava.<sup>9</sup>

As imposições da nova ordem respaldavam-se na ciência - o ícone da época - mais particularmente nas idéias de Lombroso e de outros expoentes da Medicina Social. Estes afirmavam a diversidade de comportamento entre os dois sexos por determinação biológica. Em oposição a uma natureza masculina racional, autoritária, dotada de uma sexualidade sem freios, a mulher era naturalmente recatada, submissa, frágil; nelas as faculdades afetivas predominavam sobre as intelectuais sendo sua sexualidade subordinada à vocação maternal. Aquelas dotadas de erotismo intenso e/ou forte inteligência eram despidas do sentimento da maternidade, sendo extremamente perigosas. Constituíam-se nas criminosas natas, nas prostitutas e nas loucas que deviam ser afastadas do convívio social.<sup>10</sup>

7 Moritz Lamberg. *Brasil*. Rio de Janeiro, 1895, p. 61.

8 Edouard Louis Montet. *Brésil et Argentine. Notes et Impressions de Voyage*. Gêneve, 1895, p. 115

9 Rachel Soihet. op. cit. p. 8; Martha de Abreu. op. cit. p.123.

10 Cesare Lombroso et Guglielmo Ferrero. *La Femme et la Prostituée*. (traduction de l'italien). 1896, p. 107. Lombroso, médico de formação, elaborou uma teoria sobre criminalidade de grande influência nos últimos anos do século passado e inícios deste atribuindo-a a razões biológicas, decorrentes de anomalias que influam na formação da personalidade dos delinquentes. Sobre Medicina Social ver Jurandir Freire Costa. *Ordem Médica e Norma Familiar*. R.J. Ed. Graal, 1979 e Magali Engel. *Meretrizes e Doutores, Saber Médico e Prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1989.



A medicina, o Código Penal, o complexo judiciário e a ação policial foram recursos utilizados pelo sistema vigente objetivando disciplinar, controlar e estabelecer normas sobre as mulheres da classe trabalhadora. Na postura dos dominantes em relação aos populares prevalecia a coerção, ao invés da direção intelectual e moral. Buscava-se lhes impor um padrão de moralidade pautado nos parâmetros do comportamento burguês, desrespeitando-se suas especificidades, estigmatizando-se sua cultura - vista como manifestação de atraso, barbarismo, devassidão, que conspurcava a imagem civilizada da sociedade dominante e que urgia eliminar.

Com a revolução de 1930 muda a perspectiva dos grupos no poder com relação à cultura popular, especialmente quanto ao carnaval, de cuja organização toma o Estado a iniciativa. Explica-se o novo rumo assumido, examinando-se as idéias que servem de arcabouço ao seu projeto. Torna-se fundamental aos novos grupos a retomada da construção da nacionalidade. Nesse sentido, desdenham o liberalismo nefasto da República Velha, que era criticado por estar impregnado de valores europeizantes e por atribuir as nossas mazelas à inferioridade da raça e do caráter nacional.

Tornava-se fundamental para a nova proposta articular a comunicação entre as elites e a massa da população, até então divorciadas. Era mister voltar-se para o povo em suas mais genuínas e espontâneas manifestações e aspirações, fontes das tradições mais puras do país, base da nação que se pretende construir. Justifica-se, assim, o processo de valorização da cultura popular, que devia ser recolhida por um Estado inovador que rompia com o passado político da República Velha.<sup>11</sup>

Com efeito, o carnaval passa a ser objeto das maiores atenções desde os primeiros anos da Nova República. Este interesse revela uma estratégia dos novos grupos no poder em controlar e disciplinar os trabalhadores, mediante sua interferência a título de apoio a esta festividade. A valorização da cultura popular por um Estado disposto a realizar a união entre elite e massa levaria à tão sonhada integração e à visão de uma sociedade harmônica.

Entretanto, a ascensão do carnaval popular não se deve apenas aos propósitos de manipulação dos grupos dominantes. Aliado a isso, havia a intenção dos populares de alcançar o reconhecimento de suas manifestações. Com esse objetivo, durante a República Velha, mantiveram uma longa resistência, num

11 Angela de Castro Gomes. *A Invenção do Trabalho*. São Paulo, Ed. Vértice/IUPERJ, 1988, p.210/211.

processo de luta contínua, com marchas e contra-marchas. Garantem, assim, a persistência de suas formas de expressão cultural, bem como sua difusão e entrelaçamento com a cultura dos demais segmentos, dando a nota predominante ao carnaval carioca como um todo.<sup>12</sup>

Apesar da mudança de perspectiva dos dominantes quanto ao carnaval, no que tange ao terreno específico da sexualidade feminina continua a intolerância. No entanto, verificamos que este erotismo se torna cada vez mais explícito, não só entre os populares, como também nas demais camadas. Havia uma crescente determinação das mulheres de dar vazão aos seus desejos e que, no carnaval, momento tradicional de liberação, encontrava um ambiente propício à sua plena manifestação.

### Carnaval e presença feminina

As mulheres negras de origem baiana tiveram papel predominante no estabelecimento das feições do moderno carnaval carioca. Estas foram as chamadas "tias" que, em fins do século XIX, se deslocaram para o Rio de Janeiro com a massa de ex-escravos, migrantes da Bahia. Concentraram-se estes grupos, inicialmente, na Saúde, onde boa parte desse contingente foi absorvido nos trabalhos do cais do porto, passando posteriormente para as proximidades do Campo de Santana onde constituíram a chamada Pequena África.

As "tias" eram as líderes dessa comunidade, numa inversão do esquema dominante, em que cabe ao homem este papel. Estas buscam a manutenção de sua cultura, em termos de religião, música, costumes etc. Em suas casas ocorriam festas que incluíam atividades profanas e religiosas, tornando-se célebres pelos sambas e candomblés que realizavam e ranchos que organizavam. Essas casas eram também núcleos de sociabilidade, funcionando como polos de contato para o grupo, ajudando os recém-chegados a se integrarem na cidade grande.<sup>13</sup>

Assim os negros de origem baiana, degrau mais baixo da escala social, excluídos da cidadania pelo sistema autoritário e elitista da Primeira República, através da cultura garantem sua coesão e identidade criando formas próprias de participação, organização e expressão. E, no carnaval, tomam conta das

12 Rachel Soihet. *O Carnaval Carioca como Espaço de Resistência e Circularidade Cultural*. Niterói, Relatório de Pesquisa, CNPq, p. 90.

13 Marinete Santos Silva. *Tia Ciata e o Samba no Rio de Janeiro*. Niterói, mimeo, 1981, p. 17; Roberto Moura. *Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Funarte, 1983, p. 67.



ruas, afirmando, ainda que de forma transversa, sua inclusão no espaço público da cidade. Tornam-se suas manifestações, ao longo do tempo, hegemônicas nesta festividade, num processo em que as mulheres tiveram papel fundamental.<sup>14</sup>

Esta, porém, não foi uma vitória fácil. Os construtores da República Velha, como vimos, consideravam tais manifestações retrógradas, incompatíveis com a nova fase em que ingressava o país. Além do caráter atrasado, grosseiro, bárbaro das formas de expressão popular, atribuíam às mesmas aspectos de depravação, obscenidade, resultantes da excessiva sensualidade desses grupos que com seus hábitos e atitudes morais ameaçavam os alicerces da ordem que se pretendia instaurar.

A Praça Onze constitui-se no ponto alto do carnaval popular para onde acorriam negros, mestiços e brancos mais humildes, residentes nas casas de cômodos que restaram na periferia do centro - após a fúria demolidora de Pereira Passos -, e nos subúrbios e favelas. Com samba e pagode, era ali que se pesava e media o valor do sambista.

Uma das visões mais significativas desse carnaval é dada por Graça Aranha, que o apresenta como:

Melopéia negra, melosa, feiticeira, candomblé... Dentro dos sons e das cores movem-se os cheiros, cheiro negro, cheiro mulato, cheiro branco, cheiro de todos os matizes, de todas as excitações e de todas as náuseas. Dentro dos cheiros, o movimento dos tatos violentos, brutais, suaves, lubrificados, meigos, alucinantes.

...Missa negra, tragédia negra, magia negra. Triunfa a negra, triunfa a mulata. Música, fanfarra, préstito, maxixe, samba. No noturno da Praça Onze o negro e o castanho dominam os vermelhões das caras, das carnes, das máscaras e das vestimentas álcres, vibrantes...

Fura a imobilidade ondulante um grupo de baianas, dançando, cantando, saracoteando a grossa luxúria negra, farejadas, seguidas por gorilas assanhados de beijos compridos, tocando pandeiros, pulando lascivos.<sup>15</sup>

14 Tais idéias foram trabalhadas por uma orientanda nossa: Maria Paula Nascimento Araújo. *Um Mundo ao "Averso": um Ensaio sobre Cultura Popular e Condição Feminina no Rio de Janeiro na Virada do Século (1880-1890)*. Niterói, UFF, Dep. de História, Dissertação de Mestrado, 1989.

15 Graça Aranha. "Carnaval". In: *Antologia do Carnaval*. Rio de Janeiro, O Cruzeiro, 1945, p. 81.

Violência, brutalidade, lubricidade, animalidade, promiscuidade, religiosidade pagã são algumas das mensagens que o texto busca expressar com relação a este carnaval, que aterrorizava os contemporâneos, freqüentadores da Avenida e dos bailes.

Em função disso, a freqüência ao mesmo era algo impensável para uma moça de família nos primeiros anos da República, num momento em que a honra da mulher se constitui num conceito sexualmente localizado, dado pela ausência do homem (virgindade) ou por sua presença legítima (casamento). Perdição, libertinagem, tentação eram alguns dos perigos que espreitavam aquelas que ousavam se aventurar em algumas das sendas dessa manifestação.

Tal concepção por ser depreendida, através de vários indicadores, dentre os quais, os processos criminais - fonte privilegiada para aferição dos padrões de comportamento valorizados pelos segmentos dominantes, bem como para o desvendamento do universo dos populares. Num deles, assistimos ao drama de Eleuzina Gomes, com 18 anos, solteira, sabendo ler e escrever, ocorrido a 23 de novembro de 1918.

Esta vivia angustiada com um fato que ocorrera quando tinha, apenas, nove anos de idade. Teria sido então forçada por um rapaz de 17 anos à prática de atos sexuais. Embora sem saber se estes se consumaram em defloramento, sentia-se como impura e obrigada a narrar o ocorrido ao seu namorado, o radiotelegrafista Edson dos Santos, com quem tratou casamento.

Edson resolveu verificar se Eleuzina havia sido desvirginada, tentando por três ou quatro vezes ter com ela relações sexuais que, segundo a mesma, não se consumaram devido a ter sentido muita dor, embora notasse uma ponta de sangue em sua camisa.

Confirmando a ideologia acerca do despreço da mulher a partir de qualquer suspeita sobre sua "honra", o que reverte para o homem que a acompanha, Edson, em seguida, desmanchou o noivado com Eleuzina. Ele, em seu depoimento, se refere "ao mau comportamento e leviandades por ela praticadas". Destacava que sua ex-namorada "passeava a sós por esta cidade, tanto de dia como de noite", dado suspeito para uma moça, pois implicava estar fora de qualquer vigilância, o que a predispunha a tentações e desvios. Culminava Edson, afirmando que sua ex-namorada "até freqüentava clube carnavalescos fantasiada", e que lhe fora apontada como mulher pública.<sup>16</sup>

16 Processo Lucília de Oliveira. n° 578, caixa 1863, Arquivo Nacional, 23. 11. 1918.



Verifica-se em seu depoimento todo o empenho em apresentar uma visão negativa de Eleuzina, conforme os padrões da época, para justificar que a prática de relações sexuais mantida com a mesma em nada teria contribuído para deflorá-la, ela que vinha apresentando traços tão comprometedores para uma moça digna.

Martha Esteves identifica várias situações de mulheres que, tendo recorrido à justiça exigindo a reparação de sua "honra" por seus defloradores, foram penalizadas e incluídas no rol das prostitutas à suspeita de apresentarem aqueles comportamentos atribuídos à Eleuzina: andar só, sair à noite e fantasiar-se no carnaval. Assim, por exemplo, uma delas é acusada pelo advogado de seu suposto ofensor de ser "uma mulher que se fantasia e acompanha cordões carnavalescos como o Chuveiro de Prata". Suas testemunhas são objeto de descrédito, pois também "se fantasiavam no carnaval", comportamento típicos de "vagabundos"...<sup>17</sup>

Frente à disseminação da visão do carnaval como uma festa perigosa, depravada, na qual as ligações mais secretas transparecem, em que a virgindade é dúbia e ... inútil, a honra uma caceteação, o bom senso uma fadiga", a imprensa desenvolve forte campanha contra as situações consideradas atentatórias à moral. Difunde, assim, a concepção dos médicos e juristas dos primórdios da República de que o ideal de progresso e civilização passaria, obrigatoriamente, pelo comportamento moral. Na verdade, através de suas denúncias, a imprensa contribuía para acentuar a rotulação negativa atribuída ao carnaval, visando dele afastar as pessoas honradas.<sup>18</sup>

### A Campanha pela Moralidade e Atitudes Femininas

Em 1898, a Gazeta de Notícias denuncia a presença de uma grupo de rapazes na rua do Ouvidor que incomodava às senhoras que ali passavam, dirigindo-lhes insolências e, mesmo, fazendo-lhes gestos inadequados. Estes, não contentes em atirar os confetes com uma força que chegava à grosseria, vinham com mãos desrespeitosas metê-los nos corpetes.<sup>19</sup>

São freqüentes as reclamações contra o escasso vestuário masculino, afrontando à observância da compostura. Reclamava-se em 1915 de uma

17 Martha de Abreu Esteves. Op. cit. p. 53.

18 O trecho destacado é de João do Rio. op. cit. p. 58.

19 Gazeta de Notícias. 22. 02. 1898.

multidão de moços que enchia as ruas quase em completa nudez. Muitos deles em ruidosas passeatas na Avenida Rio Branco, só traziam de roupa a cueca coberta por umas franjas de papel ou palha. Tal fato era considerado uma indecência para o que se alertava às autoridades, frente à possibilidade do "carnaval transformar-se numa verdadeira bacanal dos tempos de Sodoma e Gomorra."<sup>20</sup>

Em outro momento, juntam-se à questão da moralidade, preconceitos de classe e de raça. A atitude dos populares com relação ao carnaval é vista como infantil, sob a alegação de que estes o encaram como uma "oportunidade para fazer o que pensam ser a sua liberdade e um direito seu". Aproveita o articulista para transformá-los em objeto de escárnio. Ridiculariza suas fantasias, seu físico, ao que atribui um aspecto grotesco, zombando de características próprias de sua condição de classe subalterna, tais como alimentação inadequada, vestuário improvisado, etc. A impropriedade de comportamento e atitudes do povo começaria:

Pelo modo insólito de "fantasiar-se". Quanto menos roupa e menos limpeza melhor. Desde o casaco de casemira grossa pelo avesso, até a camiseta de meia, sem mangas, tudo serve. O aspecto físico é o que se pode imaginar de uma raça feia pobre de formas e policromia.... Uma dolorosa ironia parece presidir o gosto desses indivíduos, na sua indumentária. Pernas finas e tortas escolhem sempre calções curtos e camisetas que deixam ver pobres peitos deprimidos.

Tem-se a impressão de esqueletos cobertos com uma camada lacônica de e carne mumificada. Por outro lado, indivíduos de origem muito recente na Etiópia, com as mesmas camisetas de meia, axilas à mostra, onde parecem localizar-se ninhos de rato...

O interessante é que o próprio autor, através de suas críticas, nos faz conhecer que aos segmentos populares pouco importava a opinião que deles formavam os supostos superiores. Estavam dispostos a aproveitar ao máximo sua festa maior, lançando mão das suas armas próprias, a irreverência, o deboche, abolindo as hierarquias, mesmo que provisoriamente, e afirmando sua presença nos espaços dos quais se pretendia excluí-los.

E essa gente dirige gracejos às famílias, cruza as ruas, invade os ônibus

20 Idem, *ibidem*. 08. 02. 1915.



e bonde, sem a menor delicadeza para com os demais passageiros, deixando os bancos vazios para se sentarem no seu encosto incômodo, com a obsessão só de fazer o que não se deve fazer.<sup>21</sup>

A zombaria, a insolência e o aflorar da sensualidade são identificados com a licenciosidade, vista por sua vez como a grande inimiga da cultura e da civilização.

Eram crescentes as exigências de uma incisiva ação policial afastando os elementos indecorosos da cidade, por ocasião do carnaval. Reclamavam-se medidas contra as músicas carnavalescas, não só através da polícia como do estabelecimento da censura prévia. Dessa forma, se atentaria para a precariedade das letras e, principalmente, para a "indecorosa pornografia", fator de subversão da família, já que "penetrando pelos lares a dentro, vai aos pianos e não raro aos lábios das moças que a repetem inconscientemente".<sup>22</sup>

Num outro momento, invectiva-se contra a presença de "canções repelentemente pornográficas e idiotas, que de modo tão fácil brotam dos cérebros desocupados constituindo-se na ameaça de um carnaval imoderado e escandaloso, cheio das indecências e deboches incompatíveis com uma cidade que se orgulha de ser civilizada".<sup>23</sup>

Buscava-se alertar aos pais de família para os perigos que corriam suas esposas e filhas numa festa tão desregrada, em que mil perigos ameaçavam suas "pessoas mais caras, alvo da grosseria irreverente dos mal educados que exercem os seus instintos canalhas". Estes chegavam, inclusive, ao plano da agressão física como ocorrera numa batalha de confete no Meier. Neste local alguns maus elementos teriam praticado "atos abomináveis" com mocinhas e senhoras, muitas das quais puseram-se a chorar por terem sido apalpadadas e algumas até espetadas com alfinetes.<sup>24</sup>

Apesar desta catilinária relativa a "uma degradação cada vez maior do carnaval, visando impedir a presença feminina, admissível apenas às mulheres de má vida, depreende-se, tanto dos testemunhos acima como dos demais que apresentaremos, que não apenas cresce a participação das mulheres dos

21 *Jornal do Comércio*. 04. 03. 1930.

22 *O País*. 04. 02. 1921; *A Noite*. 25. 01. 1922; *O Globo*. 13. 01. 1926.

23 *O País*. 02. 02. 1920.

24 *A Noite*. 10. 02. 1922.

segmentos populares, como também torna-se cada vez mais forte a presença daquelas das demais camadas.

Sintomaticamente, algumas exibem fantasias consideradas comprometedoras, como a de "gigolette". Tal fato provoca reação e um cronista o atribui a ignorância, ao desconhecimento dessas donzelas de que a gigolette é a prostituta das mais reles, e que em Paris corresponde às "desgraçadas que, no Rio de Janeiro, vivem nas ruas do Regente e de S. Jorge".<sup>25</sup>

Um outro, depois de lamentar, igualmente, essa "coisa hedionda das mocinhas procurarem imitar as gigolettes, que representam a ralé de uma sociedade", introjeta a visão corrente da menor sensibilidade sexual da mulher. Nesse sentido, imputa à inconsciência dessas moças, atitudes que, na verdade, deixam entrever a emergência de sua sensualidade, mais explicitada no carnaval. Captamos tal aspecto, a partir de sua própria descrição das moças seguindo pelas ruas da cidade "com um chale aos ombros e mordendo o talo de uma rosa", postura assaz reveladora de suas pretensões sedutoras.<sup>26</sup>

Cecília Meireles, a grande poetisa brasileira, percebe o significado implícito nesses procedimentos, ao relacionar a escolha da fantasia às aspirações secretas de cada um, referindo-se as "senhoras tranqüilas que sofrem silenciosamente o ano inteiro só com a esperança de aparecerem no carnaval vestidas de gigolette".<sup>27</sup>

Em outro trecho, a mesma autora tenta esclarecer com mais detalhes o assunto, afirmando que

A fantasia carnavalesca revela muito mais do que esconde, já que uma fantasia representando um desejo escondido faz uma síntese entre o fantasiado, os papéis que representa e os que gostaria de representar.<sup>28</sup>

Assim, apesar da repressão sexual que recai sobre as mulheres, buscando-se nelas inculir o estereótipo da frigidez feminina, das exigências da

25 *Gazeta de Notícias*. 15.02.1915.

26 *A Noite*. 06.02. 1922.

27 Cecília Meireles. "Carnaval". *Diário de Notícias*. 07.02.1932.

28 \_\_\_\_\_. *Batuque, Samba e Macumba. Estudos do Gesto e do Ritmo. 1926-1934*. Rio de Janeiro, FUNARTE, 1983, p. 12.



virgindade e de sobriedade de conduta, confirma-se a nosso ver o pressuposto de Freud de que a sexualidade, o ingrediente mais poderoso da constituição humana, não pode tão facilmente ser descartado. Nesse particular, as energias eróticas, insaciáveis e ao mesmo tempo cheias de recursos, lançam mão de estratégias os mais inusitados, a serviço de sua gratificação.<sup>29</sup>

Outros depoimentos comprovam tal asserção, quando mulheres usualmente recatadas, à aproximação do carnaval, deixam aflorar, mesmo de forma sub-reptícia, seus desejos ocultos. Mário Lago confessa em suas memórias que nesses dias, inclusive, nas famílias mais austeras, nas quais incluía a sua, eram postos de lado determinados comportamentos tradicionais:

O velho Lago e meus tios permitiam às esposas se pintarem com alguma exuberância, e a até mesmo fazerem um sinalzinho no canto da boca ou um pouco abaixo dos olhos, coisa que nos restantes trezentos e sessenta e dois dias nem lhes podia passar pela cabeça, pois só era feita pelas mulheres da rua Vasco da Gama, desavergonhadas que usavam navalha na liga e sonhavam dormir uma noite com o Camisa Preta ou outro malandro qualquer. Mas um dia é um dia, bolas! e carnaval é mesmo uma invenção do diabo. Não era sequer com carmim que elas arroxavam as faces. Faziam a maquilagem com papel de seda vermelho molhado, o que lhes dava um certo ar canalha!<sup>30</sup>

Também as mocinhas de Vila Isabel que desapareciam com a chegada da noite, levando Noel Rosa, por isso, a implorar ao sol para que não se fosse

só no carnaval é que esplendiam a luz das estrelas, é que desabrochavam, é que reinavam além da duração solar.  
... fantasiavam-se, atiravam-se confetes, cantavam....<sup>31</sup>

Outras sonhavam o ano inteiro em se tornarem mais belas, mais encantadoras, mais sedutoras durante três dias. Compunham as suas fantasias, penteavam os seus cabelos, preparavam-se com esmero apenas para serem vistas.<sup>32</sup>

29 Peter Gay. *A Experiência Burguesa da Rainha Vitória a Freud. A Paixão Terna*. São Paulo, Cia das Letras, 1990, p. 225.

30 Mário Lago. *Na Rolança do Tempo*. São Paulo. Círculo do Livro. s. d.

31 Augusto Frederico Schmidt. *O Galo Branco. Páginas de Memórias*. Rio de Janeiro, Ed. José Olympio, 1957, p. 197.

32 Idem, ibidem.

Não deixavam de existir aquelas de comportamento mais ousado como a Manuela que

aparecia perturbadora, vestida ora de cigana, cheia de dourados e medalhas, ora de espanhola, com uma flor vermelha nos cabelos. Ia sempre com os irmãos a bailes no Maracanã, no Bulevar ou em clube, bailes que nos pareciam difíceis e perigosos.<sup>33</sup>

### Transgressão às Normas e seu Significado

A década de vinte polariza inúmeros descontentamentos que se vinham manifestando ao longo da República e que se expressam em vários movimentos: o Tenentismo, a criação do Partido Comunista, o Modernismo, o Feminismo, entre outros. Estes revelam insatisfações, não apenas relacionadas ao nível econômico e à esfera do poder, mas também no que tange ao terreno das idéias, do comportamento, dos valores.

De acordo com a natureza do trabalho que vimos desenvolvendo, recai nosso interesse neste último nível, particularmente, no que diz respeito à mulher. Toma vulto nesta década um movimento de mulheres, vinculadas à elite, com educação superior que reivindicavam o direito pleno da mulher à educação, ao trabalho, ao voto e à igualdade civil. Não observa-se, porém, das feministas em pauta, sequer menção à sexualidade feminina, alegando algumas que este era um assunto de foro íntimo.

Por outro lado, segundo Juliet Mitchell, a libertação feminina está condicionada à transformação das quatro estruturas em que ela está integrada: produção, reprodução, socialização e sexualidade. Embora ressalte o caráter determinante das exigências econômicas, enfatiza a necessidade destas serem acompanhadas por políticas coerentes para os outros três elementos. Estas políticas, em conjunturas particulares, podem até ocupar o papel dominante na ação imediata. Segundo a referida autora, no momento atual no Ocidente, o aspecto sexual parece constituir o elo mais fraco das estruturas de cuja transformação simultânea depende a liberação da mulher.<sup>34</sup>

Aceitando-se tais pressupostos, as mulheres anônimas que atuavam nos interstícios do sistema, atrevendo-se a expressar de forma crescente a sua

33 Idem, ibidem, p. 267.

34 Juliet Mitchell. "Mulheres. A Revolução mais Longa". *Revista Civilização Brasileira*. n° 14. Rio de Janeiro, 1967, p. 5.



sexualidade, revelando a presença de um desejo, apenas permissível à mulher no leito conjugal, foram, também, precursoras no movimento de emancipação desse sexo.

Observa-se, através da documentação utilizada, que aproximadamente até a década de vinte, para muitos, as esposas e filhas são vistas como seres desprotegidos, facilmente passíveis de sedução frente à investida de homens dissolutos. Somente as mulheres pobres eram encaradas como cúmplices no deslize. Na medida, porém, que nos festejos carnavalescos, objeto do nosso estudo, assumem as mulheres dos demais segmentos uma atitude mais audaciosa, quanto ao seu anseio de prazer, aprofunda-se o rigor das críticas e ameaças, revelando o desespero daqueles que percebiam o declínio de suas concepções até, então, dominantes.

Neste particular, espanta-se um cronista com a loucura de

moças solteiras, flores mimosas que desabrocham, numa pujante beleza e numa pureza sem par, que jamais usaram uma licenciosidade nas ruas....formando blocos e cordões, aos trancos, braços entrelaçados com outros braços que nunca conheceram....<sup>35</sup>

Um outro denuncia a permissividade presente no carnaval com a colaboração das autoridades e dos pais de família. Estes, que deviam zelar pelas filhas, são contagiados pela alucinação, deixando-se arrastar para as bacanais. Como decorrência desse estado de coisas, perde-se a dignidade, instalando-se a desonra no seio das famílias. Tal fato era de extrema gravidade, pois, do comportamento exemplar feminino, dependia a integridade da família, pilar da sociedade.<sup>36</sup>

Acusando a presença no carnaval do despudor, da imoralidade, das práticas contrárias aos sadios princípios pelos quais deve a sociedade se orientar, um articulista deplora a promiscuidade e a hipocrisia reinantes que levam senhoras casadas a se igualarem a prostitutas:

...muitas são as damas finas que se nivelam às hetairas nos clubes, nos bailes, nos três dias de orgia carnavalesca... Terminada a festa, porém, as prostitutas continuam no seu "triste" mister; as elegantes,

35 Jacintho. *Revista Selecta*. Ano VII, n° 6, 05. 02. 1922.

36 *A Noite*. 06. 02. 1922.

"decaídas eventuais", tornam aos seus lares, tomam parte em ligas contra o álcool, deitam o "verbo" fulminando os vícios.<sup>37</sup>

Alguns se deixavam vencer pela melancolia ao constatar que os bailes de carnaval que "se realizam nos clubes rotuladamente alegres, apresentam mais ordem e moralidade do que aqueles destinados às mocinhas casadoiras", pois quanto mais reservado às famílias era um baile maior era nele o descomedimento.<sup>38</sup>

Aqueles mais indignados tomam a iniciativa de escrever para o Chefe de Polícia Felinto Muller, como o Dr. Olyntho de Castro, alegando considerá-lo "um dos poucos revolucionários dignos e de quem o país poderia esperar alguma coisa de sólido e real". Diz-se horrorizado com a decadência do país, cada vez mais afundado na corrupção e no sem-vergonhismo. Alude, especificamente, aos bailes de carnaval, necessitados de uma "reprimenda" severa por parte das autoridades já que os chefes de família consentiam que seus filhos os freqüentassem. Terminava, citando um refrão pornográfico cantado por "certos rapazes tomadores de éter e cocaína e certas moças despudoradas...".

Tais manifestações defensoras da moralidade, deplorando o comportamento assumido por muitas mulheres, dispostas a fazer valer ao menos no carnaval seus anseios mais recônditos, tem igualmente o apoio dos novos grupos no poder após<sup>39</sup>. Consolida-se neste momento a visão da família como base do Estado e mantém-se a crença numa personalidade feminina de natureza diversa, daquela do homem. Continuava-se a considerar a mulher conformista, obediente, afetiva, intuitiva, cuja missão era o lar no papel de esposa e mãe. Inclusive, nos currículos escolares era enfatizado este aspecto. Dessa forma, a coragem de algumas dessas mulheres, muitas das camadas médias, em revelar aspectos diversos dos padrões desejados, particularmente no que tange à sexualidade, deve ser assinalada como uma atitude de vanguarda, precursora de movimentos posteriores, cujos efeitos são extensivos aos nossos dias.<sup>39</sup>

Esta era, porém, uma postura considerada perigosa, subversiva, contra a qual se utilizavam todas as armas. Assim, no terreno da ficção, as moças de família incapazes de se resguardarem das tentações do carnaval, deixando-se

37 *Revista Policial*. 26.02. 1927.

38 *Jornal do Brasil*. 05. 02. 1936.

39 Lei Orgânica do Ensino Secundário. Decreto Lei 4244 de abril de 1942. Sonia Regina Rebel de Araújo. *A Educação de Mulheres no Estado Novo: a Igreja Católica e a Reforma Capanema*. Niterói, mimeo, 1988.



levar pela luxúria são representadas como perigosas, desencadeadoras de tragédias que afetavam seus entes mais caros.

Como exemplo temos a história de um pai viúvo de poucos recursos, vivendo apenas em função de suas duas interessantes filhas com pouco mais de vinte anos. Este não tinha mãos a medir para satisfazer seus caprichos, que lhe demandavam sacrifícios financeiros imensos, em desacordo com sua situação de modesto funcionário do Ministério da Fazenda. Todo esse dinheiro era despendido em roupas, adereços, considerados necessários para frequentarem a sociedade, ponte para conseguirem um bom casamento.

O pai, Sr. Brito, endividava-se, sucessivamente, sendo que à proximidade do carnaval andou como um louco à cata de um conto de réis, a fim de atender aos projetos carnavalescos das filhas.

Ao fim da tarde, porém, confessava sua felicidade a um amigo, carregado de embrulhos, contendo fantasias, lança-perfumes, confetes e serpentinas, sem os quais seus "dois anjos" morreriam de tristeza. Estas já haviam, inclusive, organizado o Bloco das Mimosas Borboletas, para o que alugaram um caminhão.

O epílogo, porém, foi trágico. Findo o carnaval, festa que "faz todo o mundo perder a cabeça", desaparecem as filhas do Sr. Brito. Não resistiram aos apelos da carne e, envolvendo-se com alguns de seus companheiros, mergulharam na orgia.

Não tendo forças para fazer frente a esse golpe, o pobre pai amargurado, vendo esfumarem-se todos os seus sonhos de um casamento de escol para as meninas, é vitimado por uma síncope. Às filhas restava o desespero, a vergonha, a perda de uma situação de respeito e comodidades, a falência de seus projetos ambiciosos de bons casamentos, enfim... este era o preço a pagar por sua inconseqüência.<sup>40</sup>

Em que pese toda essa pressão, através não só da educação formal, mas também dos meios de comunicação e da literatura, no sentido de inibir a mulher a expressão de seus desejos, condenando uma atitude mais descompromissada desta com relação às regras do comportamento feminino adequadamente considerado, verificamos que inúmeros são só exemplos de

40 Rui Ribeiro Couto. "O Bloco das Mimosas Borboletas". In: **Baianinha e Outras Mulheres**. Rio de Janeiro, Ed. Anuário do Brasil, 1927.

transgressão, revelando a resistência desse sexo à camisa de força que se lhe pretende impingir. E o carnaval polariza, em grande medida, tal insatisfação.

Nessa ocasião, mulheres já passando dos cinquenta atacam-se furiosamente a rapazinhos de dezoito. Noivas, ante a ausência de seus prometidos, aproveitam para brincar nos bailes à fantasia com companheiros eventuais. Moças alegam para a família o desejo de repousarem numa fazenda, longe do burburinho da cidade, e aproveitam para cair na farra sempre evitando compromissos futuros.<sup>41</sup> E mais...

meninas pudicas, que não fumam, não bebem, não vão sequer sozinhas ao cinema, nos dias de carnaval, debaixo da meia máscara linda, entram num café barato com qualquer homem, bebem com um simples desconhecido, praticam toda espécie de loucura, satisfazem a todos os seus desejos de liberdade....às queridas esposãs..., o Assírio, o High-life, o Bola Preta estão repletos dessas senhoras casadas que "vivem para os filhos".<sup>42</sup>

Exageros à parte, é claro que tais fatos, comentados em crônicas da segunda metade da década de 30, expressam o imaginário da época que encontra suas raízes na concretude. A sensualidade, por longo tempo, vista como apanágio da negra, na mulata, torna-se visível nas mulheres de todas as cores e segmentos, que a exercem com garra invejável, negando estereótipos de longa data. Enfim, acelera-se o passo rumo ao reino da liberdade que encontra no carnaval um momento de expressão maior, funcionando este como balão de ensaio para a plena assunção pelas mulheres de seu corpo e de sua sexualidade, também, na vida cotidiana.

Nesta perspectiva, divergimos daqueles que consideram o carnaval como uma simples válvula de escape para as agruras da vida cotidiana. Nossa posição coincide com a de Emmanuel Le Roy Ladurie, para quem o carnaval constitui:

não apenas uma inversão dualista e momentânea do social a fim de justificar de maneira conservadora o mundo como ele é. Ele é um instrumento de conhecimento satírico, lírico, épico para os grupos na

41 Fon- Fon. 30.01.1932; Fon-Fon. 16.02. 1935; Fon-Fon. 08.02.1936; Fon-Fon. 22.02.1936.

42 Zélia Moreira. Fon-Fon. 22.02.1936.



sua complexidade; um instrumento de ação eventualmente modificadora no sentido da mudança social e de um progresso possível na sociedade em seu conjunto.<sup>43</sup>

---

43 Le Roy Ladurie, Emmanuel. **Le Carnaval de Romans-de la Chandeleur au Mercredi des Centres** - 1579-1680. Paris, éditions Gallimard, 1979.

## ADOLESCÊNCIA: SEXUALIDADE PRESENTE

*Lúcia Helena de Paula Menezes*

### Considerações gerais sobre a adolescência

Nos dias atuais muito se fala sobre Adolescência e Sexualidade.

Ao meu ver é extremamente necessário estar discutindo o tema sexualidade, em um momento onde nossas crianças e adolescentes se encontram, muita das vezes, sem uma orientação sobre o que está acontecendo com as mudanças em seu corpo, emoções, atitudes e valores. Estas modificações sentidas pelos adolescentes são observadas e criticadas por si próprio, por seus pares e adultos, deixando-os angustiados e desnorteados sobre o que fazer, como agir e, principalmente, o porquê destas transformações.

Sentem-se diferentes das outras pessoas por não conseguirem coordenar seus movimentos, sendo estabaneados, "trapalhões", pois mãos e pés são maiores "que o espaço que ocupam". Começam a aparecer os pêlos pubianos e axilares, o aumento da força muscular, a distribuição da gordura, a mudança da voz, o desenvolvimento dos seios ou do pênis e da bolsa escrotal, a menarca, as primeiras ejaculações, a poluição noturna e a masturbação.

Isto exterioriza as mudanças ocorridas internamente e como são refletidas na vida afetivo-emocional do (a) jovem. Não entendem o que está ocorrendo, mas sentem necessidade das brincadeiras de passada de mão, os bilhetinhos, os primeiros flertes e as paqueras.

Mas também representa um período bastante contraditório, sendo, ao mesmo tempo, considerado amadurecido para assumir algumas responsabilidades como ser arrimo de família, saber o que é "certo e errado" no conceito dos adultos e, se exigem ainda, que tenham idéias formadas à respeito dos mais diversos aspectos da vida, como saber que tipo de profissão a seguir, cuidar dos irmãos menores quando os têm, etc. Em compensação são infantis para tomarem suas decisões, gerirem seu próprio dinheiro, decidirem se é hora ou não de transar, viajar desacompanhado dos familiares, dentre outros.

Esse modo de agir do adulto em relação ao (a) adolescente provoca a este último muita insegurança, pois em determinados momentos se sente na obrigação de tomar decisões, nem sempre estando preparados para tal e, em outros é



considerado incapaz de decidir sua própria vida. Começa a questionar qual o seu verdadeiro papel na sociedade, que atitude tomar e quando realizá-la.

### **Adolescente: criança ou adulto**

O período de Adolescência é uma fase de transição entre a criança e o adulto, com o adolescente assumindo posturas consideradas infantis e outras extremamente adultas.

Na realidade esta é uma fase de aperfeiçoamento da criança para se tornar adulta. Por volta dos 6-7 anos a criança é totalmente dependente e "submissa" aos pais, atendendo aos interesses destes no vestir, no sair, em aceitar plenamente as idéias dos pais, existindo uma imposição e um controle maior dos adultos sobre os infantes. Em torno dos 7 aos 10 anos, a criança inicia uma vida social mais ativa já formando seus grupos de amigos. Suas brincadeiras e seus interesses estão mais voltados para jogos, estudos, leituras, competições entre si, para se ver quem é o melhor. É a época em que meninos convivem com meninos e meninas com meninas e raramente se misturam. Pelo contrário, há uma grande disputa, pois os homens se consideram mais inteligentes e capazes que as mulheres.

Geralmente são muito diferenciados os tipos de atividades realizados por meninos e meninas, sendo os primeiros induzidos pelos adultos a brincarem na rua com jogos, brinquedos de montagem e desmontagem buscando aflorar neles o gosto pela descoberta e criação científica, ao passo que as meninas são levadas a brincarem de casinha assumindo desde criança, através do lúdico, o papel que lhes será destinado quando mulher, de dona de casa, o que "é próprio da condição feminina", conforme o apregoado pela nossa cultura e o sistema NEOLIBERAL, no qual vivemos e cujos direitos, na maioria das vezes, lhes são negados.

Em muitos casos a menina, desde criança, já se torna responsável por tarefas domésticas e o cuidado pelos irmãos mais novos, sendo a obrigação dos meninos irem para a rua brincar, para não correrem o risco de virem a assumir atitudes femininas.

Nesta fase as crianças acompanham os pais nos passeios, em festas, reuniões, etc., pelo simples prazer do divertimento mantendo uma boa convivência com seus pares e adultos, participando das conversas, dando suas opiniões e se movimentando todo o tempo. Não há a preocupação de estar agradando ou não a uma pessoa em especial, pois o seu interesse é pelas pessoas em geral e pela convivência em sociedade.

Já o Pré-adolescente nos seus 11-14 anos se torna mais introspectivo, pensativo, procurando se isolar dos adultos e evitando contatos com seus pares mais velhos por vergonha, medo de não ser aceito, por se sentir desajeitado, sendo que, se pudesse abriria um buraco no chão se escondendo por não encontrar nenhuma atração física em si mesmo, não sabendo manter um diálogo com a pessoa do sexo oposto. É importante dizer que as meninas amadurecem mais rápido que os meninos passando a se interessarem por adolescentes mais velhos, o que provoca sentimentos de vergonha, incapacidade e inibição nos meninos mais novos.

Pelos 15 a 17 anos os adolescentes homens e mulheres procuram estabelecer um grupo de convivência e relacionamento mais estável para estudar, passear, conversar, trocar confidências, etc. Já buscam um (a) companheiro (a) para namoro, ou seja, um relacionamento com envolvimento sentimental, afetivo, amoroso... mas, principalmente, é a fase do famoso ficar, onde os jovens simplesmente ficam juntos com demonstrações de carinho, afeto, abraços, beijos, carícias, como no namoro com a diferença deste relacionamento ser durável por algumas horas, podendo inclusive ficar com a mesma pessoa em outras ocasiões, mas não significando compromisso algum com o (a) parceiro (a).

Os adolescentes quando despertam para sua sexualidade e por um interesse sexual por outra pessoa geralmente buscam, mesmo que inconsciente e de forma velada, o consentimento dos adultos para iniciar a transa sexual, ou seja, o ato sexual propriamente dito. Principalmente as adolescentes, pois sabem que estão expostas a se engravidarem, num período em que estão caminhando para uma vida adulta, tendo que assumir responsabilidades superiores ao seu estágio de amadurecimento. O mesmo ocorre com o menino, os mesmos medos e conflitos, isto sem mencionar o medo de adquirir doenças sexualmente transmissíveis e hoje, principalmente, a questão da AIDS.

### **O Adolescente e sua imagem corporal**

A imagem corporal que o adolescente percebe nem sempre coincide com a imagem real, sofrendo a interferência de fantasias e distorções que interferem na sua percepção real.

O adolescente é sensível à sua imagem corporal demonstrando ansiedade e frustração à imagem por ele (a) idealizado (a) e a realidade objetiva, por exemplo, o aparecimento de acnes, excesso de peso, pilosidade acentuada, uso dos óculos, etc. Para ele (a) representa uma depreciação da imagem, uma desvalorização de si próprio, podendo provocar-lhes depressão, já sendo normal



a existência de estado depressivo frente às mudanças ocorridas, às perdas no processo da adolescência, o que faz rejeitar-se a si mesmo (a).

### **Relação Adolescentes-Pais**

As transformações corporais ocorridas levam o (a) jovem a estar mais próximo do adulto, pois tem aumentado sua força e seu corpo e funções como a reprodutora se igualizam cada vez mais.

As primeiras emoções sexuais são vividas no ambiente familiar. Como diz LEVISKY (1995: 38) "...surpreende-se frente às reações a partir de jogos erotizados que realiza com irmãos, ou amigos próximos. Excita-se ao manipular roupas íntimas dos pais ou irmãos do sexo oposto... carregados de prazer, curiosidade, ansiedade, culpa e vergonha, se manifestando ao nível do comportamento, podendo levá-lo a um estado de inibição ou retraimento".

Com o passar do tempo irá dirigindo seus sentimentos afetivos e experiências sexuais independente da vida familiar, o que garantirá sua identificação enquanto personalidade, enquanto SER.

Na relação Pais-Adolescentes é importante criar o espaço mútuo de afeto e confiança, de troca de idéias, opiniões, sinceridade e honestidade no relacionamento, em que tanto uns quanto outros possam crescer no aprendizado da convivência refletindo seus valores, suas atitudes, seus compromissos, abrindo espaços para um maior conhecimento de si mesmo e do outro, adquirindo uma nova compreensão da vida e dando-lhe um novo sentido. É estar sempre repensando o seu EU interior aprendendo a dar e receber, a reconhecer quando estão certos ou errados, admitindo o saber e o não saber, tendo a liberdade de estarem se colocando no que estão pensando e sentindo, dando um novo significado na relação Pais e Filhos.

### **O Adolescente e o seu pensar cognitivo**

No jovem prevalece o pensamento hipotético-dedutivo ampliando-lhe o campo de conhecimentos e identificatório. Seu raciocínio é pautado em hipóteses. Gosta de indagar, questionar, investigar. Tem dúvidas e desconfia. Suas hipóteses e idéias levam-no a desvendar um novo mundo externo e, principalmente, o próprio mundo interno.

Neste período amplia seu acervo cultural e interessa-se por questões sociais, políticas, ideológicas, econômicas e artísticas. Questiona intensamente

o sentido da vida, do sexo e do amor buscando autenticidade, autonomia e emancipação em sua vida e na sociedade.

Aproxima-se do pensamento adulto, apega-se veementemente às crenças, que podem ser mais por auto-afirmação, que por posicionamento autêntico. Através de tentativas e experiências busca suas verdadeiras características, valores e suas verdades. Inicia-se assim uma vida mais introspectiva, sendo que, prioritariamente, a emoção prevalece sobre a razão.

O mesmo não acontece, segundo LEVISKY (1995:39), "com população de baixo nível sócio-econômico-cultural, que não têm as mesmas oportunidades para realizar a passagem do raciocínio concreto para o hipotético-dedutivo. As perturbações precoces dos primeiros vínculos afetam a formação e o desenvolvimento da vida cognitiva e simbólica. O espaço lúdico, transicional, não se estabelece, ou, se ocorre, é de forma incipiente".

WINNICOTT e BION, (In LEVISKY, 1995), dentre outros, consideram que estes jovens permanecerão com o tipo de pensamento primitivo, sensorial, não sendo oportunizado alcançar o pensamento conceitual filosófico e matemático. O que constitui uma violência social, pois impossibilita a elaboração da crise da adolescência, na administração de sua vida afetiva.

Na transição para vida adulta a afetividade do jovem se rege pela impulsividade sexual e agressiva. Para se defender desses impulsos, às vezes, reprimidos pela sociedade, utiliza-se de mecanismos de defesa como a racionalização ou a intelectualização, entre outros.

### **O Adolescente frente ao sexo**

A primeira fase da adolescência caracteriza-se pelo auto-erotismo, sendo que impulsos e emoções sexuais se dão ao nível de fantasia e devaneios. O jovem volta para si mesmo e seu próprio corpo e a prática masturbatória é uma das fontes de vasão a seus sentimentos.

Ao contrário do que se pensa e se considera como tabu e preconceito, a prática homossexual, fazendo parte de um período transitório nesta fase, é considerada normal, podendo refletir a aprendizagem dos papéis sexuais ou uma defesa em manter a bissexualidade.

O (a) jovem mesmo desejando o sexo oposto o teme por ser algo desconhecido, o que leva o adolescente à prática homossexual como atividade lúdica e erótica.



Já as relações heterossexuais fluem através das atividades sociais, esportivas, escolares, flertes e namoros. Estas atividades levam a uma aproximação mais íntima e protetora do ato sexual. O (a) jovem nem sempre está preparado (a) para a relação sexual constituindo muito de sonhos românticos na imaginação, sendo que a pessoa desejada nem sempre fica sabendo ser amada por outro (a).

Na segunda fase da adolescência caracterizada pela emancipação e identidade sexual definida há o desejo do (a) namorado (a) e um desejo de explorar, mesmo que inconscientemente, novas emoções e sensações oferecidas pela vida sexual ativa.

Às vezes o jovem necessita de muita energia e censura para reprimir seus impulsos sexuais, mesmo sendo na atualidade a moral sexual mais livre. Os antibióticos e métodos anticoncepcionais estimulam a liberação sexual, sendo que o grande temor hoje é a ameaça e a proliferação da AIDS, o que muitas das vezes restringe a vida sexual de jovens e adultos.

Com a liberação sexual as mulheres estão reivindicando e lutando pela igualdade de direitos com os homens e a sociedade como um todo, o que proporciona uma vida sexual mais livre e igualitária entre rapazes e moças. Vale registrar, ainda, que uma vida sexual precoce, ou estritamente sexual, negando afetos, levam a desenvolver uma relação superficial e temporária.

Ao nosso ver, muitos jovens iniciam a prática sexual quando possuem consciência de suas emoções e sentimentos, percebendo as conseqüências positivas e negativas de suas experiências sexuais. Quando percebe que seus impulsos poderão ser destrutivos ou causar-lhes medo e conseguem impor limites inclusive dizendo não nestes casos demonstram maturidade e não sentimentos de culpa.

### Conclusão

Concluindo, salientamos que os primeiros modelos relacionais interpessoais e heterossexuais são estabelecidos com os pais durante a infância e são retomados na adolescência. Na infância, se os conflitos edipianos são bem resolvidos sua identidade sexual é vivida de forma satisfatória e saudável. Os jovens terão maior disponibilidade para iniciarem um relacionamento heterossexual satisfatório e menos angustiante.

Ao contrário, se na infância os jovens tiverem um contato muito erotizado com seus pais, ou sua sexualidade infantil tenha sido muito reprimida poderão,

na adolescência, sentirem angústia e inibição no relacionamento com outros jovens, principalmente do sexo oposto.

Mas, importante na vida, é que os problemas e dificuldades surgidos deverão ser compreendidos e trabalhados, pois é neste aprender que cada um se torna aprendiz de si mesmo.

Isto é uma verdade para pais e adolescentes que estabelecem os seus relacionamentos seja no núcleo familiar, no grupo de amigos, na sociedade em geral. A partir daí modificamos nosso comportamento e o nosso modo de ver a vida.

Conforme estabelecemos a nossa convivência com o outro tornamo-nos disponíveis para ajudarmos e sermos ajudados e, principalmente, para nos tornarmos CIDADÃO.

### Bibliografia

- LEVISKY, David Léo. *Adolescência - Reflexões Psicanalíticas*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995, 254 p.
- MATARAZZO, Maria Helena. *Amar é preciso: os caminhos para uma vida a dois*. São Paulo: Editora Gente, 1992, 133 p.
- SHINYASHIKI, Roberto. *Pais e Filhos - Companheiros de viagem*. São Paulo: Editora Gente.
- VASCONCELOS, Naumi de. *Sexo: questão de método*. São Paulo: Moderna, 1994, 83 p.



## MULHER E MÍDIA NOS ANOS 50 REFLEXÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

*Cristina Meneguello\**

Nas últimas décadas a figura da mulher fixou-se definitivamente no campo de preocupações de diversas áreas de estudo que procuraram redefini-la. Corrigindo o que consideraram ser o silêncio deliberado das produções anteriores, estudos de Antropologia, História e Semiótica, entre outros, deram "visibilidade e voz" a esta figura então ausente. Estreitamente relacionados com a fala feminista, diversos trabalhos incluindo os do campo da literatura encorajaram o relato da experiência feminina e buscaram apreender a identidade da mulher.

A fase atual destes "estudos sobre mulheres" pode ser considerada uma de maturidade, na qual não é mais necessário legitimar a importância do objeto, mas ampliar suas temáticas e refinar o "instrumental teórico-metodológico".<sup>1</sup> Conforme analisa Paul Smith, nos anos 60 e 70 este último pode ser dividido em duas disposições feministas de análise: de um lado, a Anglo-Americana, enfatizando a experiência e identidade femininas; de outro, o Feminismo francês, enfatizando noções sobre a subjetividade feminina informadas pela psicanálise. Atualmente, segundo este mesmo autor, pode-se afirmar que há uma aproximação de tendências, em que experiência e produção do sujeito se completam e se complexificam por oposições, chegando a um "sujeito feminino" capaz de estratégia política<sup>2</sup>.

Por parte dos historiadores, de tendência feminista ou não, grande parte da produção pôde se dar especialmente através da análise da documentação relacionada à condição feminina (trabalho, violência, vida doméstica) ou a relatos que reconstituem as vivências das mulheres. Deu-se ainda através da análise de "imagens de mulher", seja no campo das artes, seja no da **mass-media** (publicidade, revistas, televisão), problematizando as próprias práticas de representação.

---

\* Professora do IFCH- UNICAMP.

1 Conforme entendem Costa, Albertina de Oliveira e Bruschini, Cristina; "Nem Heroínas, nem Vítimas" in: Costa, Albertina de Oliveira e Bruschini, Cristina (org.); **Rebeldia e Submissão - Estudos sobre condição feminina**; SP, Ed. Vértice/Revista dos Tribunais; Fundação Carlos Chagas, 1989.

2 Cf. Smith, Paul; **Discerning the Subject**; Minneapolis, Univeristy of Minnesota Press, 1988, Theory and History of Literature, vol. 55. Especialmente os capítulos "Feminism" e "Responsibilities".



Este breve texto volta-se para este campo da mídia e sua documentação específica que, de um lado, tem a mulher inserida em sua fala como alvo e tema; e, de outro, é analisado como fonte de representações que, ao serem questionadas, permitem à mulher entender a si mesma.

No caso da mídia impressa brasileira nota-se que um investimento maciço na figura feminina começa a ocorrer nas décadas de 40-50. Não que tal figura estivesse ausente nas publicações anteriores (como revistas e folhetins já nos anos 20), mas é singular a proporção então assumida. Firmam-se as revistas de temas gerais como **O Cruzeiro** e **A Cigarra**, as revistas que lidam com a cinematografia hollywoodiana como **Cinelândia**, **Filmelândia** e **Cena Muda** ou com o rádio nacional como a **Revista do Rádio**. O mesmo se dá com as que focalizam temas "femininos" - o lar, a moda, fotonovelas - como **Jornal das Moças**, **Querida**, **Vida Doméstica** e **Grande Hotel**. Tais revistas acabam por constituir figuras de mulher dentro de suas falas, organizando e simultaneamente criando elementos na medida em que seus signos produzem o que seriam "ideais de vida". Este "organizar" não se dá pelo fato dos signos estarem desorganizados e necessitarem receber uma "forma", mas no sentido em que tipificam, ou seja, sedimentam tipos quando os apresentam.

Usualmente este intenso investimento na figura feminina destas décadas recebe uma explicação contextual, qual seja, de que a mídia buscava acompanhar mudanças próprias da esfera da realidade, então composta de mulheres entrando no mercado de trabalho, consumindo, questionando as relações afetivas. É clássica a explicação que justifica a valorização da mulher pela mídia dos Estados Unidos: a Segunda Guerra faz com que os homens afastem-se da esfera pública deixando para as mulheres solidão e novas obrigações, conseqüentemente trazendo destaque para sua figura<sup>3</sup>.

Esta é a mesma explicação aplicada ao caso da mídia brasileira, entendida como referenciada na americana. No entanto, apontar a guerra (ou qualquer outro "fator de repercussão" em especial) como responsável pelas mudanças na mídia americana implica em retirar da comunicação de massa seu caráter produtivo, entendendo-a apenas como reflexo do real, como representação. Igualmente, supor que a mídia nacional é apenas uma "cópia" da experiência americana reitera uma relação cultural centro-periferia - ou em outras palavras, um debate nacional-exterior - que reserva ao país "satélite" o papel de imitador ou, no máximo, de reinterprete de conteúdos determinados.

3 Cf. p.ex. Walsh, Andrea S.; *Women's Film and Female Experience 1940-1950*; New York, Praeger Publishers, CBS, 1984.

Se há consenso de que o espaço da mídia pode ser privilegiado para entender a figura da mulher, é preciso entender a mídia em sua complexidade que ultrapassa as questões de mera imitação e lida com valores compartilhados. Apenas assim a utilização deste tipo de "documentação midiática" pode reverter em ganho significativo e não na reiteração e sedimentação de um a priori analítico.

Sendo assim aqui não se buscará descrever detalhadamente as formas pelas quais a figura da mulher ganha seu espaço midiático. Para mais além, objetiva-se analisar de que forma tal imprensa feminina, uma vez estabelecida, tem sido tratada; e em que medida estas aproximações podem se limitar apenas a reencontrar no material pesquisado a confirmação dos estereótipos dados.

- \* -

A aproximação que privilegia as ditas "revistas femininas" tem como expectativa que ao se lidar com estes materiais se está tendo acesso a uma esfera feminina por excelência. Assim, o trabalho com suplementos femininos de jornais permite perceber a domesticidade do universo auto-suficiente dos afazeres caseiros ou as obrigações da maternidade<sup>4</sup>. Acredita-se que através da mídia - principalmente quando se trabalha com as cartas escritas por leitoras, ou seja, quando estas têm voz própria - se tem acesso a estilos de vida e a padrões estéticos de um público "*concreto e específico*", nunca "*hipotético*". Assim, a documentação da mídia seria apenas um caminho mais tortuoso se comparado ao relato de viva voz, mas que chegaria às mesmas formas de expressão femininas concretas, que variam apenas "*de acordo com as condições sociais e o grupo de referência a que as mulheres estão ligadas*".<sup>5</sup>

Estas formas concretas levam a acreditar que seria possível uma identidade pontual a ser expressa, progressivamente consciente, que resulte num sujeito feminino que está questionando a autoridade masculina. Ou seja, crê-se que determinando esta identidade se está necessariamente proporcionando os canais de resistência à dominação masculina<sup>6</sup>. Ora, esta

4 Para o primeiro caso, cf. Oliveira e Silva, Alice Inês de; "Abelhinhas numa diligente colméia: domesticidade e imaginário feminino na década de cinquenta"; In: Costa, Albertina de Oliveira e Bruschini, Cristina (org.), *op.cit.*. Para o segundo, cf. Lustig, Sílvia; *Mão obrigada - uma leitura da relação mãe/filho no Suplemento Feminino no jornal O Estado de São Paulo 1953-1979*, dissertação de mestrado, ECA, USP, São Paulo, 1984.

5 Cf. Oliveira e Silva, Alice Inês de; *op.cit.*, pg. 143 e pg. 161 respectivamente.

6 Cf. Smith, Paul; *op.cit.*



busca de uma identidade como essência desconsidera essencialmente as próprias condições que produzem a noção de identidade. Esquece-se que a documentação permite acesso não a um universo feminino exclusivo e verossímil, mas a um local privilegiado onde se produzem os discursos que definem estas mulheres.

Além disso, tais aproximações feitas à "imprensa feminina" não prendem-se apenas à idéia de que as publicações remetem-se exclusivamente a um público feminino, mas também que conformam ou objetivam conformar este público, ao dizer como as mulheres devem ser. Assim, a preocupação é entender como se dá a produção - no sentido de tipificação - de uma mulher padrão, já que no limite a produção do sujeito é entendida como o resultado final do maquiavelismo próprio dos meios de comunicação de massa. Desta forma, a imprensa feminina é considerada mais ideologizada que a masculina, sendo uma das armas destas idealizações o seu tom fútil que desliga as mulheres do mundo real.

Uma conseqüência disso é considerar que as mensagens midiáticas, ao criar estereótipos de mulher, estão determinando e impondo tais figuras, sejam elas figuras específicas que atravessam décadas (como a figura matema, uma constante da qual mudam apenas as formas), sejam tipos de mulher formados dentro de cada "contexto histórico". Neste segundo caso, tem-se através da imprensa diferentes "formas de representação" para diferentes décadas, como a *mulher celulóide* dos anos 40 (pela influência dos padrões do cinema americano), a *garota moderna* dos anos 50 (a indústria intensifica a atenção dispensada ao público feminino, moldado dentro de uma apologia do amor que culmina com o conformismo); a *dona de casa insatisfeita* dos anos 60 (a fase do "despertador" em que a mulher interroga-se e denuncia) e finalmente as *liberada e marginal* dos anos 70 (ao lado da mulher que busca prazer e consumo sofisticados e que recai na passividade, surge a mulher que busca participação política)<sup>7</sup>.

Neste congelamento de tipos para cada década, os mesmos são encarados como objetivações que atendem a interesses de reservar à mulher um lugar social passivo, consumidor e sem ideais próprios. Na tentativa de denunciar o significado oculto por trás das mensagens, qual seja, a dominação ideológica que visa preservar papéis tradicionais via dominação econômica, procura-se contribuir para reverter esta situação.

<sup>7</sup> Cf. Buitoni, Dulcília Helena Shroeder; *Mulher de Papel - a representação da mulher na imprensa brasileira*, tese de doutoramento, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, 1980.

No entanto, parece extremamente artificial postular que a imprensa quer construir um tipo único e unívoco de mulher em cada década. Talvez isso se deva não apenas a uma idéia equivocada de funcionamento do meio de comunicação de massa mas a uma idéia equivocada de historicidade. As análises da imprensa feminina que entendem o meio de comunicação como veiculador de ordens, que o tom coloquial e íntimo disfarça, descartam apreender as temáticas dentro da produção do sujeito, visto que propagandas e falas de revistas são vistas como conformadoras. Quando todas as referências ao entendimento do funcionamento do meio de comunicação parecem investir ora nos criadores de mensagem ora nos receptores da mensagem, o resultado é uma análise bipolarizada. No primeiro caso, acredita-se na infalibilidade da mensagem, destinando-se ao sujeitos de produção (à parte ideológica da criação) a capacidade de conformar. No segundo, a reinterpretação estabelece que o meio de comunicação não produz o sujeito, pois ele é dado e só se define enquanto tal quando se destaca do meio, ao reinterpretar ou negar a mensagem - ou seja, apenas é sujeito quando a mídia não atua sobre ele nem o constitui.

Igualmente, postular para a mulher uma natureza feminina transcendente é tão questionável quanto idealizar um tipo único que se adequa a um contexto social que tem a ver com os interesses daquele momento, os quais a mulher tem idealmente que combater. O problema com a noção de história de tais análises é que nelas a história possui apenas a função de painel, de suporte material que possibilita a emergência daquele tipo social.

Simultaneamente, o fio condutor torna-se uma crescente conscientização da mulher e uma suposta evolução de sua participação na esfera pública (mundo masculino). Identifica-se nos anos 40 e 50 mulheres padronizadas e apolíticas e nos 70, rebeldes participantes. As conclusões parecem estar dadas de antemão, já que a aproximação ao material guia-se pelos clichês: mulher dominada nos 50, liberada nos 70. Como a fonte aparece como a ser desvendada, como reveladora, até as maneiras pelas quais são divididas as seções das revistas nos anos 50 são encaradas como parâmetros de comportamento possíveis da mulher: lazer, cozinha, decoração e trabalho manuais convivem com a mãe que veste a criança, pensa em sua escola e desenvolvimento e é orientada pela fala dos médicos. Por conseqüência, tal entendimento descarta *a priori* o que pode haver de interessantes nos considerados temas femininos (moda, culinária) considerando-os exemplos de dominação a que se quer submetê-las, numa incapacidade de analisá-los de forma produtiva.

Não que tais conclusões não possam ter embasamento nas fontes. O simples folhear de revistas dos anos 40 e 50 traz uma enxurrada de conselhos sobre como conseguir um namorado, alimentar o marido, cuidar da criança,



enfeitar a casa, tudo parecendo reservar à mulher uma postura submissa quanto às relações afetivas, apenas participativa quanto às miúdas decisões domésticas. Neste movimento, as artistas de cinema hollywoodiano participam desta proposta de comportamentos possíveis: "*Jane Whister está tornando-se uma moça. E para ser uma futura "boa dona de casa", aprende a costurar*".<sup>8</sup> O aprendizado de atividades essencialmente femininas disputa espaço com o sonho do bom casamento, pois "*o sonho predominante de toda mulher é alcançar a felicidade através de um casamento acertado*".<sup>9</sup> Não apenas conseguir o marido, mas mantê-lo através da própria "*personalidade de mulher que o deixa intrigado e sempre interessado (...)*".<sup>10</sup> Mantendo-se belas ao seguirem p. ex. os conselhos das atrizes de cinema, sendo práticas (como o deve ser a mulher moderna) e cobrindo o lar de pequeninos caprichos, assim parecem ser as mulheres destas décadas.

Entretanto, em primeiro lugar, gostaria de questionar esta própria padronização, principalmente nos anos 50. Mesmo nas análises imediatamente presa à fala das revistas não é possível tipificar mulheres a determinadas décadas, tipificação esta que se mostra incapaz de perceber a convivência da criação de diferentes tipos em diferentes décadas. Nas de 40 e 50, convivem a mulher celulóide pela influência do cinema, a moderna, a insatisfeita, a mãe e esposa sofredoras do pós-guerra. Existe a mulher que trabalha fora, com o investimento em profissões como professora, enfermeira e secretária, tipos femininos insistentemente trabalhados inclusive pela cinematografia americana.

Existe também a mulher que questiona a felicidade conjugal através da questão do divórcio. Este, comumente associado às décadas de libertação feminina, é então intensamente retrabalhado pela mídia: contos publicados em revistas retratam a história de mulheres que sofrem com o casamento, para as quais o divórcio seria o fim misericordioso para o lar desfeito; atrizes que se divorciam nas telas e fora delas, muitas vezes porque os maridos atrapalham suas carreiras. Diferente do que se possa pensar, defender o divórcio neste momento não é atitude minoritária ou ousada. A existência de um projeto de lei que regulamenta o divórcio no país, a presença da questão nos meios de comunicação - p. ex. nos filmes americanos - e as então folclóricas "viagens" para o Uruguai, por parte daqueles que querem se casar (pois era a solução possível para os desquitados que procuravam legalizar nova união) são aspectos

8 Cf. "Os Astros na Intimidade", *Cine-Revista*, janeiro 1942.

9 Cf. "De Mulher para Mulher", *O Cruzeiro*, setembro 1953.

10 "Tem você um seguro de amor?", *Cine-Revista*, setembro 1942.

de uma preocupação declarada. Requisitada pelo IBOPE (Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística), 85% da população adulta carioca se manifesta favoravelmente ao divórcio, principalmente na classe média e especialmente homens jovens (enquanto o maior índice de rejeição cabe a mulheres).<sup>11</sup>

Não sendo suficiente apontar para a diversidade das figuras de mulher, é preciso também questionar a idéia de que ela seria a preferencialmente tipificada, pois a mensagem que constrói a mulher constrói também o homem. *Você está sobrando... Também assim despenteado! Para ser um rapaz elegante e de gosto apurado, conserve os cabelos sempre alinhados ou É dos carecas que elas gostam menos. Esta é a verdade e não adianta disfarçar. Na vida real, como no cinema ou no teatro, elas preferem contracenar com um galã que possua cabelos.*<sup>12</sup> Não apenas os cabelos estão entre as preocupações constantes. A elegância do homem também é constituída na trama das falas das revistas: *Uma definição de elegância (para cavalheiros) Elegância é autenticidade. No gesto, no trato pessoal, no traje. O cavalheiro elegante é sóbrio, bem cuidado, bem vestido (...)*.<sup>13</sup> Assim, também o homem deve ser belo e atraente, nas propagandas de revistas (óleo para cabelos, cremes para barbear, desodorantes e purificadores de hálito) e nos astros divulgados pelo cinema. Assim, o homem aparece como o propósito não nominal nos enunciados ditos "femininos", por estar neles indiretamente.

Insistir em crer que a mídia prioritariamente busca conformar o feminino ignora este delineamento de um homem também ideal, um indivíduo que "*deve ter o físico de Errol Flynn, os olhos de Henry Fonda, o cabelo de Fred Macmurray, o sorriso de Regis Tooney, o bigode de Clark Gable e o nariz de Tyrone Power*".<sup>14</sup> Mais que um tipo, uma ideal mistura de qualidades de diferentes portadores. Os artistas masculinos de Hollywood compõem tipos masculinos extremamente diferenciados entre si e participam desta constituição díspar de comportamentos possíveis. O investimento maciço na figura feminina implica que o homem seja definido também em função da mulher. Isso não implica em dizer que exista uma relação hierárquica (o homem padronizado através da mulher), pois a idéia de hierarquia remete novamente à idéia de que há uma sujeição a ser preferencialmente perpetrada.

- \* -

11 Cf. IBOPE - *Pesquisas Especiais* -, vol. 1-22, 1957; Arquivo Edgar Leuenroth, IFCH, UNICAMP.

12 propagandas em *O Cruzeiro*, respectivamente 24 novembro 1951 e 21 novembro 1953, sendo que na segunda o linguajar cinematográfico está nitidamente presente.

13 propaganda dos ternos Kedley, *O Cruzeiro*, 24 agosto 1955.

14 Cf. *Cine-Revista*, fevereiro 1942.



Até esse momento, buscou-se questionar a tipificação da mulher nos anos 50 como submissa, assim como a ênfase exclusiva na figura feminina. No entanto, a preocupação aqui não é combater ou desautorizar a noção de mulher submissa dos 50, mas matizá-la através da própria complexidade proposta pela mídia.

Não basta utilizar do material da mídia para encontrar "novas verdades" que mostrem a limitação do nostálgico estereótipo desta época. É necessário questionar o uso destes materiais à luz de um entendimento do funcionamento do meio de comunicação de massa.

Afinal, por um lado o documento deve ser questionado em sua interioridade, ou seja, em seu jogo de forças interno que faz com que versões se instituem, falas sejam elididas, informações se contradigam. Por outro lado, o discurso não pode ser tomado como indicativo do oposto ou como o avesso daquilo que ocorre. Se sua fala for entendida apenas como mascaramento do real, estudá-la resume-se apenas a desmascará-la, para através deste artifício chegar ao real.

Em se tratando de documento relacionado ao meio de comunicação de massas, há outras variáveis a serem consideradas, como a especificidade da documentação que não pode ser confundidas com sua quantidade - informações múltiplas e repetitivas, características deste discurso. Tal discurso pronunciado na fala do meio de comunicação de massa é obviamente quantitativo, mas esta quantidade deve ser entendida como característica do meio de comunicação e não como o seu "explicador". O engodo do "quantitativo" pode levar à eleição de alguns documentos significativos entendidos como "exemplares", como se cada um e único pudesse dar uma idéia do total. Isso envolve uma idéia de que a mídia apresenta o momento abordado de maneira consensual, sendo fácil surpreendê-la a se repetir: o desvio acaba sempre por ser ideologizado.

Por fim, a multiplicidade do discurso e sua positividade - no sentido de produção de efeitos - não é aberta ao infinito, sendo coordenada também por funções restritivas. Assim, ao construir os temas veiculados pelo meio de comunicação de massa, a partir disto entendendo seu funcionamento, se está simultaneamente constituindo sua dispersão, sua constituição de domínios.

O meio de comunicação que se pretende de amplo alcance não alcança a todos. Há regras para obtenção deste discurso, que, sendo constituído, não se dá sobre tudo e sobre todos<sup>15</sup>. Logo o discurso não está reduzido a um jogo

15 Cf. Foucault, Michel; *L'ordre du discours*; NRF, Éditions Gallimard, 1971.

de significações prévias (revelando um mundo passível de ser decifrado), mas é entendido nas suas possibilidades de aparição.

Para tornar claras estas considerações, propõe-se um "exercício" final, partindo de uma temática bem comum às revistas dos anos 50: a série de "conselhos e proibições" do que deveria ou não uma moça fazer. O eixo comum é o de impedir "certas liberdades" no namoro, focalizando o assédio masculino de maneira geral, em seus sucessivos degraus (até onde posso ir, e agora como reparar o que fiz etc.). Assim, quando a "Pecadora Aflita" de Goiânia numa carta à revista, pergunta *poderei andar de frente erguida?*, a conselheira rebate: *Só o que poderá reabilitá-la no seu próprio conceito doravante, é um método de vida sadia, alimentado pelo desejo constante de não mais errar (...) errar é humano e (...) perdoável. Perseverar no erro é que é mau (...) se periclitou uma vez será bastante forte para não errar mais. Sob o ponto de vista fisiológico, pelo que me contou tenho a impressão de que não é grande a consequência do erro. É evidente, porém, que só um médico poderá falar de cátedra, mediante exame.*<sup>16</sup>

Frente a um material como esse, poder-se-ia escolher duas direções: concluir da repressão dos anos 50, das dificuldades do relacionamento amoroso, das barreiras; ou dizer que o que se procura está encoberto por debaixo disso: se as revistas dizem como alguém deve se comportar, certamente é porque aqueles em questão não se comportam assim, de onde se conclui que as revistas exercem uma tentativa de manuseio, controle e ordenação dos comportamentos.

A primeira análise é extremamente ingênua, tomando os signos como expressão direta de uma realidade. A segunda, igualmente ingênua, é de procedimento contrário, tomando os signos como indicativos do contrário do que aparece, na revelação do oculto por trás da superfície.

Entretanto, o discurso da "imprensa feminina" não pode ser transformado em signo de outra coisa, mas possibilitar ver os objetos se delineando no âmbito do discurso. Recusar as análises propostas no "exercício" acima não implica em, para se isentar, denunciar a precariedade do material. Pelo contrário, trata-se de trabalhar no discurso pronunciado, no discurso da revista e em seus elementos.

O que nos remete ao início, onde a expressão "figuras de mulher" (poderia ter sido "imagens de mulher") foi constantemente utilizada. Segundo Griselda Pollock, tal expressão extremamente difundida nos estudos de mulher pretende ser apenas da ordem da mais simples das descrições. Porém, acaba implicando em outra idéia: a de que existe um mundo real que estas "imagens"

16 Cf. *O Cruzeiro*, 29 de janeiro 1949.



refletem ou reproduzem, ou melhor, de que a imagem é precedida e determinada pelo real<sup>17</sup>. Ou seja, para entender as "representações de mulher" é preciso pensar para além da idéia de que as representações são sintomas de causas externas a elas (o sexismo, o racismo, o patriarcado), percebendo como estas mesmas representações produzem estes significados, constituindo seus sujeitos.

Por fim, trabalhar no discurso pronunciado implica em admitir que todo signo possui participação efetiva. Os equipamentos de mídia, ao veicularem signos, produzem verdade. Tais signos porém não podem ser apenas tomados como um discurso em si, pois é na observação da tessitura destes discursos, das conexões que operam, que surgem.

17 Cf. Pollock, Griselda; "Mujeres ausentes (un replanteamiento de antiguas reflexiones sobre imágenes de la mujer)" in: *Revista do Occidente*, Madrid, Diciembre 1991, n. 127.

## MENOPAUSA: Uma Perspectiva de Compreensão

*Eliana Faria de Angelice Biffi\**

O propósito de estudar a mulher em sua experiência de menopausa se iniciou pela leitura de autores que, sob alguma ótica têm se dedicado ao tema. Assim, a consulta à literatura remeteu à análise de seu conteúdo como parte da trajetória deste trabalho.

Há autores que se fundamentam na questão da fisiologia da reprodução humana, fazem analogias entre o período da puberdade e a menarca, e o climatério e a menopausa, surgindo daí os seguintes discursos.

*"...na puberdade se estabeleceu primeiro uma menstruação anovulatória e mais tarde uma menstruação normal. Na fase pré-menopáusicas ocorre o contrário, primeiro se perde a ovulação, depois a menstruação, ocorrendo portanto o começo e o final da vida sexual da mulher". (LLUSIÁ-NUÑES, 1971).*

*"...na adolescência não é a única época de suas vidas em que se sentirão confusas, irrazoáveis e inseguras. O mesmo tomará a acontecer quando chegarem a menopausa. O que se passa, então, é realmente o reverso da mesma moeda, as adolescentes estão apenas entrando na vida cíclica de fertilidade e a mulher em menopausa a está deixando. Ambas têm medo do futuro, os adolescentes receiam a responsabilidade da maturidade e a mulher mais velha vê diante de si sua inutilidade e solidão" (HILLIARD, 1976).*

Estes autores focalizam a menopausa como sendo uma doença que marca o início da decadência psicofísica da mulher; este pensar conduz a uma desvalorização da mulher enquanto pessoa, pois reduz o seu ser mulher a um ser reprodutor que deve ser destinado à inutilidade quando deixar de servir a espécie. Neste sentido, sobra-lhe tão somente o aspecto fisiológico e a sua dimensão existencial é sonogada.

Estes discursos provocam uma indignação pela forma destrutiva e no mínimo injusta com que tratam a mulher. No entanto, é importante ressaltá-los na medida em que eles refletem um pensar, ao qual os profissionais de

\*Professora Assistente - Centro de Graduação em Enfermagem - FMTM - Uberaba  
Mestre em Enfermagem Fundamental - EERP - USP



refletem ou reproduzem, ou melhor, de que a imagem é precedida e determinada pelo real<sup>17</sup>. Ou seja, para entender as "representações de mulher" é preciso pensar para além da idéia de que as representações são sintomas de causas externas a elas (o sexismo, o racismo, o patriarcado), percebendo como estas mesmas representações produzem estes significados, constituindo seus sujeitos.

Por fim, trabalhar no discurso pronunciado implica em admitir que todo signo possui participação efetiva. Os equipamentos de mídia, ao veicularem signos, produzem verdade. Tais signos porém não podem ser apenas tomados como um discurso em si, pois é na observação da tessitura destes discursos, das conexões que operam, que surgem.

17 Cf. Pollock, Griselda; "Mujeres ausentes (un replanteamiento de antiguas reflexiones sobre imágenes de la mujer)" in: *Revista do Occidente*, Madrid, Diciembre 1991, n. 127.

## MENOPAUSA: Uma Perspectiva de Compreensão

*Eliana Faria de Angelice Biffi\**

O propósito de estudar a mulher em sua experiência de menopausa se iniciou pela leitura de autores que, sob alguma ótica têm se dedicado ao tema. Assim, a consulta à literatura remeteu à análise de seu conteúdo como parte da trajetória deste trabalho.

Há autores que se fundamentam na questão da fisiologia da reprodução humana, fazem analogias entre o período da puberdade e a menarca, e o climatério e a menopausa, surgindo daí os seguintes discursos.

*"...na puberdade se estabeleceu primeiro uma menstruação anovulatória e mais tarde uma menstruação normal. Na fase pré-menopáusicas ocorre o contrário, primeiro se perde a ovulação, depois a menstruação, ocorrendo portanto o começo e o final da vida sexual da mulher". (LLUSIÁ-NUÑES, 1971).*

*"...na adolescência não é a única época de suas vidas em que se sentirão confusas, irrazoáveis e inseguras. O mesmo tomará a acontecer quando chegarem a menopausa. O que se passa, então, é realmente o reverso da mesma moeda, as adolescentes estão apenas entrando na vida cíclica de fertilidade e a mulher em menopausa a está deixando. Ambas têm medo do futuro, os adolescentes receiam a responsabilidade da maturidade e a mulher mais velha vê diante de si sua inutilidade e solidão" (HILLIARD, 1976).*

Estes autores focalizam a menopausa como sendo uma doença que marca o início da decadência psicofísica da mulher; este pensar conduz a uma desvalorização da mulher enquanto pessoa, pois reduz o seu ser mulher a um ser reprodutor que deve ser destinado à inutilidade quando deixar de servir a espécie. Neste sentido, sobra-lhe tão somente o aspecto fisiológico e a sua dimensão existencial é sonogada.

Estes discursos provocam uma indignação pela forma destrutiva e no mínimo injusta com que tratam a mulher. No entanto, é importante ressaltá-los na medida em que eles refletem um pensar, ao qual os profissionais de

\*Professora Assistente - Centro de Graduação em Enfermagem - FMTM - Uberaba  
Mestre em Enfermagem Fundamental - EERP - USP



saúde lamentavelmente continuam buscando suporte teórico. Continuando a análise da literatura encontram-se as publicações feitas por autores masculinos, falando sobre a mulher. LIMA(1987) expressa em seu trabalho que estes discursos são inapropriados e que, mesmo as mulheres, profissionais da ginecologia, ficam silenciosas e passivas, frente a tais idéias.

Nota-se a existência de uma aura de mitos e tabus que envolve o conhecimento da biologia da mulher e, assim, a menopausa é cercada de mitos, informações errôneas, sigilo e preconceitos (LAKE, 1980; FARABAUCH, 1988).

Para McKEON (1988) muitos destes mitos provém do fato de que foi o homem quem mais comentou a menopausa, tendo como resultado uma visão masculina de um fenômeno que ocorre em mulheres.

Segundo VODA (1981), os mitos e estereótipos das mulheres que passam pelo climatério foram cristalizados nos anos de 1960 e 1970 como ilustrado pelas seguintes colocações: "*mulheres climatéricas tornam-se caricaturas de sua própria juventude no seu pior estado emocional*", "*Não realmente um homem, mas distantes de uma mulher funcional...*"

Para esta autora estes mitos e estereótipos têm influenciado a antecipação e experiência dos sintomas climatéricos sobre as mulheres.

De fato, nestes levantamentos da literatura específica, pode-se perceber que, com o desenvolver dos movimentos feministas (BEUAVOIR, 1967), a menopausa está sendo vista como um fenômeno que tem sofrido interferências sociais, e isto se evidencia em obras como o livro "Our Bodies Ourselves" ("Nossos corpos, nós mesmos"), 1976, organizado pelo grupo "Saúde das Mulheres - Boston, E.U.A." no qual há um capítulo sobre a menopausa que relata as experiências da mesma enquanto processo de vida das mulheres. Neste trabalho, há uma preocupação em fornecer informações técnicas a respeito de sintomas referidos pelas mulheres, assim como discutir a hormonioterapia como forma de tratar um evento natural.

Seguindo esta tendência, COBB (1987) enfatiza em seu trabalho a necessidade de se falar abertamente sobre a menopausa a fim de desmistificá-la. Apesar da existência desta literatura, que procura restituir à mulher sua fala sobre o assunto, FARABAUCH (1988) alerta em seu trabalho que as mulheres estão ainda sem informações ou erroneamente informadas a respeito da menopausa.

No entender de TYSON (1978) é imperativo que as mulheres examinem suas atitudes a respeito da menopausa e possam, assim refletir e abrir discussões neste sentido.

BORGES (1983) atenta em seu discurso para a necessidade das mulheres recuperarem a fala perdida que se reduziu a um silêncio dos sentidos, dos órgãos e dos desejos. Em relação a esta "fala perdida", não se trata de um problema de técnica ou de sintaxe; é uma questão mais complexa que se diz respeito ao olhar voltado para o mundo. Segundo MARAINI (1982) uma nova linguagem feminina poderá nascer através da elaboração coletiva de novos mitos, novos símbolos, novos valores no feminino. Poderia dizer que possibilitar a esta mulher seu direito à fala é que seu mundo poderá ser revelado e, portanto, compreendido.

Estas leituras, associadas à vivência profissional, intensificaram a inquietação frente a trajetória feminina da existência da menopausa. Fez-se necessário, além da literatura, ouvir as mulheres sobre seu experienciar a menopausa, numa busca da essência deste acontecimento.

A pretensão de apreender tal objeto de estudo certamente iria requerer uma condução metodológica que possibilitasse o acesso às mulheres no seu perceber a menopausa. Daí a opção por uma orientação fundamentada na pesquisa qualitativa com abordagem fenomenológica.

A pesquisa fenomenológica diz respeito a um interrogar não fatos, mas fenômenos e envolve um pensar a priori aquilo que está sendo interrogado (MARTINS ET ALLI, 1990).

A palavra fenomenologia provém de duas expressões gregas *phainomenon* e *logos* significando discurso esclarecedor daquilo que se mostra por si mesmo.

Desta forma com este referencial teórico, entrevistei trinta e seis mulheres, dezenove se situaram na faixa etária compreendida entre cinquenta e cinquenta e cinco anos, oito entre cinquenta e cinco e sessenta anos, cinco entre sessenta e sessenta e cinco, e quatro entre sessenta e cinco e setenta anos.

A grande maioria delas exerce atividade de cuidado do próprio lar, excetuando-se uma profissional liberal, duas que exercem funções ocupacionais ligadas à atividades domésticas (faxinas em locais públicos e particulares) e uma que exerce a atividade de vendedora de roupas e produtos de beleza.



Os discursos foram pronunciados pelas mulheres mediante a questão orientadora: "*Descreva para mim a sua experiência de MENOPAUSA*".

Esses discursos foram gravados, excetuando-se o de número 2, em que a mulher não permitiu a gravação; sendo o discurso obtido deste encontro transcrito logo após o seu término.

Assim, as transcrições das gravações são apresentadas, preservando-se a identidade das mulheres através do uso da letra inicial do seu pré-nome. Os encontros estão numerados de acordo com a ordem cronológica em que ocorreram.

A pesquisa fenomenológica está dirigida para expressões claras sobre as percepções que o sujeito tem daquilo que está sendo pesquisado, expressas pelo próprio sujeito que as percebe, ou seja para significados (MARTINS E BICUDO, 1989).

O acesso aos discursos foi iniciado por meio de uma leitura atenta de cada um, prosseguindo-se com a busca dos significados atribuídos vivencialmente.

De cada descrição, lida e relida varias vezes, salientou-se o que se evidenciava como significativo para a preocupação do pesquisador. No momento seguinte, através de uma introspecção, procurou-se buscar cumprir estes significados.

Prosseguindo desta forma sintetiza-se as unidades de significado ou categorias, a fim de se atingir a comumente denominada estrutura da experiência.

Procedendo desta forma pretendeu-se todas alcançar a essência do fenômeno menopausa através da análise compreensiva, considerando a minha perspectiva enquanto mulher e enfermeira.

Vale evidenciar que o retorno constante à descrição das mulheres foi de fundamental importância para o desenvolver deste trabalho. Desta forma, a leitura dos discursos possibilitou algum des-velamento do fenômeno *menopausa*, como ele se mostra na perspectiva de quem o experiencia.

As convergências dos discursos, encontradas a partir da sua leitura atenta, permitiram a elaboração das categorias, conforme mostra sequência abaixo, onde observam-se as convergências dos discursos e as categorias\* reveladoras da essência do fenômeno.

## A MENOPAUSA É UM FENOMENO ...

...\* PERMEADO PELA EXPECTATIVA DE PROBLEMAS DA SAÚDE.  
( E n c o n t r o s :  
1,2,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,18,19,20,22,23,24,26,27,28,29,32,33,34,35,36)

...\* QUE LEVA À BUSCA DE ATENDIMENTO MÉDICO E À AUTO-MEDICAÇÃO.  
(Encontros: 1,5,7,8,9,10,12,14,15,17,18,19,20,22,24,26,28,29,32,33,34,36)

...\* QUE SUSCITA A BUSCA PELA TROCA DE EXPERIÊNCIA. (Encontros: 33,4,6,17,24,25,29,33)

...\* QUE POSSIBILITA UM PREOCUPAR-SE COM A IMAGEM CORPORAL.  
(Encontros: 9,12,13,17,20,30,33,36)

...\* QUE POSSIBILITA UM REFLETIR SOBRE O "ENVELHECER". (Encontros: 2,4,6,7,11,13,28,33)

...\* QUE SE APRESENTA À MULHER COMO LIBERTADOR PARA O TRABALHO. (Encontros: 1,2,6,7,14,15,26)

...\* QUE SUSCITA TEMOR OU DESEJO DA GRAVIDEZ. (Encontros: 3,6,18,25,30,35)

...\* QUE POSSIBILITA O RESGATAR DA LEMBRANÇA DA MENARCA.  
(Encontros: 3,11,16,25,27)

...\* QUE SUSCITA UM PENSAR A SEXUALIDADE. (Encontros: 11,12,30,31)

Retomando parte do levantamento bibliográfico realizado, observou-se que a postura fatalista que alguns autores apresentam frente ao fenômeno menopausa não encontra ressonância nos discursos das mulheres, sujeitos desta pesquisa.

O pensar destes autores analisados trata a menopausa como um *evento que marca a terminalidade da mulher, o início da sua decadência psicofísica* e insiste em perpetuar um vínculo entre a mulher e sua capacidade reprodutora. Este pensar também não considera a fragilidade deste vínculo e a rede de mitos e tabus que o permeia, fazendo assim eco junto ao culto da juventude, presente em nosso cotidiano, e tolhendo desta forma a liberdade do existir da mulher que envolve e engloba todas as possibilidades de seu ser mulher.



Os discursos apresentados, mostram que a mulher continua viva sem que a menopausa "marcasse" qualquer interrupção neste fluxo de vida:

"... Depois da menopausa, me sinto realizada". (2)

"... a hora que estou com você eu me sinto mocinha... com meus netos... me sinto como eles... gostoso viver... é gostosa a vida... me sinto realizada". (6)

"... dizer que fiquei fria é engano... é uma chama é só acender". (11)

Julgo ser necessário dar a palavra à mulher, ouvi-la primeiro, e, assim, apreender seu mundo-vida com toda riqueza de significados que ele possa revelar. Vejo que a partir daí se possa pensar em propostas de como estar com a mulher em sua situação de menopausa. Um estar-com autêntico, que não se proponha a explorar a mulher e a medicalizá-la indistintamente nos momentos em que ocorrem os fenômenos naturais como a menarca, a gravidez, o parto e a menopausa.

Estas propostas precisam considerar a menopausa como um momento relevante, que carece de atenção e investimentos, ao lado de outros momentos como a gravidez e o parto.

De minha vivência com mulheres tenho visto que a menopausa tem sido de certa forma negligenciada quando comparada a outros momentos do ciclo de suas vidas.

Naturalmente que há órgãos, setores e instituições que têm aberto alguns espaços neste sentido, mas são numericamente pequenos e os resultados ainda não se fazem sentir.

As facetas que fazem parte deste momento da vida da mulher e que foram desveladas neste trabalho permitem vislumbrar alguns horizontes para os profissionais de saúde empenhados em "aproximar-se" da mulher que está menopausando apreendê-la em sua experiência e compreendê-la contemplando a sua humanidade, a sua totalidade de ser humano: seu corpo, seu espaço, seu tempo.

Deslocando a ótica do fato menopausa para o fenômeno menopausa novos caminhos poderão se abrir para estes profissionais.

Assim, quando o fenômeno menopausa se MOSTRA PERMEADO PELA EXPECTATIVA DE PROBLEMAS DE SAÚDE, reflete que a idéia da menopausa pode estar sendo construída não só cultural, como socialmente através da

reprodução do pensar de profissionais que lidam com esta mulher, vale repensarmos o quanto esta reprodução ideológica da "menopausa problema" não está dificultando o caminhar desta mulher e que portanto merece ser visualizado como tal. O que está por trás desta BUSCA DE ATENDIMENTO MÉDICO E À AUTO MEDICAÇÃO? Vale expor que pode haver mulheres que necessitem de ajuda de profissionais de saúde, mas questiono a rotinização de terapias de reposição hormonal que desrespeitam as mulheres que se utilizam destas terapias sem controle e informações corretas sobre o tipo de medicamento que estão recebendo. É esclarecer esta mulher e, dar-lhe opção para escolher a forma que pretende vivenciar a sua menopausa. Dar-lhe portanto espaço para conhecer seus processos fisiológicos, discutir e refletir sobre os mesmos. Esta falta de espaço foi sentida pela mulher quando ela mostra que o fenômeno menopausa SUSCITA A BUSCA PELA TROCA DE EXPERIÊNCIA, e neste espaço poder conhecer este corpo que se transforma mas que é seu corpo próprio, daí quando a mulher demonstra UM PREOCUPAR-SE COM A IMAGEM CORPORAL está preocupada em buscar forças para se apossar deste corpo na sua totalidade, pois no dizer de MERLEAU-PONTY (CAPALBO, 1984), ele é o movimento do ser no mundo, o lugar onde se inscreve a reflexão e a ação. Isto me faz pensar o quanto os profissionais da saúde estão vendo esta mulher em "pedaços", e em "partes estanques". O ser humano não pode ser dividido, ele é o seu corpo inserido no mundo, por isso é dinâmico e complexo.

Esta transformação do corpo é um processo contínuo, que não pode ser delimitado em um momento. Cabe aqui a pergunta: Porque o vivenciar a menopausa POSSIBILITA UM REFLETIR SOBRE O ENVELHECER? Isto parece ser reflexo do culto à juventude tão largamente propagada por diferentes veículos de comunicação. Por isso, a mulher se sente "gorda" e talvez sem "atrativos" que julgava possuir, não valorizando sua maturidade, sua capacidade de dar e receber calor humano, e continua a acreditar nesta fantasia de beleza associada à juventude.

Fica claro nesta pesquisa que a menopausa apresenta uma nova onda de energia libertadora para o trabalho possibilitando novas realizações no âmbito pessoal e profissional.

É preciso também eliminar certos "rótulos" que parecem querer perpetuar a mulher só como "procriadora da espécie", ainda assim uma "procriadora" com rígidos limites de idade. Necessário se faz propiciar a esta mulher informações para que ela possa escolher o momento de uma gravidez. Deve-se respeitar também o seu possível sofrimento quando a repetição mensal do potencial de ter uma criança se acabar. O TEMOR E O DESEJO DA GRAVIDEZ estão presentes nestes discursos.



A mulher parece reivindicar um "rito de passagem" entre dois momentos de sua vida, o da possibilidade de gerar um novo ser e a perda da fertilidade com a menopausa. Então, apresenta-se POSSIBILIDADE DE RESGATAR A LEMBRANÇA DA MENARCA, é como se a mulher estivesse pedindo "ritos de passagem" para este momento tão importante para ela. Nesta hora é fundamental a presença de profissionais empenhados no esforço de compreendê-la e, se possível, ajudá-la neste processo.

Este trabalho, se propõe a abrir discussão "sobre" e com a mulher na vivência da menopausa e assim interromper o silêncio que envolve esta temática. Propõe também suscitar discussões e reflexões sobre o corpo da mulher para ajudá-la NO PENSAR A SEXUALIDADE, assim sendo o exercício da sexualidade seja vivenciado pela mulher em toda sua plenitude, possibilitando redescobertas desta sexualidade emergida de forma constrangedora e meio "escondida" nas falas destas mulheres.

Será que os profissionais de saúde não podem ajudar a mulher a se apossar de seu corpo, segundo a dimensão existência do mesmo?

Para isto é imprescindível ouvir sempre esta mulher e só então poder penetrar em seu mundo-vida, compreende-la e buscar com ela as formas de auxiliá-la neste momento de sua vida.

#### Referências Bibliográficas

- 1 - BEAUVOIR, S. O segundo sexo: a experiência vivida. Tradução de Sergio Milliet. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1967, 313 p.
- 2 - BORGES, S.M.N. Historia de um amor: uma análise sobre a condição da mulher e o exercício da maternidade. Rio de Janeiro, 1963, 74 p. Dissertação (mestrado) Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro.
- 3 - CAPALBO, C. Alternativas metodológicas de pesquisa. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM ENFERMAGEM, 3ª Florianópolis. 1984. anais. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Maria, 1984. p. 130-157.

- 4 - COBB, J.O. Demystifying menopause. Can.Nurse, v. 83, n.7, p.17-20, 1987.
- 5 - FARABAUGH, N.F. Menopause or midlife changes. midwife health visit community nurse, v.24, n.1, p. 29-32, 1988.
- 6 - HILLIARD, M. A mulher diante da vida e do amor. Tradução de Nair Lacerda. São Paulo, Cultrix, 1976. 175 p.
- 7 - LAKE, A. O tempo de nós mesmos. Coleção sobre mulher. Tradução de Elza Martins. Rio de Janeiro, Arbor, 1980, 254 p.
- 8 - LIMA, G.R. Evolução biológica da mulher - cap. 10. In: Halbe H.W. Tratado de ginecologia. v.1, São Paulo, Roca, 1987.
- 9 - LLUZIÁ, B. & NUNES, C. Tratado de ginecologia e fisiologia femina. 8a. ed. Barcelona Científico Médica, 1971.
- 10 - MARAINI, D. O que eu tinha a dizer. Revista Nova, p. 36-40, Editora Abril, 1982.
- 11 - MARTINS, J.; BOEMER, M.R. ; FERRAZ, C.A. A fenomenologia como alternativa metodológica para pesquisa. Algumas considerações. Cadernos da Sociedade de Estudos e Pesquisa Qualitativos, v.1, n.1, p. 33-47, 1990.
- 12 - MARTINS, J.; BICUDO, M.A.V. A pesquisa qualitativa em psicologia. Fundamentos e recursos Básicos. São Paulo, Moraes, 1989. 110 p.
- 13 - McKeon, V.A. Dispelling menopause myths. Geerontol. nurs., v.14, n.8, 1988.
14. TUSON, M.C. Let's talk about menopause. Nursing, v. 8, n.8, p.34-35, 1978.
- 15 - VODA, A.M. Climateric hot flisch, Maturitas, v.3 p. 73-90, 1981.



## AOS COLABORADORES

1. O **Caderno Espaço Feminino** é uma revista **multidisciplinar** que mesmo possuindo seu Conselho Editorial, não se responsabiliza pelos conteúdos de cada texto publicado, à medida em que o nosso objetivo é **polêmizar** e nunca enquadrar os artigos dentro de uma única perspectiva teórico-metodológica;
2. Seguindo a premissa anterior da multidisciplinaridade, é necessário que cada colaborador trabalhe conceituando em nota de rodapé, ou no próprio texto, esclarecendo o leitor que necessariamente não pertence à área do autor;
3. Ao aceitarmos artigos inéditos para a publicação, exigimos que os mesmos venham revisados quanto à ortografia e sintaxe;
4. O artigo deverá ser enviado para o **Conselho Editorial** do Caderno Espaço Feminino, em uma via digitada em programa Word for Windows (2.0 ou 6.0) e também acompanhado por disquete. O nome do autor deverá vir especificado com sua titulação maior, Instituição que trabalha, além do endereço e telefone, para correspondência;
5. Os artigos deverão ter no máximo 25 páginas e no mínimo 15, excetuando-se as resenhas, utilizando espaço 2;
6. Todos os artigos deverão seguir as normas de citação bibliográfica da **ABNT**, onde as notas de rodapé devem necessariamente estar incluídas no texto, e não no final dele;
7. Todos os artigos serão apreciados pelo Conselho Editorial. A simples remessa dos originais, implica em **autorização para a publicação** do mesmo;
8. Os originais submetidos à apreciação do Conselho Editorial não serão devolvidos. A Revista Caderno Espaço Feminino compromete-se a informar os autores sobre a publicação ou não de seus textos.

**CADERNO ESPAÇO FEMININO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**CDHIS**  
**NEGUEM**  
**CAMPUS SANTA MÔNICA**  
Av. João Naves de Ávila s/n. - Bloco "Q".  
38400-902 Uberlândia - M.G.  
Fone: (034) 239-4240 239-4236.